PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

LUIZA CORREA DE MAGALHÃES DUTRA

"É O CÉU DA BOCA DO INFERNO ESPERANDO VOCÊ": A VIOLÊNCIA POLICIAL E O MARCADOR SOCIAL RAÇA – REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE O CAMPO DE ANÁLISE

Porto Alegre
2018

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*

Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
MESTRADO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS

Luiza Correa de Magalhães Dutra

"É O CÉU DA BOCA DO INFERNO ESPERANDO VOCÊ": A Violência Policial e o Marcador Social Raça – Representações Sociais sobre o Campo de Análise

Porto Alegre
2018

Luiza Correa de Magalhães Dutra

“É O CÉU DA BOCA DO INFERNO ESPERANDO VOCÊ”: A Violência Policial e o Marcador Social Raça – Representações Sociais sobre o Campo de Análise

Dissertação de Mestrado apresentada à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção de título de mestra pelo Programa de pós-Graduação em Ciências Criminais.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo

Porto Alegre

2018

Ficha Catalográfica

D978e Dutra, Luiza Corra de Magalhães

"É O CÉU DA BOCA DO INFERNO ESPERANDO VOCÊ" : A Violência Policial e o Marcador Social Raça – Representações Sociais sobre o Campo de Análise / Luiza Corra de Magalhães Dutra . – 2019.

157.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli De Azevedo.

1. Polícia Militar. 2. Violência Policial. 3. Representações Sociais. 4. Racialização. I. De Azevedo, Rodrigo Ghiringhelli. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Bibliotecária responsável: Salete Maria Sartori CRB-10/1363

Luiza Correa de Magalhães Dutra

“É O CÉU DA BOCA DO INFERNO ESPERANDO VOCÊ”: A Violência Policial e o Marcador Social Raça – Representações Sociais sobre o Campo de Análise

Dissertação de Mestrado defendida e aprovada como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Ciências Criminais pela banca examinadora constituída por:

Aprovada em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof. Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho - PUCRS

_____

Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies - UCPel

_____

Dra. Christiane Russomano Freire - PUCRS

_____

Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo - PUCRS (orientador)

AGRADECIMENTOS

A chegada aos agradecimentos talvez seja a parte mais angustiante e intensa dos anos de escrita da dissertação. É o momento de se deparar com a caminhada própria, com o "término" de um trabalho, que, na verdade, parece ser apenas o início de questionamentos mais profundos, com perguntas sobre quais passos seguir dando.

Em um primeiro instante, o agradecimento se direciona ao meu orientador Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, que, para além das incríveis pesquisas e trabalhos escritos, nos mostra todo o dia como seguir, a partir do nosso campo de atuação, resistindo academicamente em momentos tão delicados de nosso país. Seguimos!

Ao GPESC, queridxs integrantes desse grupo incrível, meu muito obrigada! Especialmente para as amigas Larissa e Marcelli (Céu), pelos intensos e extensos debates teóricos sobre o viver e se relacionar para além dos muros acadêmicos. Para a Fernanda Bestetti, também, eu não poderia deixar de fazer meus mais sinceros agradecimentos: pela aproximação no final da escrita e pelas trocas sobre quem somos em nosso meio, meu muito obrigada, Fê!

Aos professores, professoras e funcionárixs do Programa de Pós Graduação em Ciências Criminais da PUCRS, agradeço pelas aulas e ensinamentos passados, pelas conversas diárias e pelas ajuda quando as coisas "apertavam", principalmente ao professor Augusto Jobim, à Marcinha, Pati, Caren e Uillian.

Aos amigos e amigas de turma, das aulas do mestrado e do doutorado, amores, isso jamais seria trilhado de um jeito tão bonito sem vocês. Eu acredito que posso dizer de boca cheia que ganhei uma família, a família Criminais, para a vida. Hélder, Ítalo, Marcos, Tiago, Fernando, meus "homão", entre bares, cervejas e livros, o que a academia de mais belo tem, descobri em vocês um porto seguro, um espaço de fala em que mulheres são, de fato, ouvidas. Manu, minha amiga que mais quero dar "cheiro" nesse mundo todo, obrigada pelos abraços gigantemente apertados e carinhosos nesse ciclo que se passou. Dani e Laura, minha fonte inesgotável de escuta, seja para comemorações e amor, seja para o choro apertado do medo do que segue. Amoras, vocês são as melhores coisas que eu tive nesses dois anos de caminhada no mestrado.

Aos "miguíneos", gente, o que seria da minha vida sem vocês?! Obrigada por segurarem minha mão e aguentarem meus "surtos" durante essa caminhada difícil, mas incrível, que foi o mestrado! Eu acredito em mim muito pelo fato de vocês acreditarem em mim. Cris, Lucas, Fê, Ju, Danilo, Osmi e Fabi, entre nossas complexas divergências foi que construímos pilares tão fortes para a amizade que segue sempre!

Ao Matheus, Laura, Txai, Tai e Clá, pela paciência em escutar os choros, as reclamações e as dúvidas acadêmicas e pessoais. E, claro, por todas as cervejas e shots compartilhados durante esses momentos. Compartilhar a vida com vocês, entre discussões políticas e sociológicas, me parece ter sido um dos pilares da base de quem sou.

E nas últimas linhas, que parecem, para mim, as mais significativas, o fim ou o começo de trajetos, eu agradeço imensamente à minha família. As inquietudes que possuo foram fortemente construídas nas primeiras trocas que tive com vocês que sempre me influenciaram a olhar um pouco mais além.

À Jô, pela dedicação diária de, para além de uma leitura minuciosa e crítica em relação a esse trabalho, me ajudar e enxergar as possibilidades de caminhos para trilhar, me mostrando que ele não precisa ser trilhado sozinho, que a caminhada compartilhada se torna mais doce, mais suportável e menos assustadora. Ao Bruno, pelo compartilhamento de tantos afetos e abraços reconfortantes. O porto seguro que tenho com vocês é uma fonte que cada gota impulsiona.

À minha mãe, por me mostrar que temos que desconstruir nós para atarmos outros, me proporcionando, depois de tantos esses anos, o colo para as dores e risadas durante o viver. A força que enxergo em ti é a de uma mulher que carrega o amor, a dor, a ruptura e a cura.

Ao meu pai, pelas redescobertas das nossas trocas durante esse período e pelo constante dizer “estou aqui se tu precisar”.

Claro que não consegui colocar todas as pessoas que me auxiliaram, então, por fim, a constituição de quem sou é uma série de junções de todos e todas que me trazem sentido e sentimento para a vida. Nossa construção do ser, a minha construção de mim mesma, só vale e faz sentido com vocês.

"Pensei que, afinal, talvez seja isso a vida: muito desespero, mas também alguns momentos de beleza em que o tempo não é mais o mesmo."
("A Elegância do Ouriço", Muriel Barbery)

RESUMO

Este trabalho tem, como foco principal, um estudo de caso acerca da Instituição da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul. Procura-se analisar as representações sociais sobre a atuação dessa Instituição, tanto dos policiais militares como da sociedade civil, trazendo como centro guiador do trabalho os debates sobre violência policial e suas relações com o marcador social raça e a racialização. Logo, a pesquisa teve como objetivo central analisar a existência e influência do marcador social raça na abordagem policial, identificando sua relação com a própria construção do campo de Segurança Pública no Brasil. Tudo a partir de um olhar voltado para a ideia da existência de representações sociais que moldam - e são moldadas - pelos atores sociais presentes nesse contexto. Para tanto, buscamos traçar, em linhas gerais, um estado da arte da formação da Polícia Militar no Brasil, bem como a formação dos próprios policiais militares dentro dessa Instituição, trazendo as aproximações e diferenças de alguns estados do Brasil. Ademais, buscou-se debater sobre o mandato policial e a legitimidade de atuação dessa Corporação. O marcador social da diferença raça foi trazido através de um caminhar histórico do fim da escravidão no Brasil, bem como de sua relação com os debates sócio-geográficos e sua aproximação com a chegada da Escola Positiva de Criminologia em nosso país. Em um cenário de aproximação dos debates trazidos, o trabalho de campo realizou-se a partir de entrevistas com 12 Oficiais da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, bem como através de 2 grupos focais com jovens que frequentavam o Centro da Juventude da Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre. Articulando esses dois campos, destacam-se as percepções dos atores sociais acerca da violência policial e do próprio fazer-policial, além da influência do marcador social raça nesse campo de interação. Os resultados elucidaram uma dinâmica de interação polícia-comunidade inserida em um imaginário/percepção de combate constante, permeado por medos e angústias trazidos pelos atores. Os processos identitários são (re)construídos nessas relações e nesses embates de afirmação do "eu" em relação ao "outro", sendo atravessados por processos de racialização que carregam consigo a construção social do "suspeito nato".

Palavras-chave: Polícia Militar. Violência Policial. Representações Sociais. Racialização.

ABSTRACT

This paper is a case study about the Military Police Institution of the State of Rio Grande do Sul. It seeks to analyze the social representations on the operation of this institution, focusing on the debate on police violence and its relations with race and racialization. This research aims to analyze the existence and influence of race as a social construct in the police approach, identifying its relations with the Public Security in Brazil associated with the idea of social representations that shape (and are shaped by) the social actors present in this context. We seek to outline the state of the art of Military Police formation in Brazil, as well as the shaping of Military Police officers within this Institution, bringing up the similarities and differences between some Brazilian states. In addition, we sought to discuss the police warrant and the legitimacy of this action. The social marker Race was brought through a historical analysis of the end of slavery in Brazil, as well as its relation with the social and geographical debates and its approach with the arrival of the Positive School of Criminology in Brazil. The fieldwork was carried out from interviews with 12 officers of the Military Brigade of Rio Grande do Sul, as well as through two focus groups with youngsters of the Youth Center at Lomba do Pinheiro district in Porto Alegre. The social actors' perceptions on police violence and the police-making itself, as well as the influence of the racial social marker on this field of interactions, stands out. The results elucidated a dynamic of police-community interaction embedded in an imagery/perception of constant combat, permeated by fear and anguish brought by the actors. Identity processes are (re)constructed in these relations and in these affirmation of the "Self" in relation to the "Others," being permeated by processes of racialization that carry within the social construction of the "born as a suspect."

Keywords: Military Police. Police Violence. Social Representations. Racialization.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Cargos Institucionais da Brigada Militar 76

Tabela 2 – Perfil dos Policiais Entrevistados 98

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 13

2 "É O CÉU DA BOCA DO INFERNO ESPERANDO VOCÊ": UM DEBATE SOBRE A POLÍCIA BRASILEIRA 23

2.1 "LATIFÚNDIO NAS LEIS": A FORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO POLICIAL NA EUROPA E SUA CHEGADA NO BRASIL 25

2.1.1 A Polícia na Europa – Breve Relato 25

2.1.2 O Caso Brasileiro – O Surgimento da Polícia no Brasil 28

2.1.3 Polícia Brasileira – Debates (mais) Contemporâneos 38

3 "MINHA ESPERANÇA MORREU CEDO E, AO INVÉS DE SENTIR MEDO DA MATANÇA, O RESTO DE MIM JUROU VINGANÇA": DEBATES SOBRE A ESCOLA POSITIVISTA E OS MARCADORES SOCIAIS 42

3.1 "CADA CASSETETE É UM CHICOTE PARA UM TRONCO": A ESCOLA POSITIVA DE CRIMINOLOGIA E A POLÍCIA BRASILEIRA – O MARCADOR SOCIAL RAÇA ... 42

3.1.1 A Formação europeia da Criminologia Positiva 42

3.1.2 A Chegada da Criminologia Positivista em solo nacional 46

3.2 "VIOLÊNCIA SE ADAPTA, UM DIA ELA VOLTA PU CÊIS" : OS MARCADORES SOCIAIS – RAÇA COMO CAMPO DE ANÁLISE 51

3.2.1 Os Estudos Sociológicos em Análise 51

3.2.2 Dimensões Geográficas: identidades socioespaciais e a questão racial 62

3.3 MARCADOR SOCIAL RAÇA E A RACIALIZAÇÃO: DEBATES EM RELAÇÃO À INSTITUIÇÃO POLÍCIA MILITAR 65

4 "MILHARES DE OLHARES IMPLORAM SOCORRO NA ESQUINA, NO MORRO, A FILA ANDA A CAMINHO DA GUILHOTINA, VÁRIAS QUEIMA DE ARQUIVO DIÁRIA COM FOME, E VÃO AMONTOANDO OS CORPO DE QUEM NÃO TEM SOBRENOME": A FORMAÇÃO E A VIOLÊNCIA POLICIAL NO BRASIL 70

4.1 "TODO CAMBURÃO TEM UM POUCO DE NAVIO NEGREIRO": A FORMAÇÃO DO POLICIAL NO BRASIL E NO RS, E AS APROXIMAÇÕES ACERCA DOS DEBATES SOBRE O RACISMO INSTITUCIONAL 70

4.1.1 A Formação do Policial Militar no Brasil: aproximações e diferenciações 70

4.2 "A CARNE MAIS BARATA DO MERCADO": A POLÍCIA NO CONTEXTO BRASILEIRO – UM DEBATE SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA E A VIOLÊNCIA POLICIAL 76

4.3 “SILÊNCIO E CARA NO CHÃO, CONHECE?”: DEBATES SOBRE O POLICIAMENTO E A ABORDAGEM POLICIAL 85

5 “RECEBE O MÉRITO, A FARDA, QUE PRATICA O MAL, ME VER POBRE, PRESO OU MORTO JÁ É CULTURAL”: AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS - UM DEBATE SOBRE A PERCEPÇÃO DOS ATORES SOCIAIS 97

5.1 “TEM DIAS QUE ELES DEIXAM OS BRANCO PASSAR E PARAM OS NEGRO”: O QUE SÃO AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS? 100

5.2 “EU ERA A CARNE, AGORA SOU A PRÓPRIA NAVALHA”: CONFLITOS POLÍCIA-COMUNIDADE E A VIOLÊNCIA POLICIAL 112

5.3 “AO INVÉS DE ME SENTIR SEGURO, EU ME SINTO CORRENDO PERIGO...POLICIAL CRIMINALIZA A GENTE”: SELETIVIDADE NA ABORDAGEM POLICIAL? 130

APONTAMENTOS CONCLUSIVOS 141

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 148

ANEXO A - ROTEIRO DE ENTREVISTA 158

1 INTRODUÇÃO

A Segurança Pública, como campo de análise sociológica, bem como os estudos acerca da criminalidade e das instituições estatais que circundam essa esfera, surgem, de maneira mais evidente, a partir da década de 1990 no Brasil e na América Latina.

Ressalta-se que, há quase quatro décadas, vivemos em um país pautado por uma Constituição democrática. A atual Constituição brasileira foi elaborada após períodos ditatoriais e autoritários, em que direitos políticos e civis eram constantemente violados. Todavia, apesar do surgimento de um documento regulado por princípios democráticos, nota-se a existência de processos sociais conflitivos na sociedade brasileira, marcados por uma violência difusa. Ou seja, percebe-se uma crise do contrato social com a ruptura nos laços sociais. Como explica Tavares dos Santos (2009, p.11):

> (...) dentre as novas questões sociais mundiais, constitui-se uma crise da sociabilidade, chegando, no limite, às manifestações de violência, fenômenos que adquirem novos contornos e passando a disseminar-se por toda a sociedade, uma violência difusa.

As práticas de violência podem ser entendidas como uma norma social de diferentes grupos, presentes nas distintas esferas da vida econômica e social. Observa-se, como explicado por Tavares dos Santos (2007), a existência de uma pluralidade de condutas sociais, as quais são marcadas por diferentes linguagens e padrões de comportamento incompatíveis e divergentes.

> A violência seria a relação social, caracterizada pelo uso real ou virtual da força ou coerção que impede o reconhecimento do outro – pessoa, classe, gênero ou raça – provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática. (SANTOS, 2009, p.16)

A década de 1990 é o momento em que os problemas com a insegurança, violência e criminalidade entram no cerne das questões sociais nos principais centros urbanos da América Latina. Não foram poucas as discussões e debates sobre quais políticas criminais realmente seriam efetivas para o controle da crescente violência urbana. No Brasil, não poderia ser diferente: os embates sobre como enfrentar tais problemas vêm marcando, até os dias de hoje, os debates políticos e sociais.

Adentrando mais a fundo os questionamentos sobre contenção da criminalidade e violência, encontra-se a discussão sobre as próprias instituições de segurança pública. Seja sobre sua formação institucional, seja sobre as suas áreas de atuação em diferentes âmbitos sociais - seja, ainda, sobre a formação dos seus agentes de segurança.

Porém, claramente, não existe uma linearidade e consenso sobre quais teorias devem ou deveriam ser utilizadas para um melhor entendimento sobre os mecanismos de Segurança

Pública no Brasil. O que se percebe é que as análises sobre esse campo de estudo se mostram extremamente necessárias para o entendimento mais profundo acerca do fenômeno da violência contemporânea, bem como das relações sociais que se estabelecem entre os diferentes atores sociais no campo coletivo.

Em relação às instituições policiais, nota-se, no Brasil, o aumento de modos de "segurança" que buscam, no incremento do uso da força por parte das polícias e na expansão das prerrogativas policiais de detenção e registro de cidadãos, uma forma de melhor responder à criminalidade. Ou seja, as relações entre os agentes de segurança pública e os cidadãos brasileiros ainda são muito conflituosas, beirando uma luta diária entre os detentores do uso legítimo da força contra os ditos "bandidos" presentes na sociedade civil - tudo isso configura um modelo de polícia validado durante períodos truculentos no Brasil. Ademais, grande parte da população brasileira não possui pleno acesso aos seus direitos civis, e a polícia brasileira continua valendo-se de uma lógica que combina o uso excessivo de força contra determinados grupos sociais como modo de funcionamento burocrático e bacharelesco no âmbito da investigação criminal.

Nota-se, assim, a existência de barreiras em direção à democratização das instituições que deveriam garantir o cumprimento dos direitos civis e políticos para a população brasileira. As próprias dinâmicas de estruturação e funcionamento das polícias brasileiras acabam por evidenciar tais obstáculos. As relações entre agentes de segurança pública e cidadãos no Brasil são ainda caracterizadas pelo abuso de poder, pela falta de critérios para o uso da força e pela desconfiança. Desse modo, são produzidas taxas significativamente elevadas de mortes praticadas pela polícia e de vitimização policial, resquícios de um modelo autoritário de polícia (AZEVEDO & CIFALI, 2014).

Logo, evidencia-se a necessidade da discussão sobre os mecanismos de abordagem da polícia em nosso país. Nesse sentido, salienta-se a urgência em discutir a atuação de agentes policiais no contexto da violação cotidiana de direitos humanos, particularmente, em relação à hipótese de existência de marcadores sociais que influenciam na escolha de abordagem pelo próprio policial. Em outras palavras, o quanto as representações sociais e o imaginário social, que perpassam pelas dinâmicas de interação polícia-comunidade, são construídas e sofrem influência dos diferentes marcadores sociais? Que perspectivas do social interferem diretamente na elaboração das representações sociais em relação à dinâmica do policial com a comunidade e vice-versa?

Os processos de interação entre agentes de segurança pública e civis, como um todo, vão além do olhar objetivo em relação aos dados quantitativos que revelam possíveis maneiras

do agir que conduzem essa interação; a subjetividade, que perpassa a construção social de valores e crenças, pode demonstrar como o imaginário social é construído e direciona a ação social – assim como por ela é direcionado. Desse modo, as representações sociais se apresentam como um mecanismo metodológico para o desenvolvimento da pesquisa e do conhecimento sociológico (PORTO, 2006).

O entendimento da violência, assim, entranhada em um meio social heterogêneo, caracterizado por uma sociedade fragmentada e plural, tanto no meio simbólico - onde sistemas distintos de valores convivem - quanto no âmbito material, entendido como o meio das organizações e movimentos sociais, mostra-se como essencial para o próprio entendimento das múltiplas lógicas de ação e organização no espaço social, marcado pela existência de diversos recursos disponíveis para uma atuação concreta (*ibidem*). Tanto a violência real quanto as representações da violência como manifestação da exclusão são fenômenos orientadores da ação, demonstrando, assim, sua importância na esfera analítica.

Porém, para além de uma análise puramente voltada para a ação, o estudo de representações sociais explicita a atividade que envolve a relação de estruturação. Concebem-se, portanto, os agentes não como estáticos nessa estrutura social que edifica as diferentes formas de sociabilidade, mas como agentes de ação, envolvidos por distintas sociabilidades, decorrentes dos processos de transformação, que circunscrevem-se em camadas, grupos, raças e etnias. Sendo a violência entendida como estrutura de novas sociabilidades, pode ser, dessa forma, conteúdo de novas representações sociais (*ibidem*).

Assim, segundo Porto (2006), os valores acabam sendo entendidos como matéria-prima do fazer sociológico. De tal maneira, a objetividade da compreensão do saber é vinculada à noção de que o que é dado empiricamente está relacionado com ideias de valor. O olhar, dessa forma, volta-se para os basilares da ação e seus limites e capacidades frente à estrutura e organizações sociais, entendendo as crenças e valores no interior da explicação das ações, onde se retiram os objetivos orientadores das condutas. As representações sociais seriam vistas como um caminho para a apreensão desses valores e crenças, sendo configuradas como instrumento metodológico.

Desse modo, as representações sociais são um modo de expressão das visões de mundo que buscam explicar e dar sentido ao fenômeno da violência, bem como participam da própria construção da violência, sendo essa violência contextualizada na esfera de atuação da Polícia Militar brasileira, podendo se constituir sob influência de diferentes marcadores sociais. Assim sendo, o trabalho a seguir busca entrelaçar todo esse complexo debate, analisando as multiconfigurações do fenômeno de violência policial a partir de um olhar voltado para a

abordagem policial e a influência do marcador social raça[1] nessa interação que envolve diferentes atores sociais, circunscrevendo-se no que se chama de racialização[2].

Aproximamo-nos, assim, de uma sociologia compreensiva, conectada com o pensamento weberiano, interessada nas motivações que o ator dá para as suas próprias condutas. Concentra-se o olhar para a ação social como ponto-chave da investigação, sem, contudo, negligenciar a estrutura social; a atenção recai sobre a ação do ator, como foco principal, porém, sempre atentando para a estrutura social existente em determinado contexto. Pois, "a função da ciência é, a nosso ver, exatamente contrária: transformar em problema o que é evidente por convenção" (WEBER, 1999, p. 370).

Salienta Weber (1999) que os conceitos coletivos só podem ser compreendidos, dentro do campo sociológico, a partir das relações das condutas individuais, focando-se o olhar para o indivíduo. Os valores, para Weber (1999), seriam vistos como partes indissociáveis dos agentes sociais, limitando, também, o objeto a ser construído. Quer dizer, orientam as escolhas de direção da investigação empírica, da escolha do próprio objeto, bem como o surgimento do dispositivo conceitual a ser utilizado.

De forma resumida, para esse autor:

> Sociologia (no sentido aqui entendido desta palavra empregada com tantos significados diversos) significa: uma ciência que pretende compreender interpretativamente a ação social e assim explicá-la casualmente em seu curso e em seus efeitos. Por ação entende-se, neste caso, um comportamento humano (tanto faz tratar de um fazer externo ou interno, de omitir ou permitir) sempre que e na medida em que o agente ou os agentes o relacionem com um sentido subjetivo. Ação social, por sua vez, significa uma ação que, quanto a seu sentido visado pelo agente ou os agentes, se refere ao comportamento de outros, orientando-se por este em seu curso. (WEBER, 1991, p.3)

Assim, mostra-se importante o entendimento da ação do sujeito e o motivo que sustenta essa ação, que, de certo modo, é a causa dessa ação, entrelaçando-o com a ideia antes apresentada de representações sociais. Sabe-se que o entendimento de determinadas ações sociais não irá trazer o entendimento total sobre dado tema, pois "(…) todo conhecimento reflexivo da realidade infinita realizado pelo espírito humano finito baseia-se na premissa tácita

---

[1] Raça, aqui, aparece sendo entendida como um marcador social da diferença – que será melhor explicado adiante – e inserida no campo da "democracia racial" e das relações raciais, adentrando no nebuloso espaço de se falar em "cor/raça" no Brasil. Para um melhor entendimento, olhar Silvério (2002) e Guimarães (2010). As relações raciais e sua construção histórica em solo brasileiro serão melhores tratadas no primeiro capítulo dessa pesquisa.

[2] Para Sinhoretto (2014), a racialização insere-se nas formulações de um sistema de criminalização que, para além da criminalização da pobreza, se faz presente no sistema de classificação racial, criando estereótipos do "vagabundo", "bandido" e "criminoso" como modelos racializados. Dessa forma, a racialização seria entendida como um conjunto de dominação – ou autoridade e poder – que gera a distinção – ou a diferença - como desigualdade. Alguns estudos importantes sobre racialização e filtragem racial no âmbito da formação e escolha do suspeito pela polícia se mostram presentes: Gilvan Silva (2009), Lívia Terra (2010) e Carlos Martins Jesus (2014).

de que apenas um fragmento dessa realidade poderá constituir de cada vez o objeto de compreensão científica" (WEBER, 1991, p.88). Não confundindo, assim, o conhecimento científico da realidade com a própria realidade.

Logo, o presente trabalho teve como objetivo central analisar a existência e a influência do marcador social raça na abordagem policial, identificando sua relação com a própria construção do campo de Segurança Pública no Brasil. Tudo a partir de um olhar voltado para a ideia da existência de representações sociais que moldam e são moldadas pelos atores sociais presentes nesse contexto. Para uma melhor compreensão do assunto, buscou-se discutir a formação da Instituição da Polícia Militar no Brasil, bem como a ideia de profissionalização do policial militar, com enfoque no estudo de caso do estado do Rio Grande do Sul, mais especificamente, na cidade de Porto Alegre.

Além disso, buscou-se analisar os estudos já feitos sobre o marcador social raça e sua relação com o campo de Segurança Pública no Brasil, demonstrando, através de dados quantitativos secundários, as marcas históricas que a formação social do Brasil possui em relação a esses dois campos, bem como suas influências na formação do imaginário social dos diferentes atores envolvidos A partir de uma aproximação com o campo da criminologia brasileira, procuramos discutir a existência de contribuições da Escola Positiva de Criminologia – procurando delimitar um campo de pesquisa a partir dessa Escola – na esfera da Segurança Pública.

Assim, questiona-se: em que medida existe uma influência do marcador social raça que acompanha a ação do policial no momento da abordagem policial e da formação do suspeito? Como os atores sociais envolvidos nesse conflito entendem as relações dos campos de análise?

Para tanto, buscou-se desenvolver um campo de estudo voltado para as representações sociais acerca da abordagem policial presente nos discursos dos policiais militares e de jovens moradores de um bairro periférico, todos referentes à cidade de Porto Alegre. Pois, como coloca Porto (2006), mostra-se impossível, no caminho de compreensão do fenômeno da violência, a busca pelo entendimento desse evento sem o conhecimento dos setores e organismos responsáveis pela manutenção da ordem, dentro dos moldes democráticos e observando os direitos humanos.

Assim, as entrevistas semi-estruturadas e a realização de grupos focais – analisadas através de método qualitativo e, especificamente, direcionada para os jovens moradores da Lomba do Pinheiro – mostraram-se como o melhor caminho a ser trilhado para a análise da relação polícia-comunidade, mais especificamente, em se tratando dos orientadores da profissionalização policial que marcam a abordagem policial.

As entrevistas semi-estruturadas foram realizadas para melhor abordarmos a reconstrução da história de vida dos entrevistados, como forma de aproximarmos sua trajetória com o tema proposto, dando enfoque para a formação das representações sociais que perpassam pelo campo de violência policial, retomando temas que podem ou não ter sido explicitados em suas narrativas. Abordamos, nas entrevistas, especificamente, dois temas: (1) a violência - seu significado, as emoções que possuem quando trabalhado esse tema; como a polícia se porta perante a população, se existem diferenças de abordagem policial; quais as violências sofridas no dia-a-dia do policial, como essa violência constitui o saber-fazer policial; e (2) a questão dos marcadores sociais, especificamente, dando enfoque para a questão racial - como é ser negro no Brasil; como entendem a abordagem policial com a questão racial, quais os mecanismos de abordagem – para os policiais; quais papéis sentem que devem cumprir ou não por serem negros; se não forem negros, lhes era questionado sua percepção sobre a situação de raça no Brasil, etc.

Com isso, busca-se compreender se estabelece-se, ou não, uma relação de compatibilidade entre a questão dos marcadores sociais e da violência estatal, especificamente, da polícia. Visamos a entender como os atores sociais da sociedade civil passíveis de vivenciar o racismo no seu cotidiano, no campo da Segurança Pública, entendem a existência ou não do racismo institucional, através da percepção de moradores da Lomba do Pinheiro[3] em relação à atuação da polícia em sua região. Ademais, pretende-se entender a percepção dos próprios policiais em relação ao tema, contrapondo suas ideias com as bibliografias estudadas acerca do tema proposto.

Assim, por meio da reconstrução da história de vida narrada pelo próprio sujeito (GAULEJAC, 2005), ou por meio das percepções pessoais destes, pode-se, de alguma forma, acessar e analisar o espaço do qual ele faz parte, encontrando uma realidade social que vai além do seu narrador. A narrativa de história de vida não necessariamente se direcionará para o real, ou a realidade, mas isso não significa que seja menos relevante (BOURDIEU, 1983). Pois, o que se mostra como relevante nesse cenário é o sentido que o próprio narrador dá à realidade; sendo a análise a etapa destinada ao pesquisador para a compreensão entre individual e social.

[3] A escolha pelas entrevistas no bairro da Lomba do Pinheiro se deu, em um primeiro momento, pela aproximação da pesquisadora com a coordenação e educadores do Centro da Juventude- CPCA que está localizado nesse bairro. O Centro da Juventude é destinado a promoção social e qualificação profissional de jovens que compreendem a faixa etária de 15 a 24 anos, que residem na comunidade. O projeto é uma parceria do Centro de Promoção da Criança e do Adolescente (CPCA), Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos (SJDH) com coparticipação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre; e recursos do Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID). Assim, serão realizadas entrevistas com jovens frequentadores do CPCA. O segundo motivo para escolha do local é o fato da Lomba do Pinheiro ser um bairro periférico da cidade de Porto Alegre e estar em constante destaque quando se trata do tema de Segurança Pública.

Ao se trabalhar com a subjetividade dos atores sociais é que se tem a possibilidade de acesso a sua cultura, seu meio social e a seus valores (*ibidem*). Sob esta perspectiva, cabe à pesquisa analisar as narrativas individuais dos atores sociais inseridas em um contexto de estruturas sociais que, em certa medida, influenciam e são influenciadas na formação dos imaginários sociais que direcionam e se relacionam com a ação desses atores.

A escolha pela realização de entrevistas e grupos focais com agentes destes polos sociais se deu pela necessidade de não nos limitarmos a apenas um "olhar" sobre um tema tão delicado. Esses instrumentos metodológicos utilizados com policiais, bem como com a sociedade civil moradora da Lomba do Pinheiro, poderá reaproximar – ou mesmo mostrar o distanciamento – das realidades acerca da violência policial. As vivências trazidas pelos atores sociais podem auxiliar, de modo extremamente fundamental, a discussão aqui proposta.

As entrevistas se deram a partir da técnica metodológica *snowball sampling* (BIERNACKI E WALDORF, 1981), conhecida também como método bola de neve ou por cadeia de informantes. Esse método permite a definição de amostra por referência e cadeias de referência: "ou seja, a partir desse tipo específico de amostragem não é possível determinar a probabilidade de seleção de cada participante na pesquisa, mas torna-se útil para estudar determinados grupos difíceis de serem acessados" (VINUTO, 2014, p. 203). Para melhor explicar como se dá a execução dessa amostragem, pensemos assim: de início, vale-se de informantes-chaves, entendidos aqui como *sementes*, com o intuito de localizar outras pessoas com o "perfil", dentro de toda população, para o trabalho que se está sendo realizado. Em seguida, demanda-se que as pessoas indicadas pelas sementes indiquem outras pessoas, da sua própria rede pessoal, com as características desejadas para a realização da pesquisa, e, assim, sucessivamente, aumentando a amostragem do pesquisador (*ibidem*).

Bernard (2005) também refere que este método é utilizado para se estudar populações difíceis de serem estudadas ou acessadas. Estas dificuldades podem ser encontradas em inúmeras populações, mas, em especial, destacam-se três tipos: os membros de um grupo de elite que não se preocupam com a necessidade de dados do pesquisador; as que contêm poucos membros e que estão espalhados por uma grande área; e os estigmatizados e reclusos. E é neste ponto que a pesquisa em questão se encaixa: pela dificuldade de acesso ao grande número de policiais e aos diferentes territórios existentes em relação à sociedade civil, foi escolhida uma técnica de pesquisa que facilitaria o acesso da pesquisadora no campo para a realização das entrevistas, bem como dos grupos focais.

As entrevistas serão analisadas através da chamada análise de discurso. Esse mecanismo de análise surgiu no final da década de 1960, devido a uma insuficiência de análise textual

pautada por uma visão conteudista. A análise de discurso consiste em uma articulação entre a linguagem e o social, ou seja, a produção da linguagem é entendida a partir do encontro entre um eu e um outro, segundo formas de interação situadas historicamente (ROCHA & DEUSDARÁ, 2005). Nesse tipo de análise, o pesquisador não descobre uma "dimensão oculta", mas acaba por participar de uma intervenção sobre o social. A linguagem não se dissocia da interação social, ela faz parte de uma construção social que rompe com a ilusão de neutralidade entre os limites do linguístico e do extralinguístico (*ibidem*).

Além disso, buscaremos utilizar dados quantitativos e qualitativos secundários oriundos de diferentes fontes (observação indireta) como forma de reconhecer como é produzida a identificação de suspeitos que são abordados pela polícia brasileira, assim como reconhecer os resultados das abordagens e outras ações policiais em relação aos distintos grupos étnico-raciais e de diferentes segmentos hierárquicos da sociedade. Ademais, traremos os números de dados de letalidade policial (taxas de mortes produzidas pela polícia) e de prisões em flagrantes, para melhor entendermos os mecanismos de abordagem policial de pesquisas realizadas de cunho nacional, quando possível.

A escolha da metodologia em questão se dá, por um lado, por um viés pessoal de militância dentro do contexto acerca da violência policial. A vontade de trazer à luz este assunto – considerado um tabu nacional, parte do anseio pessoal de "realizar algo" -, trazer uma "mudança", mínima que seja, com cunho social. Um "realizar algo", na verdade, que perpasse os muros acadêmicos e chegue no âmbito social, seja na forma de questionamento próprio – e neste ponto me incluo – sobre nosso local nos mecanismos de poder e discriminação, seja na forma de questionamento institucional sobre os papéis das próprias instituições. A resistência aos mecanismos de exclusão e de poder me mobilizaram e me mobilizam muito a trazer, nesse debate traçado, muito mais do que um mero "*denuncismo*". É uma busca por questionamentos mais profundos que beiram a entrada numa dimensão mais sombria, pouco questionada. Dimensão menos explorada. Desafiando as certezas e trazendo à tona as incertezas.

Levanta-se a hipótese de que, na prática, as representações sociais que se moldam pelas crenças de um determinado grupo social podem entrar em conflito com as ideias policiais dos "suspeitos", interferindo em uma determinada abordagem, não sendo a escolha do suspeito realizada de forma aleatória, mas, sim, a partir de uma seletividade das representações carregadas na farda policial, a qual é influenciada, em grande medida, por critérios prévios de suspeição, quais sejam, aparência física, atitude, local, horário, circunstâncias, ou alguma combinação de fatores. E que isso, em alguma medida, traz à tona realidades mais profundas sobre a legitimidade de atuação policial e do próprio Estado perante a sociedade como um todo,

perpassando pelos meios de uso da força como resposta aos problemas entendidos como "de polícia".

Desse modo, o trabalho a seguir foi dividido em quatro grandes capítulos. Em um primeiro momento, buscaremos analisar o surgimento e formação da instituição policial na Europa e sua chegada em solo brasileiro, ou seja, como e em qual contexto a polícia se mostra como uma instituição necessária para a edificação de uma sociedade pautada no Estado Moderno. O capítulo caminha no sentido de proporcionar uma leitura mais voltada para o contexto histórico do Brasil, as aproximações bibliográficas que constatam a relação do surgimento da polícia com o período de escravidão no Brasil, bem como exibe debates sociológicos mais contemporâneos sobre o tema. Importante destacar, mesmo que de uma forma não tão aprofundada, o nascimento e constituição de uma corporação que se pretende analisar a partir de um crivo sociológico e criminológico.

O segundo capítulo exibe os debates sobre a influência da Escola Positiva de Criminologia no Brasil e como seus pensamentos se aproximam da construção de uma ideia de um criminoso nato, possivelmente passível de estar presente no imaginário brasileiro, trazendo, como amplificação de análise, a aproximação entre a Polícia Militar e o marcador social raça, discorrendo sobre a escolha desse marcador social como a chave de análise dos discursos que tramitam na esfera de relação entre polícia-comunidade.

O terceiro capítulo versa acerca dos debates sobre a violência policial, dando enfoque sobre o mandato e abordagem policial, transcorrendo, ao longo da discussão, sobre os conceitos de legalidade e legitimidade. Buscando, assim, explicitar o que a literatura sobre essa temática já apresentou acerca da atuação da Polícia Militar no Brasil.

O último capítulo trará o campo realizado para esse trabalho, apresentando as entrevistas feitas com os policiais militares de Porto Alegre, bem como alguns relatos e falas dos grupos focais realizados com jovens entre 13 e 20 anos do Centro da Juventude da Lomba do Pinheiro, como forma de melhor enxergarmos as visões de todos os atores sociais envolvidos nas dinâmicas que colocam em evidências as atuações policiais e suas interfaces com os marcadores sociais.

Aqui, o que está em jogo é a tentativa de compreensão do que é entendido pelos atores sociais em relação à real atividade policial e a bandeira da "lei e da ordem" como prerrogativa de atuação da instituição da polícia militar em solo nacional. Trata-se, no mais, de colocar em questionamento as construções de identidades[4] que essa combativa relação reitera a partir das

[4] Identidade, nesse ponto, estaria vinculada a um entendimento de Taylor (1994) quando dos jogos de reconhecimento, ou da ausência desse. Ou seja, um não-reconhecimento pode levar uma pessoa ou um grupo até

práticas entendidas como dotadas de um valor social que relegitima, ou deslegitima, uma atuação por parte do Estado brasileiro.

uma mudança do seu modo de ser, distorcendo sua imagem, pois a formação das identidades dependem do reconhecimento do outro. "[...] nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, frequentemente pelo reconhecimento errôneo por parte dos outros, de modo que uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer reais danos, uma real distorção, se as pessoas ou sociedades ao redor deles lhes devolverem um quadro de si mesmas redutor, desmerecedor ou desprezível. O não-reconhecimento [sic] ou o reconhecimento errôneo podem causar danos, podem ser uma forma de opressão, aprisionando alguém numa modalidade de ser falsa, distorcida e redutora" (TAYLOR, 2000, p. 241).

2 “É O CÉU DA BOCA DO INFERNO ESPERANDO VOCÊ”: UM DEBATE SOBRE A POLÍCIA BRASILEIRA

Conforme explicitado anteriormente, quando nos deparamos com o debate sobre as instituições de segurança pública no Brasil, especificamente, em relação à instituição policial, evidenciam-se indicadores de uma realidade conturbada e marcada por mecanismos de um funcionamento enraizado em um passado violento e autoritário. Denota-se, assim, a necessidade de debatermos a formação da instituição policial, buscando suas especificidades no caso brasileiro.

Compreender as dinâmicas do fazer-policial não se mostra como uma tarefa fácil em um país onde as taxas de mortalidade de civis e policiais atingem altas porcentagens. A utilização da brutalidade por parte dos agentes de segurança pública, e o envolvimento em conflitos violentos, acabam por levantar a hipótese da existência de mecanismos institucionais e abordagens policiais pautadas por marcadores sociais que possuem, como pilares, a desigualdade e as diferenças identitárias.

Sabe-se que a suspeição em relação a uma pessoa dentro de um determinando âmbito social mostra-se como uma construção complexa que, em muitos casos, perpassa pela discricionariedade do policial. Sendo assim, a construção do suspeito trata-se de uma maneira de dar visibilidade a discussões mais profundas sobre as dinâmicas sociais que perpassam as relações sociais polícia-cidadão. Apresenta-se de suma importância conhecer os valores e crenças que moldam os critérios e mecanismos de construção do suspeito por parte dos policiais militares, responsáveis pelo policiamento ostensivo. Desta forma, busca-se verificar a possível influência de filtros sociais e raciais na definição das representações que criam os “elementos suspeitos”. Trata-se de uma forma de adentrarmos em um debate mais profundo sobre quais são as funções realizadas pela polícia, na realidade concreta, e qual o entendimento dos atores sociais em relação a isso.

A formação de uma suspeição enseja em debates mais densos que se aproximam das percepções dos cidadãos em relação à própria Polícia Militar, bem como os cruzamentos entre a percepção dos policiais em relação à realidade imposta para si, com a ideia de quem está sendo abordado, trazendo experiências e compreensões diversas acerca do tema, neste trabalho, especificado no contexto do marcador social raça. Pois, como bem colocam Ramos e Musumeci (2004, p.10):

> Outra indicação importante é de que, numa abordagem policial, a probabilidade de se sofrer ameaça, intimidação, coação e violência física ou psicológica é maior para os jovens, para os negros e para os pobres. Essas experiências foram registradas em

> quantidades relativamente pequenas no nosso survey, mas, ainda assim, reforçam a impressão de um "modelo" discriminatório de abordagem, já evidenciado pela desproporcional incidência de revistas corporais sobre os mesmos segmentos da população. Seu impacto, além disso, parece transcender muito as situações diretamente vividas e as pessoas ou grupos diretamente atingidos, somando-se a outros elementos (como imagens veiculadas na mídia) para alimentar ou confirmar a percepção genérica da população sobre o caráter seletivo tanto da escolha de "suspeitos", quanto do tratamento dado a eles pela Polícia.

Ademais, quebrar a "cegueira" que existe em torno da temática da relação complexa da polícia com a sociedade civil possibilita uma expansão do debate sobre discriminações e construções de imaginários sociais que percorrem a própria noção do que seria o campo de atuação policial. Questionar-se acerca desse tema e de outras problematizações inseridas nessa seara, permitiria a visualização de alguns meios para a democratização da Polícia Militar e a construção de diálogos com a população.

Estudos na área da violência estatal apresentam um quadro preocupante em relação às polícias e demais instituições de segurança pública no Brasil. Adorno e Dias (2014) buscam debater, através da fórmula weberiana que analisa o conceito de violência legítima por parte do Estado, o monopólio estatal da violência no Brasil e apresentam estudos que sustentam a incapacidade do sistema de justiça criminal brasileiro, como um todo, de lidar e controlar o crime e a própria violência dentro dos limites colocados pelo Estado de Direito.

Ademais, Cano e Duarte (2014) apresentam um debate sobre as milícias no Brasil, apontando o surgimento do fenômeno, em 2006, no Rio de Janeiro, quando agentes armados do Estado controlavam espaços populares, oferecendo, em troca de pagamentos pelos moradores, alguma espécie de proteção.

Partindo de uma diferente perspectiva sobre o tema, Kant de Lima (2014) constrói e analisa etnografias das práticas burocráticas de sistemas de punição e controle no Brasil, mais especificamente, das instituições policias. Conclui que os agentes policiais e judiciais acabam por não regular sua atuação pela lei, muito menos pelas normas internas produzidas pelas respectivas corporações, mas, sim, por rotinas de comportamentos tradicionalmente transmitidas, criando-se um abismo entre as regras e práticas profissionais, que perpassam a formação das polícias e o saber produzido "na rua".

Costa e Lima (2014), por sua vez, tratam do conceito de segurança pública e sustentam que, para o surgimento de uma nova agenda democrática das políticas de segurança pública, seria necessária uma reflexão em relação às práticas institucionais vigentes nas polícias e a ampliação da participação social. Muniz e Júnior (2014) propõem o debate sobre o que se entende por polícia, pois acreditam que essa discussão se apresenta como sendo um dos principais desafios desse campo de estudos. Já, Poncioni (2014) demonstra a escassez do debate

nacional acerca da constituição da identidade profissional do policial e a formação profissional nas academias de polícia. Enfocando na "cultura policial" presente no âmbito da formação e treinamento profissional de policiais, destaca que a formação desenvolvida nas academias de polícia apresenta limitações importantes para, de fato, dar efetividade a uma política de segurança pública democrática.

Desse modo, o presente capítulo dividirá grandes centros de debates acerca do tema central que rodeia esse trabalho: a discussão histórica sobre a formação da instituição policial em terras europeias e suas peculiaridades em solo nacional, dissertando em relação às permanências e rupturas dessa máquina institucional e estatal.

2.1 "LATIFÚNDIO NAS LEIS": A FORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO POLICIAL NA EUROPA E SUA CHEGADA NO BRASIL

2.1.1 A Polícia na Europa – Breve Relato

O debate acerca do surgimento da organização policial, datada, aproximadamente, dos séculos XVII e XVIII, desde a formação do Estado moderno, na Europa, não se apresenta como linear e pariforme. Para determinada parcela da literatura, conforme aponta Batitucci (2010), a polícia seria vista como um instrumento usado pela classe hegemônica como forma de opressão à classe trabalhadora no momento da revolução industrial no século XIX. Por outro lado, alguns enxergam a polícia como o modo de melhor gerenciar as mudanças ocorridas nesse período, de modo que toda a sociedade seria beneficiada (*ibidem*).

Segundo Bittner (1975), a propagação e surgimento, no Ocidente, de uma instituição profissional de polícia acaba se aproximando da edificação da perspectiva liberal do Estado de direito. O Estado como monopolizador do uso da força pressupõe a abertura de um debate sobre a necessidade de uma instituição que corresponda às demandas feitas por essa nova configuração social. Duas frentes europeias parecem ser significativas no tratamento aqui proposto: a polícia francesa, que nasce a partir de um parâmetro totalitário, representando uma extensão do soberano, sendo o seu mandato, ou campo de atuação, confundido com o próprio Estado. "Grosso modo, pode-se dizer que o modelo francês de polícia agregava missões distintas em uma única instituição" (MUNIZ, 1999, p.25).

De outro ponto, temos a polícia britânica, que buscou se afastar desse modelo francês (REINER, 1992), devido ao medo da população da perda de direitos conquistados, perante uma instituição associada a tirania. Porém, mesmo com toda a desconfiança social,

> Os velhos arranjos comunais de provimento de ordem (milícias, xerifados, constables etc.) mostraram-se insatisfatórios para os próprios "homens de bem". Além de produzirem violações, torturas e privilégios, revelaram-se também incapazes de atender aos desafios surgidos com a vida urbana industrial como o crime, os conflitos sociais e os distúrbios civis. As forças privadas de segurança, além de subordinadas às conveniências de seus integrantes, não podiam constituir uma força de tempo integral. (MUNIZ, 1999, p.26)

Desse modo, a polícia de Londres se formou sem a utilização de armas e com a ideia de proteção e de servir. É claro que as mudanças urbanas geraram modificações nas instituições, porém, a polícia moderna parece estar intimamente ligada à construção dos espaços públicos e das transfigurações que ali se apresentavam. "Nos países europeus, tornou-se inaceitável, no fim do século XIX, o emprego do combate para a sustentação da ordem contra oponentes civis em sua maioria desarmados" (MUNIZ, 1999, p.32).

A polícia de Londres aparece com um caráter mais preventivo através de uma repressão aos comportamentos entendidos como desviantes, sendo que "o policiamento efetivo, nestes termos, requereria um consenso genérico de que o poder que a polícia representa e o poder que ela exerce são minimamente legítimos" (BATITUCCI, 2010, p.31).

As polícias deveriam agir de forma a:

> (...) prevenir o crime, sem recorrer de forma repressiva à sanção legal e procurando evitar a intervenção militar em distúrbios domésticos (tais como em motins e revoltas populares); gerenciar a ordem pública de forma não violenta, com a aplicação de recursos violentos apenas como última possibilidade para conseguir obediência e concordância; minimizar e mesmo reduzir, se possível, a divisão ou separação entre a polícia e o público, e demonstrar eficiência através da ausência de crime ou desordem, e não através da ação policial voltada para este fim. (MANNING, 1997, p. 92-93)

A polícia de Londres estabeleceu uma missão e estrutura organizacional, bem como uma corporação com presença contínua na comunidade, de forma preventiva, buscando conferir legitimidade à atuação policial através de uma "arquitetura" desenvolvida (REINER, 1992), através da organização burocrática, do mandato da lei, da estratégia do uso limitado da força, da neutralidade política, do *accountability*, do espírito público, da primazia da prevenção e da ideia de efetividade (BATITUCCI, 2010). Assim, a polícia, nos seus diferentes locais de surgimento, parece emergir como uma instituição que se diferencia da ideia de soberania do Estado, pretendendo gerir a ordem pública a partir de meios coercitivos legítimos de atuação prestado pelo próprio Estado.

A questão central seria que a polícia, no século XIX, na Europa, se institucionaliza, caminhando no sentido da profissionalização e da legitimidade de instituição social destinada a lidar com a desordem social e com o crime (BATITUCCI, 2010). Para Monet (2002), a polícia, em seu surgimento e institucionalização, apresenta algumas dimensões centrais: é uma forma particular de ação coletiva organizada, falando-se do "fazer policiamento", sendo, ainda,

um tipo único de organização burocrática que se insere dentro das organizações militares e na funcionalidade das administrações públicas. Para mais, a polícia "é uma instituição singular em razão da posição central que ela ocupa no funcionamento político de uma coletividade" (MONET, 2002, p. 16).

Vale destacar que o quadro policial se estabeleceu na Europa, entre os séculos XVIII e XIX, sob os olhares de regimes monárquicos, inquisitoriais e autoritários, estabilizando uma instituição resistente às mudanças econômicas, políticas e sociais presenciadas pelo continente nos anos seguintes (MONET, 2002). Por mais que a polícia seja entendida, socialmente, como uma corporação que visa à manutenção da ordem pública e à luta contra a criminalidade, ela se apresenta com uma complexidade muito mais profunda, possuindo suas especificidades em cada país ou cidade.

> É durante o século XIX que a palavra "polícia" ganha na Europa seus significados atuais, através de um duplo movimento de especialização. Primeiramente, especialização policial: todas as capitais européias [*sic*] são então palco de motins, insurreições e revoluções; as tarefas de manutenção da ordem ganham, pois, importância e, como se torna cada vez mais difícil utilizar o exército para a manutenção da ordem urbana, formam-se organizações policiais maciças, cujos agentes são cada vez mais organizados, equipados e treinados para controlar as multidões. Especialização judiciária também: o século XIX é a grande época da racionalização do direito criminal e da extensão do aparelho judiciário; as instâncias encarregadas das perseguições públicas se desenvolvem; as organizações policiais aliam-se ao movimento e especializam uma função de auxiliares da justiça penal; daí em diante, a palavra "polícia" remete diretamente àquele da organização administrativa encarregado de reprimir as infrações às leis e aos regulamentos e de impedir movimentos coletivos que agitam com freqüência [*sic*] cada vez maior o próprio coração de cidades em plena expansão.
> (…)
> Ao mesmo tempo que os órgãos de policia se especializam, o processo de legitimação social das instituições policiais se afirma e, como sucede frequentemente em caso semelhante, logo confunde ordem social e ordem natural. (MONET, 2002, p. 23-24)

Para Santos (1997), o surgimento da instituição policial é visto como uma técnica de governo que visa à potência da cidade. Assim, exclui-se a violência física do campo social de atuação da população. Conforme explica Elias (1990, p.199):

> (...) neste instante a ser reservado àqueles poucos legitimados pela autoridade central (como, por exemplo, a polícia contra os criminosos) e a números maiores apenas em tempos excepcionais de guerra ou revolução, na luta socialmente legitimada contra inimigos internos ou externos.

A polícia, então, é entendida como a expansão dos poderes estatais nos principais Estados europeus marcados pelo Absolutismo.

> Será a partir de fins do século XVII que começará a se desenrolar o quadriculamento policial das grandes cidades, com comissariados em cada bairro, inspetores, que perambulam e detém as prostitutas, os homossexuais, etc. (...) Não se trata somente de prevenir eficazmente os atentados contra a propriedade, mas se pretende impor uma nova disciplina social (...). (CURBET, 1983, p.53-54)

Existe, no campo de atuação policial, a legitimidade de uso da força por agentes dessa instituição, podendo-se utilizar da coerção física para a manutenção de um nível desejado de ordem. Como coloca Monet em relação à polícia europeia:

> Assim, ao cabo de uma longa evolução histórica, a função policial - que é a possibilidade de utilizar a coerção física na ordem interna para manter um certo nível de ordem e de segurança pela aplicação das leis e a regulação dos conflitos interindividuais - é hoje garantida, na maioria dos países do mundo, por agentes subordinados a autoridades públicas que os recrutam, remuneram e controlam. Esses agentes são profissionais, reunidos no seio de organizações hierarquizadas e estruturadas de acordo com corpos de regras jurídicas explícitas. Esses policiais podem ter situações diferentes conforme pertençam a uma polícia militar ou a uma polícia civil, a uma polícia municipal ou a uma polícia de Estado. Mas todos são, atualmente, recrutados, equipados, remunerados por fundos públicos. Recebem suas instruções via linhas hierárquicas de extensão variável, mas cujo cimo se encontra sempre num centro de poder político: municipalidade, região, província ou Estado central. Esses agentes, enfim, são especializados no emprego da força, a serviço de quatro grandes tipos de atividade: a proteção das pessoas e dos bens contra as agressões ilegítimas de outrem; a provisão do sistema penal graças à detecção e prisão dos criminosos; a manutenção da ordem na rua, especialmente diante das formas de ações políticas extra-institucionais; a coleta e a transmissão, às autoridades políticas no local, de informações sobre toda uma gama de atividades que, de perto ou de longe, pareçam pôr em causa os fundamentos da organização social e política. (MONET, 2002, p. 26-27)

A trajetória histórica evidencia a característica dual da organização policial: uma instituição de proteção social e a principal expressão de autoridade. A polícia teria o exercício da coerção física legítima e o desempenho de uma função social marcada pelo consenso (SANTOS, 1997, p.159). A instituição policial apareceria como uma disciplinadora dos indivíduos em um dado meio social, algo como um poder sobre determinados corpos, uma subjugação dos corpos e um controle das populações.

2.1.2 O Caso Brasileiro – O Surgimento da Polícia no Brasil

Nessa perspectiva das atribuições relacionadas à instituição policial, Tavares dos Santos (1997) aponta uma terceira característica das polícias em relação às sociedades periféricas: a inserção da violência no espaço social em que se situa a organização policial. No Brasil, a polícia possuiria "a virtualidade da violência física ilegítima enquanto prática social que implica a possibilidade do excesso de poder" (*ibidem*, p. 162). Assim, Tavares dos Santos (1997) afirma que:

> **A transição da formação social escravista para a formação social de relações capitalistas de trabalho redefiniu sem** eliminar a utilização da coerção física violenta nas relações entre os aparatos repressivos e a população urbana e rural brasileira. (SANTOS, 1997, p.162, grifo nosso)

E acrescenta:

> Nessa perspectiva, a organização policial na sociedade brasileira vai se caracterizar

> por um campo de forças sociais que se estrutura a partir de três posições: o exercício da violência legítima, a construção do consenso e as práticas de excesso de poder, a violência ilegítima. (SANTOS, 1997, p.164)

Segundo Pinheiro (1997), existe uma tradição na América Latina que se caracteriza por uma cultura policial que combina o uso excessivo da força contra alguns grupos sociais determinados com uma lógica de proteção das elites e do Estado. O controle da violência é embasado num discurso de manutenção da ordem social justamente por nunca ter se efetivado a universalização dos direitos e da cidadania. De acordo com o mesmo autor, há uma violência endêmica ambientada em um contexto de profundas desigualdades sociais e em um sistema de relações assimétricas, onde a violência é o resultado direto da continuidade de uma longa tradição de práticas autoritárias das elites contra as não-elites (PINHEIRO, 1997). Indo ao encontro de Pinheiro, Costa (2008, p.410) pontua:

> Apesar das transições políticas da década de 1980, em vários países da América Latina as relações entre estado e a sociedade, em especial aos segmentos mais pobres, continuam sendo marcadas pelo exercício arbitrário e, muitas vezes, ilegal do poder. Dentre as práticas políticas que persistem no cotidiano latino-americano, a violência policial chama atenção, uma vez que é cometida pelo estado e seus agentes contra os cidadãos.

Na história da formação das instituições policiais no Brasil, de acordo com Holloway (1997), o período colonial era entendido como o momento em que as polícias controlavam os escravos e as classes populares. Assim, nota-se que, em certa medida, a polícia já possuía um mecanismo e uma formação de controle e combate contra os "vagabundos" e "criminosos", ou seja, os que não se "adequavam" a sociedade da época. Os policiais deveriam impor, arbitrariamente, os costumes e valores de uma sociedade aristocrática, patriarcal e racista. No início de sua obra, Holloway (1997, p.20) já aponta para a origem principal da formação policial: "(...) elite política brasileira, a maior interessada no policiamento da capital da nação e cujos representantes e agentes estavam diretamente envolvidos na formulação de uma resposta institucional à ameaça representada pelas não-elites".

O surgimento de uma instituição com caráter militar, no Brasil, apresentou-se, ainda, nos primórdios da colonização. Nos séculos XVI e XVII, a legislação buscou atribuir aos colonos as tarefas militares de proteção do litoral do território brasileiro, na medida em que cabia ao Reino de Portugal, ou o poder público, responsabilizar-se pelos armamentos e recursos monetários. De outro modo, também se consolidavam os chamados Corpos de Ordenança e as Tropas Auxiliares (TERRA, 2010).

> Os Auxiliares tinham por dever acudir as fronteiras para as quais estavam designados e, enquanto nelas persistiam mobilizados, receberiam como os soldados pagos. As Ordenanças não apenas serviam na pequena guerra, local e circunscrita, senão também, quando fosse grande a necessidade, deveria guarnecer as praças que lhe ficavam mais vizinhas. (MELLO, 2006, p.32)

Sendo burocratizada pelo Estado, essa primeira potência policial buscava a proteção das classes dominantes em detrimento dos interesses comuns. Por volta do século XVIII, com a insuficiência da instituição que vinha exercendo o poder, a rigidez da estrutura militar portuguesa tomou proporções maiores. Desse modo, no ano de 1738, o ensino militar acabou se tornando obrigatório na colônia, sendo que, no ano de 1774, foi criada a Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, na cidade do Rio de Janeiro, dividindo seu curso em dois, sendo um o curso de matemática, e o outro, o curso de exercício prático (SODRÉ, 1965).

> Assim, nos três primeiros séculos de dominação portuguesa, o corpo policial ficou dividido da seguinte maneira: enquanto predominou a produção agrícola no país, as forças policiais eram compostas pelas expedições bandeirantes e pelos corpos de ordenança. À medida que a produção de riquezas se tornou aurífera, a força policial passou a ser comandada pelas milícias, com a manutenção das ordenanças. (TERRA, 2010, p. 27)

Vale destacar que, em 1808, com a chegada de membros da comitiva real no Rio de Janeiro - que, em muitos casos, apenas possuíam conhecimento da capital da colônia por relatórios - é que surge o primeiro contato, de fato, que faz com que os novatos em solo nacional enxerguem uma população hostil e perigosa, onde o espaço público da cidade é, em larga escala, ocupado por africanos escravizados.

A Intendência Geral da Polícia – que tinha como papel decidir sobre quais comportamentos seriam considerados criminosos e a punição cabível -, criada em 1762, foi uma das instituições trazidas por essa comitiva real; o gabinete do intendente no Rio de Janeiro, que se instituiu em 1808, foi complementado, um ano depois, por um corpo de polícia militarizado, sendo os dois vistos como base para as outras instituições da cidade. “O governo respondeu ao desafio de manter sob controle os habitantes do Rio de Janeiro com um aparato repressor que cresceu na mesma medida que o problema cuja solução fora criado” (HOLLOWAY, 1997, p.41).

Outra inovação com a vinda da família real para o Brasil foi a instituição de uma força policial militarizada, de tempo integral, com uma autoridade larga para perseguir criminosos e preservar a ordem. Em 1809, então, criou-se a Guarda Real de Polícia, entendida como a replicação de uma mesma instituição que existia em Lisboa, possuindo como missão preservar a tranquilidade pública e se aproximar da conservação da ordem civil, focando no patrulhamento em diversos locais da cidade, principalmente no centro da cidade e suas proximidades (*ibidem*).

Porém, recorrentes eram os episódios de truculência praticados por essa instituição, que, em reuniões dos batuques, em que a maioria participante eram grupos de pessoas escravizadas, adentravam sem seguir procedimentos legais, espancando e batendo em qualquer “vadio” e

participante que ali se encontrasse. A Guarda Real estabeleceu características que se tornaram padrões para a polícia de linha em momento posteriores no Rio de Janeiro, pois:

> Dispunham de ampla liberdade de movimento ao executar suas missões, seguindo as orientações dos administradores civis e juízes que mantinham o controle global. E seus métodos espelhavam a violência e brutalidade da vida nas ruas e da sociedade escravocrata em geral. Outro ponto de semelhanças com os padrões posteriores é que a polícia se organizou desde o início como instituição militar, de modo que sua força coercitiva podia ser controlada pela disciplina, canalizada pela hierarquia e dirigida a alvos específicos. A justificativa fundamental das organizações militares é concentrar, regular e dirigir forças contra o inimigo.
> (…)
> A polícia era o exército permanente travando uma guerra social contra adversários que ocupavam o espaço a seu redor. O contato com o inimigo advinha de ações guerrilheiras dos bandos de capoeira, de atos subversivos como fugir ao controle de seu dono e recusar-se a trabalhar, e de uma infinidade de pequenas violações individuais, que iam do pequeno furto ao atrevimento de ficar nas ruas depois do toque de recolher. Ainda nos moldes de um exército permanente, concebia-se a força policial como o instrumento coercitivo daqueles que a tinham criado e que a mantinham. (HOLLOWAY, 1997, p.50)

Após a independência política do Brasil, com a promulgação da Constituição de 1824, mudanças procuraram determinar a estrutura militar oficial, relacionando-a com a estrutura colonial. Desse modo, o aparato policial do Estado e sua própria constituição funcionavam – ou continuavam funcionando - como defensores dos interesses de classes, mesmo após 1822, quando qualquer alteração na organização do sistema militar reproduzia atributos obtidos do período colonial.

> Três categorias militares emergem desse processo, ou seja, a tropa regular, também conhecida como tropa de primeira linha ou exército, paga pelo Estado, as milícias e as guardas policiais, ambas de caráter auxiliar e gratuito. Ao exército competia a defesa das fronteiras, às milícias, a manutenção da ordem pública nos limites da comarca, sendo que, as guardas forneciam a segurança aos indivíduos, perseguindo e aprisionando criminosos.
> Em 1831, há uma reorganização do aparelho policial. Por determinação da Regência, os corpos de milícias e de ordenanças são substituídos pela guarda nacional e pelas guardas municipais. (TERRA, 2010, p.28)

Para Holloway (1997), a estratificação de um corpo policial profissional e modernizado, visto separadamente do sistema judicial e das unidades militares, foi fundamental para a passagem gradual do Brasil colônia para uma nação.

Em se tratando do controle dos escravos pelo Estado, a figura de capitão-do-mato aparece como uma protopolícia, possuindo a permissão do Governo para caçar escravos fugitivos, atuando em uma lógica de taxas pagas por parte dos senhores de escravos, confundindo os interesses públicos com os privados. Desse modo, com a construção de um Estado, a partir do século XIX, as instituições policiais, após 1808, são atribuídas com as tarefas de apreensão pessoas escravizadas fugitivas, colocando o Estado no controle da situação, modernizando o sistema de caça aos escravos, trazendo para si o monopólio do exercício da força, uma característica do Estado Moderno.

Além disso, a polícia era concebida, para além do direcionamento de olhar e atuação para os escravos, como a instituição destinada à atuação nos corpos dos pobres livres. Como explica Holloway (1997), o sistema policial, herdado do período colonial, se destinou a reprimir e excluir especificamente uma fração da população que de nada se beneficiava com o liberalismo com que a minoria se contemplava.

Até a década de 1820, a polícia continuava a se utilizar do açoite como punição para escravos, passando gradualmente à disciplina de forma compartilhada pelo Estado e pelos senhores de escravos. Em um amplo contexto, com a magnitude da relevância econômica da escravidão no Brasil e, em grande medida, no Rio de Janeiro, o açoite por parte da polícia significava a manutenção de um sistema que colocava em relevo o papel de um Estado com pouca legitimidade de atuação, destinando-se à ordenação de uma sociedade, não importando por quais meios isso se daria.

> A padronização do código criminal, assim como a modernização da polícia, a ampliação do controle do Estado sobre a perseguição aos escravos fugidos e a prestação do serviço de açoite corretivo aos senhores de escravos, teve o objetivo geral de tornar as instituições mais sensíveis às necessidades dos membros da elite brasileira que assumiu o regime colonial e começou a criar, a partir daí, um Estado que deveria funcionar em seu próprio interesse. Do ponto de vista da classe social que fez as regras e criou a polícia para fazê-las cumprir, parte do que precisava se estabelecido e protegido - menos tangível do que a pessoa, a propriedade ou o patrimônio público - era um ambiente urbano de ordem, calma e estabilidade. (HOLLOWAY, 1997, p.70)

Em alguma medida, podia-se notar o surgimento de um dos pilares que edificou a instituição da polícia militar que começou a atuar, em solo nacional, após a queda da Guarda Real de Polícia (fundada em 1809): a manutenção da ordem social pautada na lógica militarizada e burocrática. Em 1831, a Polícia Militar aparece como uma substituição para a Guarda Real da Polícia, sendo inicialmente chamada de Corpo de Guardas Municipais Permanentes, sendo que, em 1866, passou a se chamar Corpo Militar de Política da Corte, recebendo, em 1920, a designação de Polícia Militar (*ibidem*).

Entre 1833 e 1841, a questão em relação à ordem pública aumentou na mesma medida que o aumento de escravos no Brasil foi se dando, visto o forte desenvolvimento no setor cafeeiro. Para além da rotina de patrulhamento, trazendo a ideia de prevenir e reprimir, essa força policial começou a assumir a ida até áreas antes não inseridas no seu dia a dia, tornando a vigilância um dos lemas trazidos na farda. Em 1841, com a centralização da autoridade disponibilizada para o chefe de polícia nomeado, Holloway (1997) aponta para características permanentes na instituição, assim como os padrões de detenção que, desde o final do Império, apresentam, para o autor, clara continuidade no quesito de atuação.

O surgimento das instituições policiais modernas "coincidiu aproximadamente com a difusão da ideologia liberal entre as minorias poderosas e a aplicação de mecanismos impessoais de coerção às maiorias impotentes" (HOLLOWAY, 1997, p.21). A transição da autoridade de hierarquias privadas para o exercício moderno de poder por instituições públicas caracterizou as mudanças dessa época. Logo, a vontade do soberano, que poderia mostrar o seu poder através da tortura pública, foi substituída pelos procedimentos judiciais que pregavam a ideia de direitos do homem e do cidadão. Em outras palavras, as instituições burocráticas surgem para preencher os espaços públicos, assim como a polícia.

O autocontrole e a autodisciplina aparecem como reguladoras da sociedade moderna. A polícia, sendo utilizada pelo Estado, aparece como a protetora da propriedade e controladora do comportamento público, o que não era uma inquietação do Estado pré-moderno. Desse modo, a polícia se constitui como mecanismo institucional e físico que é destinado a manter o comportamento dentro de certos limites (*ibidem*).

No decorrer da história brasileira, consolidou-se a percepção de que a polícia e o próprio sistema judicial são vistos como ferramentas pelas quais os detentores de poder podem punir seus inimigos e qualificar seus amigos, protegendo, assim, seu status social e reproduzindo a hierarquia social legada do período colonial. Assim, o cidadão no Brasil estava sujeito a leis impessoais e ao poder brutal da polícia, que o discriminava sistematicamente, sendo as instituições policiais modernas um modo de fortalecer a garantir a continuidade das relações sociais hierárquicas tradicionais, estendendo-as ao espaço público impessoal (*ibidem*).

Além disso, em relação ao Brasil, existiu uma rejeição do seu passado colonial e um desenvolvimento de instituições policiais *sui generis*, mediante ensaio e erro a partir dos recursos e das tradições locais (*ibidem*). Existe, então, uma imposição da polícia burocrática e de controle, ao mesmo tempo em que existe uma carência de outros atributos fundamentais da sociedade, como a igualdade perante a lei. Além disso, há uma ausência de legitimidade e consenso na sociedade e na cultura política brasileiras, no que diz respeito à presença da polícia nas relações sociais e da própria lei.

> A hostilidade entre as forças de repressão e as fontes de resistência no Brasil relaciona-se com a imposição de instituições burocráticas de controle aparentemente modernas a uma sociedade carente de outros atributos fundamentais da modernidade. A igualdade perante a lei, por exemplo, uma das bases essenciais do moderno projeto liberal, nunca foi além do *slogan* contido na expressão caracteristicamente brasileira "para inglês ver" – ou seja, para impressionar os de fora. A igualdade perante a lei foi destacada na Constituição de 1824, que regeu formalmente as instituições brasileiras até a queda do Império em 1889, e desde então vem sendo ratificada em documentos semelhantes. No entanto, mais de século e meio depois da promulgação do princípio, um estudioso arguto da cultura brasileira observou que o cidadão no Brasil está sujeito a leis impessoais e ao poder brutal da polícia, que o discrimina sistematicamente e o explora impiedosamente, tornando-o um "igual para baixo", em clara perversão dos

> conceitos liberais.[5] Este estudo examina o processo pelo qual as instituições policiais modernas fortaleceram e garantiram a continuidade das relações sociais hierárquicas tradicionais, estendendo-as ao espaço público impessoal. (HOLLOWAY, 1997, p.23)

Como forma de exemplificar esse debate, Holloway (1997) apresenta, para seus leitores, a história da escravidão no Brasil. Para o autor, apesar da abolição da escravidão ter ocorrido em 1888, o Brasil ainda carrega o seu legado racista nas instituições, atitudes e relações sociais que são arraigadas em anos de uma história discriminatória e classista. Fossem africanos ex-escravizados, ou a denominação genérica de pobres livres, o que existia em comum entre esses grupos era que, de acordo com a elite, estes possuíam o atributo negativo de não possuírem riquezas, *status* e poder.

> Quando qualquer dessas pessoas, escravo ou livre, quebrava as regras do comportamento público aceitável, podia esperar o confronto com as instituições de repressão que a elite criara para mantê-las dentro de determinados limites. Os registros que essas instituições deixaram – seletivos, distorcidos e filtrados – revelam mais diretamente a natureza e a localização das fronteiras que a elite traçou para o comportamento público aceitável e como semelhante código era cumprido. Mas também revelam que muitos habitantes do Rio de Janeiro, tanto escravos como livres, pautavam suas vidas por um código diferente e contraditório. (HOLLOWAY, 1997, p.24-25)

O que nos é apresentado é que a polícia, muitas vezes, praticou inúmeros atos para os quais não havia base legal. Era o caso da capoeira, que se tornou ilegal em 1890, com a promulgação do Código Penal da República, porém, no século anterior, já era uma prática extremamente criminalizada pela polícia, que prendia incontáveis pessoas por participarem desses eventos. Assim, foi a ilegalidade do comércio de escravos desde 1831 que não conteve a escravização e importação de pessoas nos 20 anos seguintes (HOLLOWAY, 1997). Ou seja, a mesma política e polícia que prendiam quem praticava capoeira, sem que essa prática fosse legalmente criminalizada, permitiam o tráfico transatlântico de escravos. Isso, pois a capoeira se encaixava na velha "ofensa à ordem pública".

> (...) a maior parte do tempo e das energias do sistema policial era empregada na repressão de comportamentos desse tipo, que incluíam vadiagem, mendicância, violação do toque de recolher, desacato à autoridade, insulto verbal, desordem em geral e embriaguez pública. (...) A mesma força policial lidava com tudo isto, da violação do toque de recolher e do desacato ao roubo e ao assassinato, embora o seu grau de envolvimento da hierarquia judicial e as técnicas de punição variassem de acordo com a gravidade da ofensa e a condição do ofensor. (HOLLOWAY, 1997, p.25)

A polícia brasileira aparece, então, como a instituição disciplinadora das classes ditas perigosas, realizando um controle sobre esses cidadãos e cidadãs, ou melhor, a manutenção (controle e segregação) dos entendidos como subcidadãos. Vinculado à ideia de uma polícia disciplinadora, existe um componente subjetivo de "sentimento de insegurança" que corrobora

[5] Holloway se refere, nessa passagem, ao autor Da Matta. Ver "The Quest for Citizenship", p.312; "Do Liberalismo do Brasil: ou a teoria na prática é outra coisa"; "O que faz o Brasil, Brasil?"; "Carnavais, malandros e heróis".

a ideia de que a polícia deve ter um comportamento de superproteção, beirando uma necessidade de uso da força excessivo como mantenedora da ordem social.

Holloway (1997) alerta para a existência de resistência dos grupos "criminalizados", pois, na medida em que as instituições defendiam os interesses de uma classe, ou de classes específicas, a coerção acabava sendo imposta e, existindo coerção, existia resistência. Porém, o autor aponta que o que motiva alguém a se submeter a uma autoridade por medo, por achá-la legítima ou, ainda, porque é conveniente fazer isso, é a existência da coerção. Mesmo existindo resistência, o resultado histórico da mudança colonial à modernidade institucional refletiu o resultado hierárquico das relações de poder no Brasil.

Utilizando-se de Foucault (1993)[6] e sua ideia de que, no Antigo Regime, o terror era utilizado como forma de demostrar o poder do soberano no corpo do criminoso, Holloway (1997) alerta para a continuidade do uso do terror por parte da polícia do Rio de Janeiro na luta diária que forçava uma submissão dos que iam contra esse poder. Talvez o terror ainda permeie as entranhas das instituições estatais como forma de imposição do poder, mesmo que de forma sutil.

A criação de instituições burocráticas modernas colocou às ordens das elites tradicionais novas maneiras para enfrentar as pressões "de baixo", resultado de um capitalismo periférico e de um legado da escravidão. Para que poucos se mantivessem no poder, muitos deveriam se subordinar à sua vontade ou se manter excluídos. A ideia principal era que a minoria que estava no controle assim se mantivesse, preservando o veículo em movimento e se guardando no comando (HOLLOWAY, 1997).

Assim, os pobres livres do Rio de Janeiro do século XIX viviam num mundo social regido pela burguesia comercial e pela elite política que acabaram por herdar o projeto colonial na periferia da economia mundial capitalista (*ibidem*). As elites precisavam lidar com as consequências sociais dessa ordem e, nessa caminhada, a sua polícia é o reflexo das ideias e metas dos dominantes na política nacional. Com o advento de uma nova sociedade, o sistema também desenvolve-se e passa a cumprir as mesmas metas que vinha cumprindo, porém, agora, com novas funções, herdando estrutura, atitudes e procedimentos enraizados em um passado seletivo.

Mesmo que de maneira breve, é importante, nesse ponto do trabalho, comentarmos sobre as peculiaridades do surgimento da Polícia Militar do Rio Grande do Sul, mais conhecida

[6] Em *Vigiar e Punir* (2013), Foucault trabalha com análise da punição e da prisão como forma de debater que as instituições possuem graus de vigilância e de punição, bem como debater a existência de uma engenharia do poder e de uma engenharia punitiva na esfera social.

como Brigada Militar. Em 1837, em meio à Revolução Farroupilha, através da Lei Provincial nº7, foi criada a Força Policial da Província, como mantenedora da ordem e da segurança, sendo regulamentado, em 1841, o Corpo Policial. No ano de 1873, o Corpo Policial foi extinto dando lugar para a Força Policial, conforme a Lei Provincial nº 874, sendo, em 1889, com a promulgação da primeira Constituição do Brasil republicano, chamada de Guarda Cívica do Estado.[7]

Em meio às várias mudanças de nomenclaturas durante os anos que se seguiram, foi em 1892 que a Brigada Militar foi criada com o intuito de zelar pela segurança pública através do respeito da ordem e da lei em todo o Rio Grande do Sul. Assim, a Brigada se estrutura no Estado com a ideia de proteção territorial, o que, de certa forma, a torna uma instituição distante, desde a nomenclatura, de outras Polícias Militares, e aproxima-se do espírito guerreiro, combatente, da própria história do estado. Por ser uma região fronteiriça com grande circulação de pessoas e procura de riquezas, as ações policiais poderiam ser mais comuns (RUDNICK, 2007).

> Pode-se apostar em um possível consenso sobre as características singulares sul-rio-grandenses na historiografia. O Rio Grande do Sul apresentou-se durante mais de um século como palco de guerras incessantes. O Litoral sul e Foz do Prata serviram de paisagem para as disputas entre Espanha e Portugal e, depois, entre Brasil e Argentina. A posição fronteiriça fazia com que a região se moldasse a uma cultura bélica pela autodefesa. (TAVARES DOS REIS, 2000, p.11)

Como exemplo do trazido acima, Nummer (2010, p.97) apresenta dois momentos típicos de celebração gaúchas em que o peso da Instituição e de seus feitos parece imperar:

> Um exemplo dessa relação pode ser o fato de que no desfile de 20 de setembro, a Brigada Militar desfila com representantes de todas as suas unidades, enquanto que no desfile de 7 de setembro apenas um grupo representa toda a Corporação. Na data de 20 de setembro, o Estado do Rio Grande do Sul reverencia a Revolução Farroupilha, que teve início em 1835 contra o governo imperial devido à taxação da carne de charque produzida pelos estancieiros, em sua maioria militares.

É nesse andar histórico nacional que a mudança de uma formação social escravocrata para uma pautada nas relações capitalistas de trabalho modificou a estrutura social sem retirar a utilização da coerção física violenta nas relações entre os aparatos repressivos e a população rural e urbana do Brasil (TAVARES DOS SANTOS, 1997). O melhor momento para exemplificar esse redirecionamento se deu no Estado Novo, no qual:

> (...) a polícia se situa como elemento fundante da manutenção de poder e da ação do Estado totalitário e da legitimação que ele pretende dar à violência e aos seus vários instrumentos de violência. (...) a violência mesmo aparece como essência de um certo tipo de exercício de poder. (CANCELLI, 1993, p. 4)

A polícia, no período inaugurado em 1930, aparecia sempre como protagonista, desempenhando um papel central no projeto de Estado, sociedade e governo que se formava,

[7] Disponível em: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/Institucional/Historia_LT/HistoriaNova>. Acesso em: 30 out. 2018.

indo para além da maioria do pensamento historiográfico, que data a presença concreta dessa instituição a partir de 1937 (CANCELLI, 1993). Para Cancelli (1993), a violência não se colocava como um instrumento para manter a ordem ou para uma legitimação, mas se mostrava como permanente da própria ordem, parte integrante de uma concepção de mundo.

Para a autora - e tendemos a concordar -, as dinâmicas de ações da instituição policial, externa e interna, é parte que integra a dinâmica social, além de ser elemento percursor de um Estado violento e autoritário. Daí, a intrínseca relação entre atuação e exercício de poder do Estado e do aparato policial. No período de 1930 até 1945, coloca-se a existência de um projeto político autoritário para com um conjunto social de massa e "a um homem fragmentado" (CANCELLI, 1993, p.5).

Assim sendo,

> Não existe, por isso, nenhum corte temporal em 1937, com a decretação do Estado Novo ou coisa que o valha. Existe, isto sim, um desenrolar histórico matizado por um determinado projeto político. (...) o Estado vai ser dual (o institucional e o de prerrogativas); a prisão torna-se um campo de segregação para a ação do regime e da polícia, onde os homens são gerenciados no sentido de demover o cidadão de suas condições humana e jurídica; a falta de princípios policiais garante a eficácia do poder; a polícia se produz e reproduz como o grande agente de instabilidade social; a população participa do sonho totalitário; passa a existir um padrão totalitário independente; criam-se clichês; a criação de inimigos objetivos justifica as medidas repressivas e a centralização do aparato policial; aprofundam-se preconceitos e hostilidades aos estrangeiros e seus descendentes, quebrando-se o mito da aceitação nacional em relação a outras nacionalidades; e a ação do Estado modifica a noção de cidadania que a sociedade pudesse ter construído até aquele momento. (CANCELLI, 1993, p.5-6)

O que é destacado, em larga medida, é a construção de um projeto político-social pautado na aceitação de uma nacionalidade brasileira que enxerga o Estado como um ente com fins gloriosos e divinos, e a composição de um nacionalismo que tenta, utilizando-se de todas as artimanhas histórico-sociais, tapar as divisões sociais e lutas de classes existentes. Ou seja, nega-se a existência de singularidades sociais e converte-se o pensamento para a ideia de universalização. A polícia, nesse escopo, aparece como instituição necessária para toda estratégia de ação e domínio; como, junto ao Estado, "centralizadores nos atos e totalitários na ideologia" (CANCELLI, 1993, p.47).

Desse modo, as diferentes leituras sobre o enraizamento dessa instituição no Brasil nos mostram e evidenciam as três características da polícia brasileira, com a necessidade de um olhar mais voltado para o uso de violência ilegítima, principalmente quando possivelmente direcionada para determinada parcela da população.

2.1.3 Polícia Brasileira – Debates (mais) Contemporâneos

Após o período republicano, o Rio de Janeiro acabou se tornando a capital federal do Brasil, fortalecendo, assim, o papel da polícia militar de defender a ordem pública, enquanto a polícia civil continuou atuando como uma polícia judiciária (AZEVEDO & NASCIMENTO, 2016). Vale lembrar que, no Brasil, as polícias estaduais são divididas em dois núcleos. De um lado, a polícia militar, que possui como forma de atuação o policiamento ostensivo, bem como atividades repressivas e preventivas contra o crime. Do outro lado, a polícia civil, cujo papel é a investigação criminal.

De acordo com Lima (2014), as polícias brasileiras possuem, pelo fato de terem sido criadas a partir de dois núcleos centrais distintos reproduzindo o modelo ibérico, identidades conflituosas e distintas em várias concepções. Durante os anos, a polícia militar manteve seu caráter repressivo, praticando o policiamento ostensivo e se colocando, inclusive, como auxiliar do exército, e a polícia civil se pautou num modelo burocrático inquisitorial. Destacam Azevedo e Nascimento (2016, p.656):

> No interior de cada uma das polícias, com poucas variações de um estado para o outro, também existem divisões ocupacionais bem marcantes. A polícia militar se divide em dois grupos: as praças e os oficiais. Os praças são as patentes com hierarquia mais baixa: soldados, cabos e sargentos, em geral formados por profissionais que possuem nível médio de instrução. Já os oficiais, integrados pelas patentes de tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel, ingressam numa carreira separada e o seu curso de formação é equivalente a uma graduação de nível superior. Sendo assim, um policial da patente mais baixa, ainda que tenha muita expertise profissional, não poderá ascender aos postos mais elevados da polícia militar, a não ser que concorra para a carreira de oficialato. Na polícia civil, ainda que não haja a militarização, a divisão de carreiras também é bem nítida. Existe a carreira dos policiais que atuam como investigadores, inspetores, comissários e escrivães, cujo nível de formação é o ensino médio. E existe a carreira de delegado, para a qual se exige o bacharelado em direito. Da mesma forma que na polícia militar, essa divisão de carreiras impede que um investigador, por mais qualificado que seja, ascenda a posição de delegado.

Conforme apontam Paulo Sérgio Pinheiro e Emir Sader (1985), a opressão policial estatal sempre foi uma realidade latente no Brasil, recaindo principalmente sobre as classes populares, mesmo sendo a violência policial um tema recorrentemente tratado, essencialmente em face de períodos marcados pelo autoritarismo, como a ditadura do Estado Novo (1935-1945) e do golpe civil-militar (1964-1985). A assimilação das práticas brutais limita-se a esses momentos de "institucionalização do arbítrio" (PINHEIRO & SADER, 1985), em outras palavras, momentos em que o Estado assume a violência abertamente como prática legal. Em compensação, em outros instantes, sem a violência aberta, muitas práticas repressivas e rotineiras passam despercebidas (*ibidem*).

Inevitavelmente, o último período ditatorial vivenciado pelo Brasil legou marcas violentas profundas, sendo inconcebível ignorar os seus reflexos no campo da segurança pública. Assim, é necessário identificar que a promulgação da Constituição Federal de 1988 constituiu um importante marco normativo na transição e no desenvolvimento de uma sociedade e Estado democrático. Contudo, de igual forma, é preciso salientar que as conquistas na área dos direitos e garantias civis e políticas não foram acompanhadas por uma ampla rediscussão e redefinição na área da segurança pública. Além do mais, o próprio termo "segurança pública" foi utilizado na Constituição de 1988 pela primeira vez, em razão do afastamento da ideia de segurança nacional, expressão responsável pelo aparelhamento das polícias para o fim de "combater os inimigos"[8] durante a ditadura civil-militar (LIMA & SINHORETTO, 2011).

> Percebia-se que a vigência do paradigma da segurança nacional condicionava a atividade policial à manutenção da ordem estatal e à proteção do establishment contra a oposição política, e a distanciava profundamente de um engajamento com a proteção dos cidadãos. Distanciava-a ainda mais de ser uma atividade-meio do respeito aos direitos e garantias individuais. Os traumas provocados pelo regime autoritário exigiam uma nova declaração de princípios, um novo ordenamento jurídico e mudanças das práticas, porém exibiam claramente os limites colocados pela conjuntura da transição negociada. (LIMA & SINHORETTO, 2011, p. 131)

Assim, apesar de alguns destaques, como a plena judicialização de todas as modalidades de prisão, a ruptura teórico-prática da atividade policial foi resumida a uma mudança puramente formal, permitindo a sobrevivência de práticas institucionais autoritárias. Por exemplo, toda a esfera de justiça e segurança criminal permaneceu intacta, relegitimando a reprodução do que o regime militar havia construído: enunciados do universo jurídico-penal e oriundos do discurso de "combate ao inimigo":

> No primeiro caso, trata-se apenas da redução de conflitos sociais a tipos penais, desprezando a natureza dos conflitos e suas configurações, que engendram regras e padrões de socialidades, constituem e põe em confronto identidades individuais e coletivas. No segundo caso, segmentos sociais são vistos como intrinsecamente perigoso e objeto constante de vigilância e neutralização. (LIMA & SINHORETTO, 2011, p. 133)

Posteriormente, conforme coloca Azevedo (2004), a propensão das reformas legislativas brasileiras nas últimas décadas foi a de apresentar o sistema penal como solução para quaisquer problemas e conflitos sociais, por meio do recrudescimento das penas, do aumento da criminalização de condutas e da redução de garantias processuais. Portanto, as exibições de modificação do sistema de justiça e, especialmente, das entidades policiais, deram

[8] A ideia de inimigo é extensamente discutida por Eugenio Raúl Zaffaroni, que compreende que essa conceituação surge da separação entre cidadãos (pessoas) e inimigos (não-pessoas), na qual este último possuirá um tratamento diferenciado por parte do Estado, em virtude de sua suposta periculosidade. Ao retirar-lhe a condição de pessoa, *coisifica-se* o inimigo, permitindo toda espécie de neutralização (ZAFFARONI, 2007).

espaço a pautas que reforçam as práticas já estabelecidas: “mais polícia, mais prisão, mais pena, mais armamento” (LIMA & SINHORETTO, 2011).

Após três décadas, a pena de morte continua sendo administrada informalmente pela polícia, mesmo com a expressa proibição dada pela Constituição Federal. Tal prática se utiliza da violência extrema especialmente nas regiões periféricas das cidades, lugares nos quais jovens negros e pobres configuram as principais vítimas.

Durante a transição democrática, o desempenho da polícia, ao invés de melhorar, deteriorou. A arbitrariedade e a violência são marcas que não só permaneceram, mas também cresceram com a ineficiência dessa instituição como controladora do crime. Assim, a imagem policial criada durante a ditadura não se remodelou, mas permaneceu negativa. Tal percepção é causada tanto pela violência e arbitrariedade da polícia quanto pela falta de controles externos, isto é, de vias institucionais disponíveis para a população poder registrar suas colocações e reclamações sobre o comportamento policial (CARDIA, 1997).

Em seu estudo sobre as polícias militares e civis, Poncioni (2003) aponta que os crimes e o sentimento de insegurança da população cresceram entre as décadas de 1980 e 1990 no Brasil. Apesar desse fato, o debate sobre as mudanças na instituição policial para garantir uma maior segurança e sua reforma, em termos de metodologias práticas de ingerência para o controle do crime em uma sociedade democrática, não entrou com grande interesse na agenda pública. De fato, as reformas das polícias:

> (...) não passaram do enfoque técnico convencional, desconsiderando o questionamento dos valores, das crenças, dos preconceitos e dos estereótipos do policial, sua visão de mundo, isto é, a sua concepção acerca da realidade, de si mesmo, da natureza de seu trabalho e de suas atitudes em relação ao “mundo social” e ao próprio “mundo policial”. (PONCIONI, 2003, p.4)

Dessa maneira, observamos que implementar uma cultura jurídica e social igualitária no interior de uma sociedade multiplamente hierarquizada e violenta não é uma tarefa fácil (DA MATTA, 1978). As dificuldades emergem dos graves problemas da não universalização dos direitos humanos no Brasil, a falta de uma transição democrática efetiva – onde se vê ampliada a ideia de “direitos humanos para humanos direitos” e a consolidação da modalidade de subcidadania, na qual o acesso aos serviços públicos básicos é inexistente ou precário.

Além disso, Lemgruber, Musumeci e Cano (2003) mostram que a discussão em torno do controle das instituições policiais é bastante turva. De um lado, o controle externo, no qual enquanto que as Ouvidorias não possuem poderes para investigar, o Ministério Público, principal órgão fiscalizador, raramente exerce suas atribuições. De outro, o controle interno exercido pelas Corregedorias. Nesse caso, elas manifestam-se enviesadas em função da falta de

independência dentro das agências policiais. Desse modo, reforçam a cadeia hierárquica e disciplinada ao invés de representar uma fiscalização real da atividade policial.

De forma resumida, a trajetória da formação da instituição policial no Brasil e seus atributos no agir demonstram um campo delicado de análise. Difícil é chegar a um consenso teórico sobre os motivos pelos quais a instituição efetivamente foi criada e por quais pilares se sustentou. Porém, o que parece latente são os inúmeros trabalhos nesse campo que elucidam a formação de uma instituição com bases distantes da esfera democrática e com raízes autoritárias, dificultando a caminhada rumo às práticas democráticas de fato.

O quadro parece ser o de retroalimentação de uma violência endêmica vinculada à falta de assistência estatal, enxergando o agir do agentes policiais na repressão e na falta de fiscalização do fazer-policial, sustentado pelo discurso social do medo. Nesse contexto, cresce a necessidade de debatermos e repensarmos sobre os mecanismos pelos quais a atividade policial é exercida e legitimada. Como o próprio policial militar entende a formação da instituição polícia no Brasil e como enxerga a atuação dessa corporação?

3 “MINHA ESPERANÇA MORREU CEDO E, AO INVÉS DE SENTIR MEDO DA MATANÇA, O RESTO DE MIM JUROU VINGANÇA”: DEBATES SOBRE A ESCOLA POSITIVISTA E OS MARCADORES SOCIAIS

3.1 “CADA CASSETETE É UM CHICOTE PARA UM TRONCO”: A ESCOLA POSITIVA DE CRIMINOLOGIA E A POLÍCIA BRASILEIRA – O MARCADOR SOCIAL RAÇA

Buscaremos travar, nesta parte da pesquisa, um debate acerca da influência da Escola Positiva europeia no Brasil. Pretende-se avaliar como essa corrente de pensamento, a partir de sua influência em autores brasileiros, possivelmente interveio na criação do estereótipo de um possível criminoso nato, entranhando, assim, seus ideais no âmbito da Segurança Pública, bem como a sua possível influência na formação das representações sociais na interação polícia-comunidade.

3.1.1 A Formação europeia da Criminologia Positiva

A formação do pensamento social do Brasil no século XIX – período marcado pelo “fim” da escravidão -, momento de chegada da Antropologia Criminal e, em seguida, da Criminologia Criminal, ambas italianas, acabam por se mostrar como fundamentais na constituição do que se chama de paradigma etiológico da Criminologia, que buscou conferir um estatuto de ciência para a disciplina, com pressupostos próprios epistemológicos do positivismo e a ideia de cientifização, no final do século XIX, do controle social (ANDRADE, 1995).

> Na base deste paradigma a Criminologia (por isto mesmo positivista) é definida como uma Ciência causal-explicativa da criminalidade; ou seja, que tendo por objeto a criminalidade concebida como um fenômeno natural, causalmente determinado, assume a tarefa de explicar as suas causas segundo o método científico ou experimental e o auxílio das estatísticas criminais oficiais e de prever os remédios para combatê-la.
> Ela indaga, fundamentalmente, o que o homem (criminoso) faz e porque o faz. O pressuposto, pois, de que parte a Criminologia positivista é que a criminalidade é um meio natural de comportamentos e indivíduos que os distinguem de todos os outros comportamentos e de todos os outros indivíduos. Sendo a criminalidade esta realidade ontológica, preconstituída ao Direito Penal (crimes “naturais”) que, com exceção dos chamados crimes “artificiais”, não faz mais do que reconhecê-la e positivá-la, seria possível descobrir as suas causas e colocar a ciência destas ao serviço do seu combate em defesa da sociedade. (ANDRADE, 1995, p.24-25)

Em conjunto com Enrico Ferri, Rafaele Garofalo e outros, Cesare Lombroso[9], entendido como um dos precursores dessa escola de pensamento, vislumbrou desenvolver uma abordagem científica do crime, criando, assim, uma oposição no interior das doutrinas penais entre a Escola Clássica[10] e a Escola Positiva[11]. De um lado, a Escola Clássica, que nunca teve a real pretensão de explicar o fenômeno criminal, mas, sim, transformar o direito penal, "define a ação criminal em termos legais ao enfatizar a liberdade individual e os efeitos dissuasórios da punição" (ALVAREZ, 2002, p.678). De outro, a Escola Positiva acabou por rejeitar uma definição estritamente legal, entendendo as raízes da criminalidade para além das normas penais. Assim, destacou o determinismo ao invés da responsabilidade individual em se tratando do criminoso e da defesa da sociedade.

Influenciado por teorias evolucionistas e materialistas, Lombroso (2013), médico italiano, defendeu uma abordagem conhecida como a do "criminoso nato", ou seja, que as causas do crime podem ser identificadas no próprio criminoso. Tal teoria parte do pressuposto de que os comportamentos são biologicamente determinados, e que o "criminoso nato" é a pessoa que não completou sua evolução em uma escala hierárquica. A perspectiva evolucionista de Lombroso era pautada no atavismo, princípio segundo o qual os criminosos são seres que possuem características físicas e mentais inferiores e primitivas. Conforme destaca Alvarez (2002, p.679): "sendo o atavismo tanto físico quanto mental, poder-se-ia identificar, valendo-se de sinais anatômicos, aqueles indivíduos que estariam hereditariamente destinados ao crime".

A partir da ideia de um determinismo biológico e psíquico do crime, as pesquisas de Lombroso se deram com métodos de investigação e análise próprios das ciências naturais, que seriam a observação e experimentação. A sua hipótese procurou ser provada a partir de uma pesquisa em que buscou comparar grupos criminosos com não criminosos de prisões e hospitais psiquiátricos do sul da Itália, a qual, a partir da individualização dos apenados e doentes, identificou anomalias psicológicas e físicas constantes nos ditos criminosos, que predestinariam os mesmos a cometerem atos criminosos.

> Sobre a base destas investigações buscou primeiramente no atavismo uma explicação para a estrutura corporal e a criminalidade nata. Por regressão atávica, o criminoso nato se identifica com o selvagem. Posteriormente, diante das críticas suscitadas, reviu sua tese, acrescentando como causas da criminalidade a epilepsia e, a seguir, a loucura

[9] Não pretende-se, com a escolha desses autores, limitar o debate acerca da Escola Positiva apenas dentro do trazido pelos mesmos. Trata-se, aqui, de uma escolha bibliográfica de abordagem de um tema muito mais extenso, em se tratando dessa Escola.

[10] Desenvolvida desde o século XVIII, a partir, principalmente, do pensamento de Cesare Beccaria (1738-1794) e Jeremy Bentham (1748-1832).

[11] Escola defendida pelo próprio Lombroso, criada no final do século XIX e início do século XX, segundo a qual a causa do problema da criminalidade estava na carga biológica do delinquente.

> moral. Atavismo, epilepsia e loucura moral constituem o que Vonnacke denominou de "tríptico lombrosiano". (ANDRADE, 1995, p.25)

Ou, por mais extensa que seja a citação abaixo, nas palavras do próprio Lombroso (2001, p.67, grifo nosso)

> Em que pesem nossos esforços em estabelecer distinções, é necessário confessar: existe uma continuidade, uma passagem insensível dos atos a que chamamos criminosos até aqueles que não se constituíram em crimes senão para o homem. Assim os roubos dos macacos, as vinganças dos cães, os assassinatos das formigas podem, até certo ponto, entrar na categoria do assassinato realizado sobre um campo de batalha, daquele que tem por meta a obtenção de alimento, ou que resulta da luta pela existência – tudo como no assassinato por cupidez que, pelas consequências, deveria ser conduzido à primeira categoria. Muito assassinatos com canibalismo, como parricídios e infanticídios observados, por exemplo, entre algumas espécies de *Chaetocompa*, entre os ursos, os lobos, são determinados – como, entre nós, na pobreza – pela concorrência vital; porque a fecundidade excessiva termina por ser nociva à prosperidade da espécie. Nesses casos, a eliminação dos indivíduos serve para manter a espécie. (...) A frequência mesmo desses atos, entre algumas espécies, demonstra que não são sempre são anormais. Esta ferocidade, mesmo que não provocada, que reproduz entre os animais domésticos o tipo da **maldade brutal dos delinquentes**, podem muito bem se explicar pela reprodução das tendências atávicas (como entre os cães que se ligam ao lobo), por um efeito de condições orgânicas do cérebro, como se encontra evidentemente nos cavalos *nez busqué.*

Mesmo aderindo a um viés biológico para as explicações das causas dos crimes, Lombroso não deixou de considerar as causas sociais em suas explanações. Porém, seu pressuposto fundamental era o de que as raízes fundamentais do crime eram biológicas e, portanto, esse fenômeno seria de cunho natural, considerando o criminoso como um doente e primitivo. Seu livro considerado mais importante foi *O Homem Delinquente* (2013), no qual o autor desenvolve seus principais debates sobre as raízes do crime.

> As teorias de Lombroso tiveram um grande impacto em sua época, permanecendo por muitos anos como o tema por excelência das discussões jurídicas e penais. Talvez a repercussão de suas ideias se deva tanto ao caráter reducionista e simplista dos argumentos propostos, o que deve ter facilitado a divulgação para um público mais amplo, quanto ao empenho com que ele próprio se lançou na defesa e difusão de suas teses. (ALVAREZ, 2002, p.680)

Dentre os apegos científicos de Lombroso, os quais serviram de justificativa para suas teorias, estava a realização constante de pesquisas, na medicina legal, dos caracteres fisiológicos e físicos dos indivíduos. Por exemplo, a estrutura óssea, o tamanho da mandíbula e a conformação do cérebro. Nessa perspectiva, por razões congênitas, o criminoso é destinado a praticar o mal. Em outras palavras, ele possuiria uma tendência inata para o crime.

> Para nos aproximarmos um pouco mais do criminoso humano, sob ponto de vista não muito diferente daquele de nossos bons ancestrais da Idade Média, deve-se considerar sobretudo os animais domésticos e os selvagens que vivem em grupos, formando (como diz Espinas) essas sociedades de animais que oferecem os primeiros elementos das sociedades humanas e apresentam também todas as monstruosidades.
> A educação imposta por nós e transformada pela hereditariedade em instinto, as necessidades e as relações da vida em comum, tudo isso engendrou hábitos especiais, aos quais os indivíduos só não faltam senão por circunstâncias excepcionais, tudo como ocorre com nossos criminosos. (LOMBROSO, 2001, p.53-54)

Portanto, o que Lombroso pretendia era a criação de uma nova ciência, uma ciência da natureza humana. Nesse sentido, as ideias do então pensador da antropologia criminal foram compartilhadas por outros autores, com destaque para Garofalo e Ferri. Estes três autores juntos são conhecidos pela criação da Escola Positiva, instaurando uma ciência cuja especificidade era estudar o homem delinquente.

Enrico Ferri (1931) opôs-se à possibilidade do livre arbítrio e trabalhou com a Teoria Multifatorial da gênese do crime. De acordo com esse autor, haveria três ordens de fatores ligados à etiologia do crime: individuais (orgânicas e psíquicas), físicas (ambiente telúrico) e sociais (ambiente social). Desse modo, Ferri ampliou a tipificação de Lombroso acerca da criminalidade, ou seja, o autor destaca os fatores sociais na origem do crime, mas nunca perde de vista os elementos físicos e individuais: "(...) sustentava que o crime não é decorrência do livre arbítrio, mas o resultado previsível determinado por esta tríplice ordem de fatores que conformam a personalidade de uma minoria de indivíduos como 'socialmente perigosa'" (ANDRADE, 1995, p.25). Para este autor, os criminosos podem ser divididos em cinco classes: insanos, natos, passionais, ocasionais e habituais.

Rafaele Garofalo (1983), por sua vez, escreveu sobre as reformas da justiça criminal e das instituições legais. Para ele, o crime é a violação da probidade e da piedade, sentimentos morais básicos em uma sociedade, e, assim, criou a expressão "crime natural". Além disso, criou também o conceito de "temibilidade do delinquente", o qual carrega a ideia do "mal" e da perversidade constante que há de se temer. Defendeu a rejeição da noção de responsabilidade moral e a ênfase na individualização da punição, tendo, por direção, as características particulares de cada criminoso.

> Daí a tese fundamental de que ser criminoso constitui uma propriedade da pessoa que a distingue por completo dos indivíduos normais. Ele apresenta estigmas determinantes da criminalidade. Estabelece-se desta forma uma divisão "científica" entre o (sub)mundo da criminalidade, equiparada à marginalidade e composta por uma "minoria" de sujeitos potencialmente perigosos e anormais (o "mal") e o mundo, decente, da normalidade, representado pela maioria na sociedade (o "bem"). A violência é, desta forma, identificada com a violência individual (de uma minoria) a qual se encontra, por sua vez, no centro do conceito dogmático de crime, imunizando a relação entre a criminalidade e a violência institucional e estrutural. E é este potencial de periculosidade social, que os positivistas identificaram com anormalidade e situaram no coração do Direito Penal que justifica a pena como meio de defesa social e seus fins socialmente úteis: a prevenção especial positiva (recuperação do criminoso mediante a execução penal) assentada na ideologia do tratamento que impõe, por sua vez, o princípio da individualização da pena como meio hábil para a elaboração de juízos de prognose no ato de sentenciar. (ANDRADE, 1995, p.26)

Logo, nasce um discurso de necessidade de combate à criminalidade que surge especificamente de um inimigo, visto como o "mal", em favor da sociedade, vista como o

"bem", legitimada por um discurso científico com bases para a criação de uma política criminal que se disseminará, por diversas vertentes, pelas diferentes estruturas sociais que estavam se edificando nos distintos países. Ademais, ampara-se na ideia de um dualismo entre pessoas "do bem" *versus* pessoas "do mal", como se a categorização de agentes sociais fosse simplesmente determinada por essas duas esferas e predestinasse os indivíduos a agirem em favor ou contra a dita "ordem" social.

3.1.2 A Chegada da Criminologia Positivista em solo nacional

Foi apenas no final do século XIX que as ideias dessa nova ciência chegaram e se disseminaram no Brasil. A independência política brasileira, datada em 1822, foi acompanhada da necessidade de firmar quadros autônomos de atuações e de nascimento de uma inteligência nacional que se propusesse a confrontar os problemas da nova nação. Nas mãos dos juristas, desse modo, estaria a tarefa de implementar uma nova imagem para nortear o país, inventar novos modelos desvinculados do estatuto colonial, provando que, mesmo sendo, ainda, regido por um monarca português, o Brasil era de fato independente (SCHWARCZ, 2017).

A ideia seria, então, de criar uma elite independente dos laços com a metrópole europeia e criar estabelecimentos de ensino, como as escolas de direito, que teriam o papel de desenvolver um pensamento nacional próprio. Com o surgimento de duas escolas dedicadas ao estudo do Direito, uma em Olinda, que, em 1854, foi transferida para Recife, e outra em São Paulo, o prestígio social e o poder político começam a ser atrelados aos novos bacharéis de direito que iriam se formar nos anos que se seguiram. No caminhar histórico de perpetuação dessas duas escolas, destaca-se que a Escola de Recife se atentou mais ao problema racial, sendo influenciada pelo pensamento darwinista social e evolucionista, ficando a Escola de São Paulo mais influenciada pelo modelo político liberal.

> A recepção dessas teorias científicas deterministas significava a entrada de um discurso secular e temporal que, no contexto brasileiro, transformava-se em instrumento de combate a uma série de instituições assentadas. No caso da faculdade de Recife, a introdução simultânea dos modelos evolucionistas e social-darwinistas resultou em uma tentativa bastante imediata de adaptar o direito a essas teorias, aplicando-as à realidade nacional. (SCHWARCZ, 2017, p.197)

A Faculdade de Direito de Recife foi o polo de recebimento dos pensamentos positivistas. João Vieira de Araújo, professor da Faculdade de Direito de Recife, é considerado, para diversos autores do direito penal, o primeiro autor a comentar as ideias de Lombroso e a se mostrar interessado nessa temática. Araújo é visto como o legítimo pioneiro da Escola

Positiva no Brasil, pois se dedicou a divulgar as ideias de Lombroso não só em Recife, mas em diferentes regiões de nosso país (SCHWARCZ, 2017).

Araújo sinaliza para a necessidade de uma modernização na análise da legislação nacional, demarcando a influência de Lombroso no campo criminal:

> O direito criminal dentre todos os outros direitos é justamente o que está sujeito às mais constantes e rápidas mudanças em seu conceito. Basta ler a obra do grande professor italiano Cesare Lombroso – L'Uomo Delinquente – e ter uma ligeira notícia da importância dos estudos realizados na antropologia em diversos países adiantados da Europa para avaliar ou prever que progressos estupendos estão reservados no futuro às instituições criminais. (ARAÚJO, 1884, *apud* ALVAREZ, 2002, p.683)

Com a difusão da Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, a busca pela tão desejada "modernidade", com o apego a certos autores e pensamentos, foi instaurada. Com a publicação do primeiro artigo da revista, foram elencados os autores que guiariam o pensamento jurídico-social que se seguiu: Haeckel, Darwin, Le Bon, Lombroso e Ferri (SCHWARCZ, 2017). Com destaque para os pensamentos dos dois últimos autores, os enfoques dos artigos se pautavam na análise do tipo físico e na raça a que os indivíduos pertenciam.

Contudo, Tobias Barreto também tomou destaque nos debates criminológicos da época, quando discutiu em seu livro, *Menores e Loucos* (1926), como se deveria diferenciar as inúmeras categorias de irresponsáveis no campo do direito penal. Entraram nessa esfera de debates, também, Cândido Mota, Viveiros de Castro e Sylvio Romero, este último tratando sobre o tema do branqueamento da população brasileira.

A partir da construção de uma visão do Direito Penal e do Direito em modo geral, o estudo de Cândido Motta apresentou uma noção geral que pairava no Brasil da época, em que imperavam mecanismos de estratificação social de uma população recém (re)constituída na ideia do novo paradigma de civilidade (LEONARDO, 2011). Motta foi um pensador positivista que atuou na Faculdade de Direito de São Paulo, tendo a miscigenação como objeto de análise, indo ao encontro da regra brasileira vigente na época.

> O Brasil era composto por uma população advinda do resultado de cruzamento entre as raças. No entanto, a sua constituição estaria em formação, e, após um processo de seleção natural, muitos pensadores acreditavam que o país seria formado fundamentalmente por brancos. Esse seria o prognóstico de um País absolutamente tomado pela miscigenação racial. (LEONARDO, 2011, p.78)

Em sua obra, *A classificação dos criminosos*, Motta (1925) procura difundir a influência que recebeu dos autores italianos da Escola Positivista, principalmente de Ferri. Dentre os destaques centrais levantados em seus escritos, está a ideologia racial determinista, que via no empirismo seu método de experimento. Em seu trabalho, o crime seria entendido como inerente

às relações sociais e como um fenômeno necessário, ensinamento advindo de Ferri, sendo o direito penal a esfera de possibilidade de atuação para uma convivência de paz.

> É nesse contexto que Motta classifica a pena como **defesa social**, pois, na medida em que não é o livre-arbítrio aquilo que impede o indivíduo ao cometimento do crime, e sem perder de vista ser o delito um fenômeno **necessário**, o Estado deve se valer do Direito para controlar essas ocorrências, evitar a perturbação da ordem jurídica, combatendo justamente não o **crime**, mas o **indivíduo.** (LEONARDO, 2011, p.92, grifo nosso)

Desse modo, sua obra transmitiu a ideia da existência de genes da criminalidade que determinariam e, de certa forma, confeririam ao Estado um poder legitimado pela ciência para reprimir e repreender determinada parcela da população visando a uma ordem e defesa social (MOTTA, 1925). A ação estatal teria legitimidade de ser direcionada, nesse caso, para o indivíduo negro.

O surgimento da questão racial como tema de relevância na obra de Motta se delimita quando do pensamento de que, para o Estado controlar a criminalidade, o foco deveria recair na esfera do direito penal, mesmo que os delitos, assim, não fossem extintos, conquanto os indivíduos entendidos como do mal não fossem também extintos. Ou seja, sendo o negro visto como destinado a um plano de inferioridade racial, é de se entender que sua teoria perpasse pela ideia do indivíduo negro como potencial detentor da propagação da criminalidade.

> Provavelmente, o fato de a antropologia criminal ter ganho impulso na América Latina no momento em que entrava em decadência no continente europeu deve ter facilitado o reconhecimento internacional dos autores que, no Brasil, se fizeram discípulos das novas teorias, pois, se Lombroso e seus seguidores já não encontravam a mesma receptividade para suas idéias no cenário europeu, podiam encontrar na América Latina e, especificamente, no Brasil grande número de entusiastas dispostos a divulgar as principais idéias do pai da antropologia criminal e de seus correligionários. (ALVAREZ, 2002, p.684)

Através dessa difusão dos pensamentos da antropologia criminal em solo nacional, não foram poucos os autores que ganharam destaque por trabalhar com um viés determinista durante o período de mudança estatal com a implementação da República. Como destacado anteriormente, no Brasil, através dos legados europeus da criminologia, buscou-se incorporar no campo criminológico tanto os aspectos biológicos quanto os elementos do meio social. Cabe destacar o pensamento do médico Nina Rodrigues que, em seu ensaio, *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*, aponta a ideia de diferenças de raça no Brasil, como estas influenciariam na propensão ao crime, e de que não deveria se estabelecer apenas uma legislação penal para abstrair toda essa "diversidade" nacional (RODRIGUES, 1983). Segundo Rodrigues (1983, p.28), a existência de apenas uma legislação dispersou todas as diferenças sociais e biológicas que marcavam a população brasileira:

> A concepção espiritualista de uma alma da mesma natureza em todos os povos, tendo como conseqüência uma inteligência da mesma capacidade em todas as raças, apenas

> variável no grau de cultura e passível, portanto, de atingir mesmo num representante das raças inferiores, o elevado grau a que chegaram as raças superiores, é uma concepção irremissivelmente condenada em face dos conhecimentos científicos modernos.

Para o mesmo autor, não seria possível o tratamento igualitário para indivíduos tão diferentes e se encontrando em diversos níveis da evolução. Contestava a necessidade da lei levar em conta não só a idade e sanidade mental, mas também os desnivelamentos de cultura, condição racial e econômica. Como explicou:

> Tão absurdo e iníquo, do ponto de vista da vontade livre, é tornar os bárbaros e selvagens responsáveis por não possuir ainda essa consciência, como seria iníquo e pueril punir os menores antes da maturidade mental por já não serem adultos, ou os loucos por não serem sãos de espírito. (RODRIGUES, 1983, p.70)

Em relação aos debates sobre as diferenças raciais travados por Nina, os índios estariam fadados à extinção dada sua inabilidade de assimilação da cultura dita como civilizada, e os negros teriam a possibilidade de "evoluir", mas sempre respeitando sua "inferioridade" e sendo zelados de forma diferenciada. Para o autor, "o negro crioulo conservou vivaz os instinctos [*sic*] brutaes [*sic*] do africano: é rixoso, violento nas suas impulsões sexuais [*sic*], muito dado á embriaguez e esse fundo de caracter [*sic*] imprime o seu cunho na criminalidade colonial actual [*sic*]" (RODRIGUES, 1983, p.161).

Buscava-se, desse modo, implementar estratégias específicas de controle social e estabelecer diferentes modos de tratamento jurídico-penal para distintos segmentos da população, não um aumento de igualdade para todos (ALAVREZ, 2002). Com a ideia de construção nacional, Rodrigues operou a partir de uma lógica de hierarquia racial, onde a "raça branca" era vista como superior em relação às demais. Os negros, considerados inferiores, seriam uma raça de criminosos natos, pois, como afirma Rodrigues, existem fases da evolução da humanidade correspondentes a criminalidades próprias e em harmonia com o grau do desenvolvimento.

> A sobrevivência criminal é, ao contrário, um caso especial de criminalidade, aquele que se poderia chamar de criminalidade étnica, resultante da coexistência, numa mesma sociedade, de povos ou raças em fases diversas de evolução moral e jurídica, de sorte que aquilo que ainda não é imoral nem ante-jurídico para uns réus já deve sê-lo para outros. (RODRIGUES, 2010, p.300-301)

A chegada da nova ciência em solo nacional sintetizou a necessidade – e, em grande medida, o desejo -, da criação de um mecanismo que solucionasse o problema da criminalidade, refletindo, na construção histórica do Brasil, a possível permanência de marcas que projetariam uma política criminal pautada numa realidade de diferenças raciais concretas. O uso de legitimidade do discurso científico, que via a existência de uma hierarquia de raças, colocou-se

como ferramenta extremamente eficiente no âmbito político para a limpeza dos indivíduos indesejados.

Através dessa breve discussão acerca da chegada da Escola Positiva no Brasil, levanta-se a hipótese da permanência de pensamentos e ações estigmatizantes e racistas nas dinâmicas sociais, levando-se em conta as próprias instituições estatais, ancoradas e corroboradas pela ideia determinista difundida pela antropologia criminal. Mas, não apenas isso: importante pensarmos nos imaginários sociais construídos e possivelmente disseminados nos diferentes campos de ações, onde, na mistura do dito com o não-dito, mas atuado, o surgimento do pensamento do "criminoso nato" passa a imperar.

No final do século XIX, ocorreu a abolição da escravidão que colocou o homem e a mulher negra numa posição de competição dentro do surgimento de uma ordem capitalista no Brasil. No entanto, sem o reconhecimento do fim de um período escravocrata extremamente violento que deixou marcas sociais e históricas, tais indivíduos estavam desprovidos dos aparatos, sociais e estatais, para o reconhecimento de si próprios como agentes sociais com identidades e culturas estabelecidas, ou seja, como figuras passíveis de (re)existir na nova ordem social que se estabelecia.. Nesse contexto histórico, a Escola Positivista pousa no Brasil, e os pensamentos de intelectuais locais são difundidos não apenas nas Escolas de Direito, mas em toda uma edificação social que buscou, na cientificidade, um início de debate sobre o crime e o criminoso.

O discurso científico da criminologia positivista busca, então, em grande escala, dar conta da condição do negro na sociedade brasileira e da nova formação nacional que se necessitava instaurar, buscando, nos aparatos criminalizantes científicos, uma nova forma de poder e dominação, subjugando setores da sociedade com base em critério deterministas raciais.

Adentrar e aprofundar o debate sobre as fortes aproximações das discussões travadas na criminologia positivista no Brasil e as construções de políticas criminais nacionais, perpassando pelas instituições de Segurança Pública, mostra-se de suma importância quando se localiza, no determinismo racial, o norte do pensamento dessa escola científica.

Desse modo, para além do apontamento da literatura para a existência de uma difusão do racismo dentro e a partir da Polícia Militar, importante ressaltar outros fatores de influência que deram base para essa dinâmica nas esferas institucional e social, como a incorporação das teorias raciais e eugênicas na literatura, a partir do século XIX, e a existência, a partir do governo republicano, da intenção e anseio pela higienização da população brasileira e a limpeza dos centros urbanos do país (CHALHOUB, 1996).

Porventura, o que se revela nas dinâmicas de formação da instituição da Polícia Militar no Brasil, bem como dos próprios agentes policiais, é uma possível escala de valores e crenças que, influenciadas pelos permanentes pensamentos da Escola Positivista de Criminologia, são difundidas e relegitimadas nas relações polícia-comunidade. O marcador social raça acaba por se entrelaçar com a vigilância policial e prática de atuação dessa instituição que se constitui a partir do imaginário social de controle e ordem. Para além, a violência, a partir desse debate, parece ser entendida como uma prática individual, onde a lógica é a defesa da sociedade ("do bem") contra uma criminalidade ou criminosos ("do mal").

O mundo policial parece permeado de ações incertas e angustiantes que carregam consigo o poder da farda e do uso da violência como direcionadoras das ações diárias. No campo do agir ostensivo da polícia, os processos de interpretação dos eventos e de como agir são estruturados pelas conjunturas circunstanciais do momento. Dos infinitos aspectos que podem permear as práticas do fazer-policial, das inúmeras construções sociais que são carregadas pelos imaginários que adquirimos quando da entrada em diferentes campos de atuação, a raça se coloca como passível de influência nas análises interpretativas.

3.2 "VIOLÊNCIA SE ADAPTA, UM DIA ELA VOLTA PU CÊIS": OS MARCADORES SOCIAIS – RAÇA COMO CAMPO DE ANÁLISE

3.2.1 Os Estudos Sociológicos em Análise

Os marcadores sociais, ou marcadores sociais das diferenças, como campo de análise, buscam dar visibilidade para as ações de inclusão e exclusão em relação aos pertencimentos de certos grupos nos diferentes contextos sociais. Desse modo, as relações de poder e atribuição de valores ficam subjacentes aos diferentes grupos que se salientam em determinada sociedade. Ou seja, os marcadores sociais da diferença são um campo, dentro das ciências sociais, que busca explicar como socialmente são construídas as hierarquias e desigualdades entre os sujeitos.

Porém, em nosso campo de análise, não iremos nos ater em apenas explicitar as desigualdades construídas entre os sujeitos, e seu debate histórico, mas também como essas diferenças aparecem nos diversos contextos sociais e como se aproximam do campo de estudos da Segurança Pública. Em nosso campo de estudo, buscaremos nos centrar no marcador social raça; para tanto, o debate dar-se-á, em grande medida, delimitado por essa escolha. Entrelaçando saberes de diferentes áreas sociais, pretende-se, assim, melhor entender os

poderes que nos moldam de forma expansivamente sutil, em determinados momentos, e como se apresentam nos seus mais distintos campos de interações.

Em relação à questão racial e sua própria formação como um marcador social, o debate e sua importância na análise sociológica se aproximam da discussão sobre a formação do Brasil, um país estritamente escravocrata. A argumentação sobre a gênese colonial do Brasil e sua construção enquanto um país ancorado na escravidão se desenrola em diferentes estudos histórico-sociais. Análises das influências coloniais, de debates acerca dos jogos de poder que criavam embates entre os agentes históricos, apresentam-se como pistas para uma análise mais minuciosa sobre a formação do racismo, tanto no imaginário como nas bases institucionais de nosso país.

Marcado pela escravidão em sua raiz, o país do acolhimento está encravado pela violência um tanto quanto cruel e sutil que se coloca como pilar de uma nação: a violência naturalizada, espalhada pelo território nacional e não compreendida por grande parte de sua população que a enfrenta com os olhos vendados. A dispersão dessa violência resiste e se reconstrói na trajetória do Brasil moderno, revelada em diversas modalidades de representações e manifestações.

Em marcadores quantitativos, denota-se que o Brasil, na época da escravidão, recebeu de forma compulsória cerca de 40% dos africanos que deixaram forçosamente seu continente para serem escravizados nas colônias portuguesas agrícolas (SCHWARCZ & STARLING, 2015). Se o percentual populacional de quem era trazido para o Brasil parece grande, maior ainda eram as representações criadas a partir desse processo escravocrata: busca-se, como imagem, a de uma nação contrária ao radicalismo e próxima à pacificidade, ao acolhimento, quando, na realidade, apresentavam-se inúmeros episódios de brutalidades e de rebeliões e revoltas, por parte dos escravos, que marcaram o andar histórico de nosso país, como trataremos melhor no que segue. “Somos e não somos, sendo a ambiguidade mais produtiva do que um punhado de imagens oficiais congeladas” (SCHWARCZ & STARLING, 2015, p.18). Somos resquícios de práticas de preconceitos perversos e silenciosamente enraizados no cotidiano. Somos negação da história que nos cria.

Estudiosos da área sociológica, com distintas abordagens, realizaram pesquisas sobre a situação e aceitação do negro na sociedade brasileira, seja no período de escravidão, seja no período pós-escravidão. Gilberto Freyre (1936, p.393), em sua obra, *Casa-grande e Senzala*, publicada em 1930, analisa a miscigenação[12] racial brasileira e desenvolve o mito de harmonia

[12] Conceito utilizado pelo autor em sua obra.

das raças: “desde logo salientamos a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil do que em qualquer outra parte da América”. Freyre (1936) aponta para a existência de um paternalismo brasileiro, o qual seria marcado por relações harmoniosas entre o cativo e seu senhor. Proença (2007, p.2), analisando a obra de Freyre, escreve:

> De acordo com essa interpretação, marcadas pelo paternalismo e mediadas pela ação do Estado e da igreja, as relações sociais entre senhores e cativos no Brasil produziram escravos indolentes, passivos e, acima de tudo, submissos a uma grande família patriarcal.

Nas décadas de 1960 e 1970, as críticas ao pensamento de Freyre ganharam destaque. Um dos focos de controvérsia recaiu sobre a generalização da obra do autor nos quesitos de espaço e tempo. Ou seja, Freyre analisou apenas a escravidão no nordeste e estendeu a análise para todo o país. Nesta perspectiva crítica, surge o enfoque da reconhecida “escola paulista”, representada fundamentalmente por Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso. A “escola paulista” debate sobre a teoria da “coisificação do escravo”. Isto é:

> (…) idéia de que as condições extremamente duras da vida na escravidão teriam destituído os escravos da possibilidade de pensar o mundo a partir de categorias e significados sociais próprios, comprometendo, inclusive, a capacidade de forjarem os laços básicos dos seres humanos – os laços familiares. Nesse sentido, por exemplo, reproduziam as representações e valores senhoriais sobre os procedimentos de alforria: introjetavam valores e visões de mundo de seus senhores, o que implicava em sua despersonalização, comprometendo suas organizações sociais, suas vontades, assim como a constituição de famílias. Além do que, conformava-se à idéia de que o melhor caminho para a liberdade era a obediência e a submissão. (PROENÇA, 2007, p. 3)

Nota-se, nos estudos da “escola paulista”, a existência de uma relação de dominação e poder existente entre o senhor e seu escravo. Tal relação fazia com que o cativo não possuísse uma consciência da sua própria situação de submissão. Nesse sentido, Fernando Henrique Cardoso (2000) analisa as relações raciais no estado de Santa Catarina. O autor toma como ponto de partida a relação entre a entrada dos negros na região e o desenvolvimento econômico da mesma. Cardoso (2000) nota que quanto mais a atividade econômica da região crescia, a presença dos negros na região também aumentava. Ribeiro (2011, p.5), comentando Cardoso, destaca:

> Essa maior utilização da mão de obra escrava fazia com que o suposto caráter de singularidade da realidade da Ilha de Santa Catarina e de Desterro em relação ao restante do país, devido a pouca utilização dos escravos, pudesse ser refutado. Cardoso afirma que a relação entre senhor-escravo ocorrida na Região de Santa Catarina contava com critérios avaliativos que eram os mesmos das regiões onde a utilização do negro foi bastante intensa.

Com o fim da escravidão, Cardoso (2000) aponta a falta de planejamento para a inserção do negro em Santa Catarina. Tal ausência gera dificuldades para o reconhecimento do liberto na sociedade que estava se (trans)formando: “(...) liberto não apagava da memória coletiva a nódoa da antiga condição que deveria pesar ainda sobre seus descendentes” (*ibidem*, p.172).

Ademais, Cardoso (2000) identifica similaridades entre o modo de operar e o comportamento sociocultural nas relações raciais entre as cidades de Santa Catarina e São Paulo – esta última analisada no estudo de Florestan Fernandes – mostrando padrões gerais possíveis de serem identificados em todo o território brasileiro.

Além do estudo realizado em Santa Catarina, Cardoso (2003) efetuou outro estudo no Rio Grande do Sul. Seus objetivos eram identificar como se dão as relações raciais no Brasil e, desse modo, desmistificar a ideia de uma construção social democrática no Sul do país. O Rio Grande do Sul foi marcado pelo uso de escravos por parte de grandes latifundiários criadores de gado e produtores de charque. O escravo, nesse estado, era visto apenas como um objeto usado no âmbito econômico e não como um ser humano. Tal fato influenciou o não reconhecimento e a dificuldade de integração do negro após a abolição da escravidão e no subsequente surgimento de uma sociedade de classes. O auto-reconhecimento do próprio escravo como ser humano era barrado no momento em que o mesmo era forçado a aceitar sua situação de submissão e era ensinado apenas as técnicas necessárias para o forte trabalho braçal que iria exercer no campo (CARDOSO, 2003).

Com a abolição da escravidão, o pensamento que imperava na sociedade rio-grandense foi internalizada tanto pelos homens brancos como pelos libertos não-brancos. Ou seja, essa representação social foi incorporada, fazendo com que se mascarassem os preconceitos vigentes e tal assunto não fosse objeto de questionamento (CARDOSO, 2003). Nas entrevistas realizadas por Cardoso (2003) em seu estudo com negros em Porto Alegre, foram demonstradas as dificuldades enfrentadas pelos mesmos devido à sua cor de pele e a vontade destes de possuírem melhores posições econômicas na sociedade.

Octavio Ianni (1988), por sua vez, identifica a forte exclusão sofrida por negros no Brasil. De acordo com o autor, a exclusão ocorria na medida em que as diferenças nos âmbitos sociais e culturais aumentavam. Os homens brancos não atribuiriam as mesmas possibilidades e valores socioculturais, vigentes na sociedade, aos homens negros. A segregação do negro se dava de forma implícita, através de processos de socialização e da reprodução de estereótipos em relação às pessoas negras. Esses estereótipos possuíam o objetivo de deixar as pessoas negras em um patamar baixo da escala de valores sociais, enquanto brancos eram supervalorizados.

Florestan Fernandes (2008) focou sua análise nas relações raciais brasileiras. Seu estudo era uma forma de desmistificar a "democracia racial" do Brasil e identificar o pano de fundo histórico-social que marca a tentativa de integração do negro em nosso país. Fernandes (2008) afirma que, no fim da escravidão, o negro liberto se viu responsável por si próprio e por seus

dependentes, imerso em um contexto econômico competitivo, sem possuir o auxílio do Estado ou da Igreja, necessitando de meios materiais e morais para se sustentar e sobreviver.

Nota-se que o negro foi "largado" ao seu próprio destino, marcado pela incerteza dentro de uma sociedade excludente e caracterizada pela ordem social competitiva e em processo de urbanização. O africano antes escravizado acaba por viver o drama de adaptabilidade aos moldes da sociedade de trabalho livre:

> Em suma, a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo. (FERNANDES, 2008, p. 35)

Com a tendência de aumento da competitividade e da urbanização, Fernandes (2008) aponta que a posição que cada grupo étnico ou cada camada social possuía dentro da sociedade dependia da sua capacidade de participação no desenvolvimento sociocultural e do desenvolvimento econômico. A partir desse *modus operandi*, o negro e o mulato se viram excluídos e marginalizados da prosperidade geral, pois não possuíam condições de abarcar esse jogo e jogar através dessas regras: "em consequência, **viveram dentro da cidade, mas não progrediram com ela e através dela***"* (FERNANDES, 2008, p.120, grifo do autor).

O estado de anomia social acabou por se agravar. Surge, assim, o chamado "déficit negro", ou seja, a relação entre a pauperização e a situação social do negro. Entendia-se que o "déficit negro", expressão da cadeia de ferro, seria marcado por um círculo vicioso que aprisiona o homem à miséria e níveis degradantes de existência:

> Daí resulta que as condições materiais e morais de vida fomentam a perpetuação do "déficit negro". Como este não parece ser um produto puramente demográfico, mas uma consequência da interação do negro e do mulato com as forças econômicas e sociais da comunidade urbana, ele persiste indefinidamente, através do incremento da "população de cor" e apesar da elevação do padrão de vida de alguns de seus setores! (FERNANDES, 2008, p.149)

Fernandes (2008) explica que, através deste "déficit negro", evidencia-se que a população negra sofreu dificuldades de maneira mais prolongada e intensa quando comparada com outros segmentos da sociedade paulistana.

> Esse fato é que merece atenção central, porque evidencia que, quase meio século após a Abolição, o negro e o mulato ainda não tinham conquistado um nicho próprio e seguro dentro do mundo urbano, que fizesse daquele estagio um episódio de transição, inevitável mas transponível. Pagaram com o próprio corpo ou com a própria vida, ininterruptamente, os anseios de liberdade, de independência e de consideração que os animavam a "tentar a sorte", usufruindo magramente das compensações materiais e morais da civilização urbana. (FERNANDES, 2008, p.161)

Fernandes (2008) analisa, por fim, o mito da "democracia racial" brasileira. Argumenta que foi a omissão do "branco" que acarretou na perpetuação de uma relação de dominação entre o "branco" e os "homens de cor", não existindo um medo do "branco" de ter que competir e se

precaver do “negro livre”, mas, sim, uma negação da real situação do “homem de cor” dentro do Brasil.

> Ao mesmo tempo que o “branco” não se via impelido a competir, a concorrer e a lutar com o “negro”, este propendia a aceitar passivamente a continuidade de antigos padrões de acomodação racial. Graças aos efeitos sociopáticos da desorganização social permanente e da integração social deficiente, quando o “homem de cor” superava a apatia diante do próprio destino, fazia-o para aderir a um conformismo tímido e perplexo. (FERNANDES, 2008, p.305)

O *modus operandi* fazia parte, então, de uma herança cultural vinda de camadas dominantes que possuíam atitudes rígidas e autoritárias em relação à “população negra”. Notava-se certa repulsa no momento de tratar o homem negro de modo igualitário dentro de um regime que dizia estar se tornando “democrático”. Porém, essa repulsa não se dava, como aponta Fernandes (2008, p.308), na esfera da consciência social:

> Entende-se que nada disso nascia ou ocorria sob o propósito (declarado ou oculto) de prejudicar o negro. Na mais pura tradição brasileira, tal coisa não se elevava à esfera da consciência social; e, onde se descobrisse algo parecido (nas atitudes ou nos comportamentos de certos imigrantes e em discriminações anacrônicas, mantidas em determinadas instituições), desses mesmos círculos sociais partia o grito de alarma e de reprovação categórica”.

Fernandes (2008) atenta para os riscos de uma sociedade pretensiosamente “democrática”, mas que se caracteriza pela perpetuação de diferenças aristocráticas nos costumes e na mentalidade dos homens, fazendo com que a discriminação e o racismo fiquem ocultos e sejam negados. O autor elenca uma série de elementos gerados pelo “mito da democracia racial”:

> (...) suscitando todo um elenco de convicções etnocêntricas: 1- a ideia de que “o negro não tem problemas no Brasil”; 2- a ideia de que, pela própria índole do povo brasileiro, “não existem distinções raciais entre nós; (...) 5- a ideia de que não existe, nunca existiu, nem existirá outro problema de justiça social com referência ao “negro”, excetuando-se o que foi resolvido pela revogação do estatuto servil e pela universalização da cidadania – o que pressupõe o corolário segundo o qual a miséria, a prostituição, a vagabundagem, a desorganização da família etc., imperantes na “população de cor”, seriam efeitos residuais, mas transitórios, a serem tratados pelos meios tradicionais e superados por mudanças qualitativas espontâneas. (FERNANDES, 2008, p.312)

É notório que as antigas estruturas de relações raciais brasileiras se renovaram incessantemente ao longo dos séculos. No entanto, a estrutura sócio-racial permaneceu, tanto na sociedade brasileira, como no imaginário do próprio brasileiro, ainda que inconscientemente (FERNANDES, 2008).

Estudos mais recentes, datados a partir do ano de 1980, identificam e percebem os cativos como agentes das transformações históricas ao longo do período marcado pela escravidão no Brasil. Tais estudos enfatizam a importância dos escravos como agentes de resistência social e cultural. Entre os estudiosos, estão: Sidney Chalhoub, Sílvia Hunold Lara e Flávio dos Santos Gomes. Estes autores e autoras:

> Chamam a atenção para reelaboração por parte dos cativos dos significados culturais e políticos a respeito das visões da liberdade e da conjuntura política em que estavam inseridos e a conseguinte percepção por parte deles mesmos quanto às mudanças sociais que ocorriam à sua volta. (PROENÇA, 2007, p.4)

Indo na direção contrária das teses da escola paulista, que pautavam como tema central a desordem das populações de escravos, a nova onda de estudiosos se preocupa em demonstrar um lado pouco explorado nos escritos históricos desse período: a ideia de que os cativos possuíam noção das mudanças sociais que se apresentavam, bem como as ressignificações das visões de liberdade e da situação política brasileira.

> Um dos objetivos desse enfoque é revisitar valores, sociabilidades e mediações culturais tecidas nos processos de cativeiro, visando perscrutar as experiências escravas. Estudos ligados à demografia histórica constataram, por exemplo, que o matrimônio e a família eram instituições presentes entre os cativos, como parte da herança cultural dos negros que foi transplantada para o contexto do cativeiro. A existência de famílias escravas foi, assim, comprovada, por estes trabalhos, em proporções consideráveis em diversas regiões do território brasileiro.
> Destaca-se, também, que o escravo não se humanizava apenas quando se revoltava, fugia e se refugiava nos quilombos. Ou seja, os quilombos não são vistos como formas exclusivas e generalizantes de resistência e rebeldia. Além do que, o aquilombamento, segundo esse pressuposto, não era um processo que se dava quase fora da sociedade escravista, como espaço único para que os negros pudessem se tornar sujeitos de sua própria história. Desenvolvem-se, pois, espaços de transformações históricas no regime escravista por meio das relações estabelecidas entre os habitantes dos quilombos e as comunidades de senzalas. Como quilombolas assenzalados, os negros tornam-se agentes sociais dos variados mundos da escravidão, agenciando suas experiências, dotando-as de sentidos próprios. De acordo com esta visão, os quilombos foram forjados dentro da própria escravidão e os mundos dos aquilombados acabaram por afetar e modificar os mundos dos assenzalados, cujos ambientes e circunstâncias criados acabaram também promovendo impactantes transformações nas relações entre senhores e escravos. (PROENÇA, 2007, p.5)

Em suma, a perspectiva apontada nesses estudos é a noção de escravo como um agende social de mudança. Ou seja, os próprios escravizados acabavam por ter poder e gerenciar sua liberdade, como forma de cooperar e participar para o fim da instituição de escravidão em nosso país. A exemplo, temos o fim da percepção de que os quilombos seriam espaços afastados e retirados da esfera social, vistos apenas como locais de enfrentamentos heroicos (PROENÇA, 2007).

Ademais, levanta-se, também, o novo pensamento que vai contra a ideia do escravo coisificado, sempre explorado por uma violência tanto física quanto simbólica. Afinal, por ser um agente de ação inserido num meio social, o escravo acabava por criar suas próprias dinâmicas e regras sociais que envolviam, em grande escala, a percepção de uma pessoa que possuía atitudes para lidar com as diferentes situações em que era colocada. Desse modo, coloca-se em debate a questão do racismo como construção ideológica, através de conjunturas históricas, onde os interesses de dominação de classe acabaram por encontrar justificativas

científicas para a importação de europeus para o Brasil, e, por consequência, a inferiorização de grande parte dos brasileiros (DE AZEVEDO, 2004).

A situação da eliminação de uma condição legal de escravo pouco afastava a ideia de poder que permeava a sociedade escravocrata, pois isso, não significava uma luta pelos direitos civis da população negra, muito menos uma quebra do poder dominante. O surgimento da República coloca-se como fortalecimento de um racismo que se via apoiado por partidários deslumbrados e interessados no imigrante europeu branco, mas deixando de lado o brasileiro negro (DE AZEVEDO, 2004). Em suma, nota-se o escravo como sendo o ator principal de sua própria história.

Colocando sua crítica em relação aos estudos da escravidão da década de 60, De Azevedo escreve:

> Esta substituição de temas e de enfoques tem sido justificada de modo sucinto e algo taxativo: o negro apático para o trabalho livre e acostumado à coação de um sistema irracional de produção não pôde fazer frente à concorrência representada pelo imigrante europeu, trabalhador este já afeito a uma atividade disciplinada, racionalizada e regulada a partir de contrato de compra e venda da força de trabalho. A partir dessa premissa segue-se uma conclusão igualmente rápida, que em geral consta das páginas finais dos estudos sobre a escravidão ou então das introduções de trabalhos referentes à urbanização e desenvolvimento industrial: o ex-escravo e seus descendentes saíram espoliados da escravidão e despreparados para o trabalho livre, incapazes, enfim, de se adequar aos novos padrões contratuais e esquemas racionalizadores e modernizantes da grande produção agrícola e industrial, tornando-se doravante marginais por força da lógica inevitável do progresso capitalista.
> (...)
> Partindo da constatação crítica de que a situação marginal do negro em relação aos trabalhadores estrangeiros tem sido tratada na maioria dos estudos como algo já dado e inevitável, em decorrência de uma suposta influência deformadora da escravidão e consequente incapacidade do negro para o trabalho não imediatamente coercitivo, proponho-me a responder à seguinte questão: até que ponto a imagem de uma massa inerte, desagregada, inculta, sem grande importância histórica naquele momento, na medida em que já teria saído marginal da escravidão, não surgiu do âmago de formulações de teor étnico-racista que justamente procurariam com isso justificar a necessidade de imigração européia em substituição ao negro? (DE AZEVEDO, 2004, p. 18-19)

A crítica à escola de 1960, radicada em São Paulo, seria quando da negação, por parte desses estudiosos, da população negra como tendo uma vasta parte da responsabilidade pelas lutas e vitórias na época da escravidão, sem um legado cultural proveniente desse período que ultrapassaria a capacidade dos negros de superá-lo, colocando-os, sempre, em posição de pobreza e alienação.

Sidney Chalhoub, historiador na Unicamp e Harvard, ao realizar diversos estudos consultando fontes típicas da história social, como fontes policiais, criminais, prisionais, de imprensa, fontes de informações sobre o cotidiano das pessoas comuns, trabalha com temáticas como o uso da alforria como instrumento de controle, o racismo nas decisões públicas na área da saúde, as políticas de dominação e relações raciais, nos apresentando a grande quantidade

repetida de escravos recorrendo à polícia e à Justiça para conseguir a própria liberdade (CHALHOUB, 2011). Assim, o autor demonstra que, apesar de em grande medida a escravidão ser um mecanismo de ausência de direitos e de possibilidade de recorrer à Justiça, a situação na escravidão se apresentava muito mais complexa.

Chalhoub (2004) buscou compreender também, na cidade do Rio de Janeiro do século XIX, em quais pressupostos eram baseadas as decisões do governo no caso do período imperial e do início da República, especificamente, sobre que epidemias priorizar e que estratégias utilizar nas políticas de saúde pública. Desse modo, constatou, através de descobertas empíricas, que existia uma preocupação demasiada e desproporcional em relação a febre amarela, uma doença que, por motivos até hoje pouco explicados por parte da medicina, era muito mais letal para imigrantes europeus brancos.

Assim, as políticas de saúde pública se voltavam para a prevenção contra doenças que poderiam tornar o ambiente mais difícil para a vida e crescimento de imigrantes e, consequentemente, ao embranquecimento da população brasileira. Por conseguinte, davam menos enfoque para as doenças com maior índice de mortalidade em relação à população negra, a exemplo da tuberculose e da cólera. Demonstra-se, desse modo, a imensa dificuldade que a sociedade brasileira tem de lidar com situações trágicas para a população negra.

Sobre a obra *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*, de Chalhoub, Proença sintetiza:

> Para os negros, de acordo com Chalhoub, o significado da liberdade foi forjado na experiência do cativeiro. Tinham suas próprias concepções e visões da escravidão, que transformavam as transações de compra e venda de negros, pois agiam por suas próprias concepções do que era o cativeiro justo ou mais tolerável: suas relações afetivas mereciam algum tipo de consideração; os castigos físicos precisavam ser moderados e aplicados por motivos justos; havia maneiras mais ou menos estabelecidas de como os cativos manifestavam sua opinião no momento decisivo da venda. Os trabalhadores retratados, portanto, são ativos e astutos, regem-se por normas próprias e possuem redes significativas de solidariedade. Rompe-se, desse modo, com a visão de "escravo-coisa", que situa-os como seres à margem. Sabem aproveitar das oportunidades do momento, qualidade que os leva a interferir como atores importantes na grande política, no processo denominado hoje de abolição. (PROENÇA, 2007, p.8)

Sílvia Hunold Lara (1988) buscou dar enfoque para um novo olhar sobre as relações escravistas brasileiras que incorporassem o ponto de vista dos escravos e o uso de fontes judiciais que permitiam essa abordagem. Assim, explorou diferentes aspectos das relações existentes entre senhores e escravos, concentrando-se em qual significado o castigo físico exemplar tinha no domínio escravista. Examinando essas relações no período colonial, seu trabalho acabou por diferenciar-se de grande parte dos estudos realizados sobre o tema no Brasil voltados mais para o século XIX. O importante foi buscar entender como, em diferentes épocas,

configuraram-se as relações de dominação e exploração e como elas foram justificadas e percebidas pelos sujeitos históricos que as experimentavam.

A autora se propôs a enfrentar dois principais desafios que considera de suma importância, quais sejam colocar a chamada "história colonial" em perspectiva, de modo a fazer aparecer nuances, cronologias e tensões; e buscar o ponto de vista dos escravos diante das relações de domínio colonial e escravista. Ao efetuar uma abordagem que privilegia a história social do trabalho, acaba-se por destoar, em certa medida, dos debates que movimentaram os estudos sobre o mundo colonial, voltados mais para a história política e cultural (LARA, 1988).

Já, Gomes (2015) trabalha com a tentativa de olhar para o passado escravocrata se debruçando no mapeamento de alguns quilombos que deixaram rastros em documentações arquivísticas: colocou em perspectiva os escravos enquanto sujeitos complexos que conceberam sua própria história em diversas direções e agiram com sentidos próprios, porém multifacetados. Exemplificando seu pensamento e demonstrando as estratégicas de resistência dos negros nessa época, explica que quase tudo que aprende-se sobre a escravidão no Brasil é falso ou pouco completo.

Indo em sentido contrário ao que, normalmente, é posto na literatura convencional, a sociedade escravocrata passou por inúmeros momentos de rebeliões, protestos, fugas e assassinatos. Os escravos que escapavam se formavam em espaços com bases econômicas e estruturas sociais próprias, sendo chamados, no Brasil, primeiramente, por mocambos e, depois, no final do século XVII, como quilombos.

Assim, mostra-se importante ressaltar a existência de estudos, a partir da década de 1980, que demonstrem a existência do associativismo de negros como forma de, a exemplo, formar um movimento negro organizado, tendo como ponto comum, inicialmente, a luta pela abolição da escravidão. Destaca-se, assim, a insurgência de movimentos organizados pela própria população negra, escrava ou liberta, que almejava e batalhava por mudanças sociais concretas frente à sociedade que se apresentava.

Demarcar que a história do fim da escravidão, a partir da literatura acerca do tema, não se apresenta de forma uniforme e em total conformidade, é crucial, visto que a utilização da ideia de uma estrutura concreta e rígida de formação social, como o Estado Moderno, e a própria instituição policial, sem abarcar as insurgências de resistências e mudanças, não se mostra como um debate qualificado.

Assim sendo, a abolição da escravidão abriu espaços sociais para ações desses grupos entendidos como "minoritários". Por assim dizer, até mesmo antes da data da abolição, as Revoltas por parte dos escravos podem ser entendidas como embates sociais perante poderes

enraizados socialmente. Ademais, o movimento negro[13], trajetória apresentada, no Brasil, como historicamente recente, datada nos últimos 80 anos de nosso país, caracteriza-se como um movimento social reivindicador de mudanças.

Exatamente por apresentarmos uma situação social, estudada e corroborada pela Escola Paulista, na década de 1960, mostra-se de extrema relevância demonstrar que os escravos e libertos negros não necessariamente se apresentavam sempre como incapazes de ações autônomas ou sem consciência de si, voltados apenas para se entenderem da mesma forma que os outros atores sociais os entendiam. No entanto, deve-se reconhecer que as ações desse grupo social estavam, em grande medida, amparadas pelo olhar e ações dos brancos livres.

Por sua vez, o processo abolicionista brasileiro e a proclamação da República, no país, são eventos que se apresentam como interligados; ou seja, ocorridos quase que simultaneamente, acabaram por promover mudanças significativas em grande parte do meio social, afetando diferentes segmentos societários. As classificações "ser escravo", "ser liberto" ou "ser livre", começaram a se apresentar, ao menos nas formalidades, como cruciais perante as mudanças que se davam. A abolição da escravidão no Brasil não foi resultado, apenas, de revoluções, mas, sim, de negociações do governo imperial, dos grandes detentores de capital, bem como dos próprios escravos, isso tudo em uma trama de poderes simbólicos.

> Também, nesse aspecto, evidencia-se que as representações do dia 13 de maio estão cada vez mais desmoralizadas enquanto uma data de concessão ou doação da liberdade aos negros, quer seja pela iniciativa de uma classe dominante, ou pela simples sujeição à pressão de interesses externos. O processo histórico que resultou no 13 de maio foi construído pela ação de uma massa de negros que procurou cavar seu caminho em direção a liberdade, explorando, inclusive, as vias mais ou menos institucionalizadas no ambiente da escravidão praticada no Brasil do século XIX. Longe de estarem passivos às decisões que envolviam suas vidas, procuraram mudar sua realidade através de estratégias e regras já previstas, ou então, forçosamente estabelecidas na sociedade em que viviam (PROENÇA, 2007, p.9).

Desse modo, o marcador social racial se mostra como significativo de análises em diversos campos sociais, possuindo sua marca em um contexto histórico que possuí influência, em alguma medida, na própria formação do imaginário social dos atores sociais que se colocam nessas dinâmicas estruturais. Para um melhor entendimento da aproximação entre o campo de Segurança Pública, da própria abordagem policial e do marcador social raça, busca-se apresentar as dinâmicas de distribuição geográfica, ou melhor, de identidades socioespaciais, das populações em território nacional, trazendo as discussões apresentadas por estudiosos sobre o tema.

---

[13] Vale salientar a ideia de que o Movimento Negro possui diferentes vertentes e reivindicações, apresentando, para Roger Bastide e Florestan Fernandes, por exemplo, seu surgimento a partir das mudanças estruturais que se deram por transformações socioeconômicas.

3.2.2 Dimensões Geográficas: identidades socioespaciais e a questão racial

Em relação ao debate sobre segregação socioespacial, Preteceille e Valladares (2000) dirão que:

> A desigualdade social costuma ser analisada em termos das diferenças entre ricos e pobres e pensada, sobretudo, enquanto desigualdade de renda e de educação. Vale, no entanto, lembrar que nem todos os pobres são iguais e que é importante reconhecer a existência de desigualdade dentro da pobreza, sobretudo quando se pensa na desigualdade entre os diferentes espaços sociais e territórios de uma cidade. Em outras palavras, muito embora renda e educação seja dimensão social, não se deve negligenciar a dimensão espacial da desigualdade que se manifesta pelas diferentes modalidades de segregação socioespacial. (PRETECEILLE & VALLADARES, 2000, p. 459)

Aproximando-nos dos debates geográficos em relação às espacialidades, encontramos que "(...) as relações raciais grafam o espaço, constituem-se no espaço e com o espaço" (DOS SANTOS, 2012, p.38). De início, vale focalizar que o Brasil é o segundo país com a maior população negra do mundo, segundo o Censo Demográfico de 2000, representando 45% da população como um todo (MARTINS, 2004). Ademais, o Censo de 2010, divulgado pelo IBGE, revela que dos 191 milhões de brasileiros, 47,7% (91 milhões) declararam ser da raça branca, 15 milhões disseram ser pretos e 82 milhões pardos.

Através da leitura do Mapa Racial do Brasil[14], nota-se que as diferenças de acesso, em se tratando de uma leitura centro-periferia, a recursos sociais, reflete diretamente na manutenção e preservação das desigualdades raciais. Em relação às cidades mais segregadas do Brasil, em quadro comparativo com cidades dos Estados Unidos, Porto Alegre aparece como a 5ª cidade mais segregada[15], através do índice de dissimilaridade.

Já no gráfico apresentado em relação às capitais brasileiras, Porto Alegre aparece como a primeira capital no ranking de segregação racial das capitais. Em relação ao Censo de 2000[16], a população porto-alegrense atingiu a marca de 1,36 milhões de habitantes, dos quais 82,8% se autodeclararam brancos; 16,7% negros (juntando pretos e pardos disponibilizados pelo Censo);

---

[14] Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/especial/2015/12/16/O-que-o-mapa-racial-do-Brasil-revela-sobre-a-segrega%C3%A7%C3%A3o-no-pa%C3%ADs>. Acesso em: 21 jul. 2018.

[15] A explicação apresentada pelo estudo foi a de que "o ranking foi montado a partir do índice demográfico de dissimilaridade, de 0 a 100, utilizado para comparar a presença de dois grupos distribuídos em pequenas áreas (regiões censitárias) em relação à composição total da cidade. Imaginemos uma cidade que possui 10 setores censitários e é composta por 90% brancos e 10% negros. O índice será 100 se todos os negros estiverem concentrados em apenas um setor e todos os brancos nos demais; e será 0 (zero) se todos os setores censitários tiverem a mesma composição da cidade (no caso, 90% brancos e 10% negros)." Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/especial/2015/12/16/O-que-o-mapa-racial-do-Brasil-revela-sobre-a-segrega%C3%A7%C3%A3o-no-pa%C3%ADs>. Acesso em: 16 jan. 2018.

[16] Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade- e-pobreza/9663-censo-demografico-2000.html?edicao=9771&t=destaques>. Acesso em: 22 jul. 2018.

e 0,7% asiáticos e indígenas. A população branca cresceu 5,5% a uma taxa média anual de 0,6%, ao passo que os negros aumentaram 16,4% a uma taxa média de 1,7% ao ano.

Em relação ao Censo de 2010[17], constatou-se que Porto Alegre possui 10,21% de indivíduos de raça/cor preta, enquanto o estado do Rio Grande do Sul apresenta apenas 5,57% do total de sua população. Sendo assim, esta parcela da população de Porto Alegre representa 24,18% do total de indivíduos de raça/cor preta do Rio Grande do Sul. A população raça/cor preta nestes 10 anos teve um aumento de apenas 1,48% em Porto Alegre.

Em se tratando de distribuição espacial da população de Porto Alegre, as pessoas autodeclaradas brancas refletem mais de 90% nas regiões Noroeste e Centro, que agrupam os bairros mais ricos da cidade. Em contrapartida, a maior parcela da população negra se localiza na região do Partenon, que inclui os bairros Coronel Aparício Borges, Partenon, Santo Antônio, São José e Vila João Pessoa, onde há importante presença de camadas de mais baixa renda[18].

Em relação à distribuição nos bairros de Porto Alegre nos cruzamentos população e homicídios, nota-se que são nas áreas onde mais residem pessoas negras que acontecem o maior número de homicídios, quando do estabelecimento de relação com os Mapas apresentados anteriormente sobre a distribuição da população negra em Porto Alegre. A partir de uma análise cuidadosa sobre a temática, percebe-se que a Segurança Pública se coloca nesses bairros e perante essas pessoas na forma de combate e não de prevenção (ver Costa, 2015; e ObservaPOA)[19].

Para um melhor debate teórico sobre essa temática, Dos Santos (2012), partindo da discussão de hierarquização social – colonialidade do poder - e relacionando-a com Sansone (1996), apresenta-nos a noção de "áreas duras" e "áreas moles" das relações raciais. Ou seja, em determinadas situações, a dimensão racial irá importar, sendo denominada de "área dura":

> (...) onde normalmente isto pende de maneira negativa para os negros: trabalho (e, o acesso ao trabalho em particular), o mercado matrimonial e de paquera e o **contato com a polícia são contextos que ele menciona como "áreas duras" das relações raciais.**
> (...)
> As distinções entre as áreas moles e duras envolvem a valorização ou não do pertencimento racial, a definição de sistemas de posições (mais ou menos hierarquizadas) quando a raça regula as relações e os comportamentos dos envolvidos em cada contexto (o que também contempla vocabulários utilizados, entre outros aspectos). (DOS SANTOS, 2012, p.42-44, grifo nosso)

Teríamos, na relação espaço-tempo, "contextos de interações" que poderiam originar relações raciais verticais e hierarquizadas, ou horizontais e não-hierarquizadas, o que geraria

[17] Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22 jul. 2018.
[18] Disponível em: http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/texto_raca_etnia_3.pdf>. Acesso em: 20 out. 2018.
[19] Disponível em: <http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regiao=1_4_233>. Acesso em: 21 jun. 2018.

tratamentos distintos para os atores em interação. Ademais, aproximando Goffman (1975) do debate travado, constata-se que, trabalhando com as ideias de "regiões de fachada" e "regiões de fundo", a geografia simbólico-prática explicita as "possibilidades de presença e os tipos de presença de indivíduos nos lugares (contextos e cenários sociais), de acordo com a forma como a sociedade tem constituídas suas estruturas, pertencimentos e atributos" (DOS SANTOS, 2012, p.46).

Assim sendo, para o autor, o racismo é entendido como um sistema multidimensional de classificação social, ou seja, os traços corpóreos são vistos como o principal traço diacrítico classificatório, porém, podendo juntar-se a outras variáveis para compor um conjunto de dominação, de exploração e controle social (DOS SANTOS, 2012).

Porto-Gonçalves (2003) afirma que:

> (...) uma sociedade que constitui suas relações por meio do racismo, (...) (tem) em sua geografia lugares e espaços com as marcas dessa distinção social: no caso brasileiro, a população negra é francamente majoritária nos presídios e absolutamente minoritária nas universidades; (...) essas diferentes configurações espaciais se constituem em espaços de conformação das subjetividades de cada qual. (PORTO-GONÇALVES, p.2, 2003, p.2)

Trabalhando com a ideia trazida por Porto-Gonçalves (2003), da existência de "espaços negros" e "espaços brancos", aproximando dos conceitos de "áreas moles" e "áreas duras", Dos Santos (2012) apresenta a existência de fronteiras invisíveis no espaço social das relações raciais, que se apresenta por meio do constrangimento a determinados indivíduos considerados indesejados em determinados contextos e locais.

Em outra seara, Rolnik (2003), em estudo no qual analisa a legislação que diretamente não segrega, mas que, de forma não explícita, indiretamente, desde o início do século XX, separa os considerados indesejáveis, aponta para a existência de marcadores de uma política que acaba por separar os indivíduos negros das regiões entendidas como melhores pelos paulistanos. Apontam-se, a partir do estudo produzido pela autora, leis de planejamento urbano que dão visibilidade para a existência de práticas de exclusão dos não desejados em territórios entendidos como privilégio da classe dominante.

Completa Da Silva (2012, p.106), em pesquisa realizada na cidade de São Paulo:

> A pesquisa na cidade de São Paulo mostrou que, independentemente do território ocupado, os negros experimentavam um sentimento de inquietação muito forte diante das dificuldades de sociabilidade. Nas periferias pobres e com grande incidência da violência, o medo era vivenciado cotidianamente, a distância entre os principais pólos urbanos caracterizados pela melhor oferta de serviços provocava um sentimento de frustração diante da segregação e da impossibilidade de acesso aos principais bens e serviços oferecidos, pela maior e mais rica cidade do país, somente para alguns cidadãos. Considerando-se que cada ser humano vale pelo lugar que ocupa, segundo o geógrafo Milton Santos (1987), o cidadão negro tem seu valor diminuído, visto que a maioria ocupa territórios segregados, marginalizados, marcados pela violência e pelo estigma. Por outro lado, aqueles que moravam nas regiões mais consolidadas,

> como nos bairros de Perdizes e Moema, sentiam-se deslocados por causa da hostilidade de alguns moradores que consideravam o negro "fora do seu lugar", pois ocupavam territórios para os quais não haviam sido "convidados".

Ademais, pontua que:

> Os estudos sobre a violência contra o negro mostram que ele é a vítima preferencial, sobretudo da violência policial e, no sistema judiciário, o negro é também o mais criminalizado, pois carrega o estigma de potencial marginal. **A violência no Brasil é racializada.** (DA SILVA, 2012, p.130, grifo nosso)

Desse modo, salienta-se a existência de embasamento teórico para a discussão entre as representações sociais, a partir do marcador social raça, de diferentes atores sociais, buscando melhor compreender a utilização da força ilegítima por parte do policial em solo nacional e sua representação na dinâmica Estado-comunidade, perpassando pela esfera da legitimidade de atuação estatal.

3.3 MARCADOR SOCIAL RAÇA E A RACIALIZAÇÃO: DEBATES EM RELAÇÃO À INSTITUIÇÃO POLÍCIA MILITAR

Adentrando nos estudos sobre as instituições policiais brasileiras, sua aproximação com a questão racial e a própria racialização, deparamo-nos com o debate sobre a naturalização da desigualdade racial no Brasil. Inseridos nessa agenda de pesquisa, estariam os fenômenos da manutenção do conceito de subcidadãos e o não desenvolvimento de um *habitus* com conteúdo de valores democráticos e inclusivos, resultantes de uma modernidade periférica.

Jacqueline Sinhoretto (2013) aponta, a partir da composição da população carcerária brasileira, para a existência de uma seletividade policial com base em atributos raciais dos suspeitos de crime. Segundo a autora, o incremento do policiamento ostensivo, operado pela polícia militar, a construção do seu protagonismo no controle do crime e a pressão por metas de produtividade policial produz três resultados: a) crescimento acelerado do encarceramento; b) crescimento do número de mortos em ação policial; c) focalização do controle sobre jovens e negros.

A mesma autora sugere a existência e reprodução de um racismo institucional presente na seletividade policial e no sistema penal do Brasil. Em estudo realizado na cidade de São Paulo, Sinhoretto e Schlittler (2014, p.12), após entrevistarem policiais, escrevem:

> Contudo, ainda que a seletividade racial na ação policial seja negada entre os interlocutores, muitos dos elementos que compõem a chamada 'fundada suspeita' remetem a características específicas de grupos sociais, como faixa etária, pertença territorial, signos de um estilo de se vestir, andar e falar que reivindica aspectos da cultura negra, e que é, em muitos casos, também constituinte de uma cultura 'da periferia'.

O racismo institucional pode ser entendido através da legitimação histórica do próprio Estado em relação a práticas racistas presentes em diferentes âmbitos sociais. Dessa forma, o racismo institucional induziria a organização e ação das instituições estatais. De acordo com o manual produzido pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra: "o racismo institucional ou sistêmico opera de forma a induzir, manter e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas – atuando também nas instituições privadas, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial"[20].

Kant de Lima (1995) argumenta que essas práticas seletivas de abordagem policial podem ser entendidas como práticas que não foram apreendidas nas escolas de formação policial, mas sim constituídas e criadas a partir das experiências do dia-a-dia policial. Surge, assim, a ideia de um "inimigo" comum que deve ser abordado pela polícia. Esta, por sua vez, é entendida como a instituição protetora da "ordem social" e dos cidadãos que não são vistos como os inimigos dentro da estrutura social de hierarquização brasileira.

Kant de Lima (1995) e Caruso (2004) salientam a existência de dois tipos de formação do policial brasileiro: uma formação "institucional" e uma formação "da rua" ("saber que não se diz"). Ou seja, muitos dos atributos de como o policial deve se colocar frente a determinadas situações são aprendidas através das socializações no ofício do trabalho do dia-a-dia. Seja policial civil, seja policial militar, os dois autores apontam para a existência de uma "tirada" policial, uma avaliação de um civil feita pelo próprio policial para saber se este seria ou não um potencial criminoso. A partir deste momento, o policial se portará de um determinado jeito dependendo da "tirada" que realizar.

Nesse sentido, é importante apresentar a pesquisa realizada no Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul em parceria com o Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Segurança e Administração da Justiça Penal (GPESC) da PUCRS, a qual analisou 279 Procedimentos para Apuração de Dano Individual (PADINs) instaurados durante o período de 2014 a junho de 2016 pelo CRDH, que envolviam violência policial. A partir da análise da amostra, foi constatado que 54,84% das vítimas se autodeclararam brancas, 13,98% negras e 10,75% pardas[21]. A maioria das vítimas desses procedimentos era acusada de algum(ns) crime(s) e restava privada de liberdade pelo sistema de justiça penal, via de regra em razão de prisão em flagrante. Ao todo, seriam 24,73%

[20] Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/racismo-institucional-uma-abordagem-conceitual/at_download/file>. Acesso em: 25 out. 2016.

[21] Estas nominações foram utilizadas seguindo os critérios das fichas de atendimento do Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

autodeclarados negros ou pardos. Além disso, em 20,43% dos PADINs, não existia qualquer autodeclaração da pessoa envolvida na ocorrência. Ou seja, nota-se uma lacuna nas informações prestadas pelas instituições policiais, resultando em um número significativo de pessoas sem suficiente descrição – problema incessantemente relatado em diversos trabalhos e pesquisas que tratam da temática policial no Brasil.

Resta uma importante consideração sobre o número de autodeclarados negros ou pardos que sofreram violência policial (24,73%). Tal número, comparado à quantidade de autodeclarados brancos, parece ter pouca ou nenhuma representatividade para uma pesquisa como esta. Porém, o dado deve ser encarado com muita cautela, pois seu resultado é contraintuitivo se compararmos com o debate acima travado nessa dissertação, bem como se notarmos que, no estado do Rio Grande do Sul, aproximadamente 16,3% de pessoas se autodeclaram negras e pardas, enquanto, em Porto Alegre, o número é de 20,2%, conforme Censo Demográfico do IBGE de 2010 (IBGE, 2010).

Por outro lado, entre as vítimas de homicídios de 2014, 35,5% correspondiam à população preta, de acordo com o Mapa dos Direitos Humanos, do Direito à Cidade e da Segurança Pública de Porto Alegre de 2015 (CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2015). Portanto, podemos dizer que a porcentagem de população negra que é vítima de homicídio ou de violência policial se torna extremamente relevante, uma vez que não guarda proporção com o total de habitantes negros e negras em Porto Alegre e no Estado.

Ainda, a obra "Mapa do Encarceramento – Os Jovens do Brasil", resultante de estudo realizado em 2015 pela pesquisadora Jacqueline Sinhoretto, aponta que a maioria da população carcerária do Brasil é negra e jovem. Segundo dados do Sistema Integrado de Informação Penitenciária (InfoPen), os jovens representam 54,8% da população carcerária brasileira. Em relação aos dados sobre cor/raça, verifica-se que existiram mais negros presos no Brasil do que brancos em todo o período analisado (2005 a 2012). Em números absolutos: em 2005, havia 92.052 negros presos e 62.569 brancos. Ou seja, considerando-se a parcela da população carcerária para a qual havia informação sobre cor disponível, 58,4% era negra. Já, em 2012, havia 292.242 negros presos e 175.536 brancos, isto é, 60,8% da população prisional era negra. Constata-se, assim, que a população prisional no país cresce de maneira correlacionada ao número de negros encarcerados[22].

A hipótese de existência de uma representação social, por parte do policial, com resquícios do marcador social raça, que pode influenciar na dinâmica de abordagem policial no

[22] Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0010/1092/Mapa_do_Encarceramento_-_Os_jovens_do_brasil.pdf >. Acesso em: 25 out. 2016.

momento da escolha e eventualmente detenção do suspeito é avaliada pela literatura a partir de diferentes fatos. O imaginário racista, excludente e preconceituoso, em relação à cor de pele de determinada pessoa, bem como os seus signos – modos de vestir, modos de caminhar, modos de agir – pode acabar sendo internalizado pelas instituições de segurança pública. Desse modo, ele se reproduz de maneira incessante através da ideia do potencial criminoso como sendo o negro, pobre e jovem. Ainda, vale ressaltar a grande dificuldade na coleta de dados que envolvam abordagem policial e a questão racial, visto que não existe uma sistematização dos dados em relação à segurança pública e ao sistema de justiça penal que envolvam as características dos cidadãos abordados pela polícia.

Adorno (1995, p.55), em pesquisa realizada buscando entender a perseguição diferenciada entre negros e brancos à justiça criminal na cidade de São Paulo, assim colocou:

> A maior incidência de prisões em flagrante para réus negros (58,1%) comparativamente com os réus brancos (46,0%). Indica igualmente que há maior proporção de réus brancos em liberdade do que de réus negros (27,0% e 15,5%, respectivamente). Se os réus negros parecem, ao menos na fase judicial, menos constrangidos a confessar autoria do delito, parecem mais vulneráveis à vigilância policial cerrada. […] Os rigores da detenção arbitrária, a maior perseguição e intimidação, a maior presença de agentes policiais nas habitações coletivas onde residem cidadãos procedentes de classes populares, tudo isso contribui para que os negros sejam alvo preferencial do policiamento repressivo.

Ana Luiza Pinheiro Flauzina (2006, p.113), ao analisar de forma detalhada as altas taxas de homicídios em relação à população negra no Brasil e relacioná-las com o sistema penal brasileiro, elucida que:

> (…) assim, seja pela ação policial, dos grupos de extermínio, dos agentes penitenciários e dos próprios presidiários, seja pela estigmatização imposta aos indivíduos após a passagem pelo aparelho penal – as promessas de vingança levadas a efeitos entre grupos de jovens traficantes e tantas outras cenas para que já sinalizamos em outra oportunidade –, o fato é que, como "os maiores gestores históricos da morte, se não considerados os exércitos, os diretores do grande espetáculo das execuções públicas", o sistema penal é, certamente, o aparelho que dá sustentação a essa amostra significativa do campo minado construído em torno da juventude negra brasileira.

A discussão acerca da existência de um imaginário social permeado por atributos racializados dentro das instituições de segurança pública brasileira é algo latente. Não se almeja aqui uma generalização, isto é, a ideia de que todas as pessoas que trabalham nestes locais realizam práticas racistas agressivas e exuberantes. Porém, deve-se avaliar a hipótese da presença de uma violência institucional racializada como forma de funcionamento diário das instituições policiais.

Portanto, o debate que se pretende aprofundar é o de retirar da invisibilidade a análise sobre o racismo institucional velado que pode existir em nosso país. Visibilizar o invisível, furar o bloqueio que existe nesta matéria, principalmente na área de Segurança Pública, pode

proporcionar questionamentos em vários âmbitos sociais sobre a real situação que assola uma parte do Sistema Penal no Brasil. Não pretendemos aqui a trazer a solução ideal e completa para um tema tão complexo, mas, sim, debatermos de forma clara e concisa um fenômeno pouco abordado.

Pois, o racismo institucional incorporado à discricionariedade policial direciona os recursos para a relegitimação de hierarquias raciais, e reorienta o tempo e verbas do policiamento, distorcendo o verdadeiro trabalho que deveria ser praticado pelas polícias militares no Brasil.

4 “MILHARES DE OLHARES IMPLORAM SOCORRO NA ESQUINA, NO MORRO, A FILA ANDA A CAMINHO DA GUILHOTINA, VÁRIAS QUEIMA DE ARQUIVO DIÁRIA COM FOME, E VÃO AMONTOANDO OS CORPO DE QUEM NÃO TEM SOBRENOME”: A FORMAÇÃO E A VIOLÊNCIA POLICIAL NO BRASIL

4.1 “TODO CAMBURÃO TEM UM POUCO DE NAVIO NEGREIRO”: A FORMAÇÃO DO POLICIAL NO BRASIL E NO RS, E AS APROXIMAÇÕES ACERCA DOS DEBATES SOBRE O RACISMO INSTITUCIONAL

4.1.1 A Formação do Policial Militar no Brasil: aproximações e diferenciações

A formação dos policiais militares brasileiros no interior das Academias de Polícia é trazida para o campo de estudos sociológicos a partir dos debates sobre, em grande escala, o olhar acerca das permanências e rupturas permitidas ao longo dos anos de construção e edificação dessa instituição tão significativa na formação de um Estado Moderno.

Em se tratando de Brasil, a bibliografia nacional sobre o tema apresenta o debate sobre profissionalização das polícias como forma de capacitação para um desempenho mais responsável e eficiente, buscando uma efetividade maior na gerência da ordem e segurança pública (PONCIONI, 2005).

> Não obstante nas últimas duas décadas terem se verificado inovações na área da formação profissional, poucas iniciativas lograram sucesso no sentido de implementar mudanças efetivas nas práticas e procedimentos dominantes, inscritos em um padrão de desempenho que se traduz não só na ineficácia dos resultados obtidos para o enfrentamento da questão, mas que se reveste de aspectos suplementares relacionados, fundamentalmente, à forma de atuação predominantemente violenta e arbitrária da polícia, permanecendo como desafio à sociedade contemporânea brasileira. Salvo raríssimas exceções, as propostas para reformulação da formação profissional da polícia no país, não incorporaram o debate sobre o modelo profissional a ser adotado pela polícia e as metodologias práticas de intervenção para a realização das tarefas cotidianas envolvendo a manutenção da ordem e segurança públicas. (PONCIONI, 2005, p.586)

As formações nas academias de polícia militar se mostram de suma importância para os agentes de segurança pública dessa área, visto que a primeira etapa da socialização secundária desses indivíduos em sua carreira se apresenta nesse local. A segunda etapa, segundo Poncioni (2005), apresenta-se nas atividades de atuação designadas para os recentes policiais.

Os conhecimentos passados nas salas de aula das Academias buscam, a partir da transmissão de ideias, práticas e conhecimento, a apresentação dos valores, missão, papel social e institucional, bem como as crenças dessa instituição, para o policial “novato”, transportando, nesses ideais, a socialização desses indivíduos.

> Nas academias de polícia, usualmente, o conteúdo de um processo formal de socialização profissional para "moldar" os futuros policiais inclui a seleção de certas matérias teóricas e práticas e de determinados eventos sobre outros, uma posição estilizada para as atividades rotineiras do cargo a ser ocupado, e algumas idéias da conveniência de um elenco de respostas comportamentais para situações periódicas no mundo do trabalho. (PONCIONI, 2005, p.588)

Pode-se dizer que é a partir desse momento que os novos agentes policiais aprenderão as lógicas de ação e organização das suas condutas no espaço social que irão atuar. É a partir desse momento que irão estruturar e introjetar as crenças e valores que designarão as representações sociais, ou seja, criarão seu imaginário social, como policial, a partir da farda e do que entendem que é o "fazer-policial".

A construção da identidade profissional, portanto, perpassa pela transmissão de conhecimento e valores em relação ao "ser policial" e a maneira como se portar social e institucionalmente nas situações que acompanham o dia-a-dia do policial militar. Em relação aos modelos de formação policial, são diversas as nomenclaturas elencadas pelos estudos dentro do campo das ciências sociais para designar essa prática, como "burocrático-militar", "polícia comunitária", entre outros, presentes nesse leque institucional.

Em relação ao modelo atual brasileiro de formação policial, buscamos utilizar o "modelo de polícia profissional tradicional" (PONCIONI, 2004), que, através de um arranjo burocrático-militar, com enfoque no "combate ao crime", acaba por dar direção e reforçar a postura legalista do "fazer policial". Em análise dos currículos das polícias do Rio de Janeiro, Poncioni (2004) apresenta algumas aproximações das formações das duas instituições, nas quais possui destaque a ideia de lapidar o policial para uma atuação a partir do comportamento legalista, com a presença constante da ideia de "combate ao crime". Além disso, destaca a precária, e quase inexistente, formação na área de prevenção, se atentando, quase que unicamente, ao seguimento da lei, bem como a inexistência de um corpo docente dedicado, especificamente, para o ensino e supervisão das atividades, sendo visível o grande número de professores que são, também, policiais.

> A análise dos currículos dos diferentes cursos de formação profissional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) evidencia, primeiramente, que há uma profunda variação na formação profissional básica dos policiais militares – praças17 e oficiais18 – no que se refere aos conteúdos programáticos e à carga horária entre si, mantendo diferenças substanciais na concepção e no preparo dos indivíduos para exercerem a função policial, com uma distinção clara entre aquele que é preparado para o planejamento e aquele que é preparado para execução. O exame realizado indica, ainda, por um lado, que esses cursos conferem ao futuro policial militar – praça e oficial – um perfil eminentemente dirigido para o policiamento geral ostensivo, com ênfase na preparação física do policial, sugerindo, assim, uma concepção de controle do crime, na qual são exigidas força física e virilidade, em detrimento de uma outra noção que enfoca a administração de conflitos e o relacionamento direto com o cidadão. Por outro lado, a análise aponta uma séria deficiência na área da atividade preventiva, com enfoque na negociação de conflitos e no relacionamento direto com

> o cidadão, retratada no baixo índice de disciplinas da área das ciências humanas e sociais no total da carga horária destinada às disciplinas curriculares do Curso. (PONCIONI, 2005, p. 597-598)

Em relação à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, "a PPMG construiu todo um arcabouço doutrinário dirigido à atividade policial, se complexificando, do ponto de vista da sua estrutura, dos mecanismos de coordenação e controle, e das relações com a sociedade" (BATITUCCI, 2013, p.21). Analisando a trajetória dos oficiais dessa polícia, foram identificados três perfis profissionais, direcionados para a atividade operacional, de assessoria e para a atividade administrativa. Apesar de apontar um movimento de descentralização organizacional, demonstrou-se que esse acontecimento não atinge o policial de linha, nem a atividade fim (BATITUCCI, 2013).

Em relação ao ingresso na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, sabe-se que, desde o ano de 2006, os cargos dirigentes da BM almejam aspirantes que, necessariamente, possuam o diploma de Ciências Jurídicas e Sociais, caracterizando-se como a primeira Polícia Militar do Brasil que ordena uma graduação para a formação de seus oficiais (RUDNICKI, 2008). A Lei Estadual Complementar nº 10.992, de 18 de agosto de 1997, assim dispõe em seu artigo 2º, parágrafo primeiro:

> Fica instituída a carreira dos Servidores Militares Estaduais de Nível Superior, estruturada através do Quadro de Oficiais de Estado Maior – QOEM e do Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde – QOES. § 1º – A carreira dos Quadros de Oficiais, de que trata o 'caput' deste artigo, é constituída dos postos de Capitão, Major, Tenente-Coronel e Coronel.

Segue o artigo 3º:

> O ingresso no QOEM dar-se-á no posto de Capitão, por ato do Governador do Estado, após concluída a formação específica, através de aprovação no Curso Superior de Polícia Militar. § 1º – O ingresso no Curso Superior de Polícia Militar dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos com exigência de diplomação no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais. § 2º – Os aprovados no concurso público de que trata o parágrafo anterior, enquanto estiverem freqüentando o Curso Superior de Polícia Militar, cujo prazo de duração não excederá a dois anos, serão considerados Alunos-Oficiais.

Assim, uma mudança drástica acabou por ocorrer quando se trata do ingresso dos Brigadianos na corporação. Bittner (2003) destaca que a necessidade de um ensino superior para o ingresso nas polícias perpassa pelas esferas de responsabilidade, complexidade e crítica em relação ao que se está sendo ensinado na academia, ou seja, novas perspectivas para se pensar o fazer-policial.

Em um debate sobre os modelos de formação dos policiais militares no RS, Rudnicki (2008, p.114) aponta para uma emergência de pensamento que trouxe mudanças na área prática:

> Para tanto se criou e adotou um quarto modelo já utilizado em outros países, o de contratar "tiras de Faculdade", que aqui receberam o apelido de data venia. A eles foi imposta a necessidade de, após a obtenção do diploma em uma Faculdade de Ciências

> Jurídicas e Sociais, participar de aulas no chamado Curso Superior de Polícia Militar. Mas a implementação foi difícil. O CSPM só teve sua primeira turma no ano de 2004, cinco anos depois de aprovada a lei que o instituiu (…).

O autor destaca, contudo, a falta de adequação na implementação da nova forma de ingresso e formação interna da instituição, uma vez que, sem projeto teórico, a prática trazida pelos seus entrevistados demonstrava um não preparo para o recebimento dos novos alunos quando da implementação dos valores antigos da Academia e do conhecimento desta instituição em relação aos ingressos. Destacando, desse modo, a eficácia de um currículo oculto quando da mudança de perspectiva de posição do que seria certo ou errado de acordo com quem estivesse no comando.

As hierarquias também possuem ponto de destaque:

> Reclamam da dificuldade de relacionamento com os colegas mais antigos, pois há quem exija ser chamado de senhor pelos "bixos" (o que é de direito, pois eles são mais antigos e possuem, logo, prerrogativas hierárquicas), e quem não o faça (pois entendem serem todos data venia, todos bacharéis, todos futuros oficiais). (RUDNICKI, 2008, p.117)

Os oficiais antigos tinham a formação de quatro anos, o que, na época da pesquisa, é destacado pelo autor como sendo, a partir de uma mudança institucional, reformulada para uma nova formação com duração de até dois anos. Os trâmites e tensões entre os "antigos" e os "mais novos" perpassam pela ideia de vestir a camisa da Brigada Militar, da corporação. Ou seja, salienta-se, em alguma medida, o peso que a farda traz quando da ideia de institucionalização e do fazer-policial, ou o que a instituição entende como legítimo de atuação do agente policial. Um policial truculento *versus* uma polícia a favor da comunidade.

> A dificuldade parece ser que, para muitos jovens oficiais formados pelo CFO, a Polícia ainda é a antiga, truculenta. Não percebem ser a mudança um indicativo do Comando, de que isso não pode mais, de que depois do processo de redemocratização, da promulgação da Constituição de 88, não se pode continuar assim. O ingresso de oficiais formados em Direito significa, além de buscar a equiparação salarial, reconhecer a ordem constitucional, os direitos dos cidadãos e a perspectiva de que a Polícia serve ao indivíduo, não ao Estado. Não se deve esperar do data venia, pois, algo para o que ele não estudou, algo que ele não pretende fazer. (RUDNICKI, 2008, p.123)

Trazendo a ideia de "hierarquia da bota", a instituição policial militar ainda é vista como permeada por ideais que vão contra uma ordem constitucional de fato, na qual a raiva e o medo adquiridos dentro dos muros institucionais são carregados com o agente quando da forma da sua atuação na rua. Ainda destacou, a partir das falas dos entrevistados, o alto número de horas semanais destinadas à instituição e o grande número de créditos destinados às matérias que necessitam cursar (RUDNICKI, 2008).

> Um aluno declara perceber o CSPM como o mesmo CFO de antigamente, com a diferença de uma redução na carga horária total, a supressão de algumas disciplinas que já haviam sido estudadas na Faculdade. A sua impressão é de que não houve um desligamento do modelo anterior e do egresso daquele curso. (RUDNICKI, 2008,

> p.128)

Por mais que a prática intelectual seja vista, por parte de alguns dos (novos) policiais entrevistados por Rudnicki (2008), como um dos atributos extremamente necessários para se exercer a prática policial, o relato de que a instituição não vê assim o fazer-policial se torna explícito. Outra reclamação apontada por alguns dos seus entrevistados é a visão da baixa remuneração quando das horas disponíveis para a instituição.

O conflito entre os novos oficiais, agora admitidos através de concursos, e os velhos oficiais e praças se mostra presente nas narrativas apresentadas. Porém, como salientado,

> as instituições e as academias militares, ou quase-militares, conseguem formar um espírito de corpo (um aluno reclamava do grande período em internamento no início da terceira turma, mas ele mesmo admitia que isso garantia uma sólida união entre os alunos). (RUDNICKI, 2008, p.132)

Assim, em relação à Brigada Militar do Rio Grande do Sul, poucas foram as mudanças hierárquicas e organizacionais desde a sua formação, e, essencialmente, daquele modelo indicado pelo Decreto-Lei nº 667/69, "que legitimou, em linhas gerais, a forma de organização e funcionamento das Polícias Militares, calcadas nos padrões derivados do Exército Brasileiro" (CONSUL, 2005, p.122).

Consul (2005) ainda salienta que o documento referente ao plano estadual é a Lei 10.991, da data de 18 de agosto de 1997, que apresenta a organização dessa Corporação, edificando-a em três tipos de Órgãos: Órgão de Direção, Órgão de Apoio e Órgão de Execução. O autor, em minuciosa análise acerca da Brigada Militar, ainda explica que:

> percebe-se claramente uma nova mentalidade organizacional da gestão superior, voltada, exclusivamente, para ações de policiamento. Isso é, com certeza, reflexo daqueles primeiros oficiais que chegaram aos últimos postos da carreira da Brigada Militar e que haviam sido formados sob a égide da nova missão organizacional (1967), ou seja, os formandos da turma de 1969 e 1970. (CONSUL, 2005, p.126)

Em relação ao ensino da Brigada Militar, a instituição possui uma estrutura singular de ensino, "não vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, e que é regida por legislação estadual peculiar e, mais recentemente, de previsão constitucional, a fim de formar, habilitar, aperfeiçoar e especializar seus quadros" (CONSUL, 2005, p.132). O tema que perpassa pelo ensino dentro da instituição Brigada Militar, no caminhar histórico, teve seu início no ano de 1916, quando da criação do primeiro Curso de Ensino, que, posteriormente, criou a Academia de Polícia Militar incumbida de formar e especializar os oficiais da Corporação.

Em 1989, mais especificamente, na data de 03 de outubro, a Corporação da Brigada militar passou, a partir da promulgação da Constituição Estadual, a ser assentada e legitimada como encarregada das atividades entrelaçadas com os desenvolvimentos das fases dos seus quadros de ensino, especificamente pelo art. 131, § 1º, da Carta Estadual que explica que "A

seleção, o preparo, o aperfeiçoamento, o treinamento e a especialização dos integrantes da Brigada Militar são de competência da Corporação" (CONSUL, 2005).

Uma reestruturação possível se apresenta a partir da Lei estadual nº 10.991, de 18 de agosto de 1997, que edifica que a Corporação se estrutura em órgãos de direção (Comando-Geral), de apoio (Departamentos) e de execução (Comandos Regionais e Órgãos de Polícia Militar – OPM).

> Essa reestruturação atendeu à política do Governo da época que tentou horizontalizar a estrutura operacional da Instituição, de forma que cada Órgão policial dos Municípios pudesse se dirigir diretamente e em igualdade de condições ao Comandante Regional, como já mencionado. O Decreto Estadual nº 38.107, de 22 de janeiro de 1998, que regulamentou a Lei supracitada, previu, nos artigos 29 a 33, a composição, estrutura e competência dos Órgãos de execução do ensino da Brigada Militar consistindo, em síntese, no seguinte: - Academia de Polícia Militar, que congrega as Escolas Superiores de Oficiais (ESO), de Habilitação e Especialização de Praças (EsHEP), de Bombeiros (EsBo) e de Educação Física da Brigada Militar (EsEFBM); - Instituto de Pesquisa da Brigada Militar (IPBM); - Museu da Brigada Militar (MusBM); e - Escola Tiradentes. (CONSUL, 2005, p.135)

Ademais, o próprio Regimento Interno da Brigada Militar, aprovado e introjetado a partir da Portaria nº 234, de 1998, da Secretaria de Estado da Justiça e da Segurança, disserta acerca da competência do Departamento de Ensino e dos Órgãos de execução do ensino da Brigada Militar; desse modo, a Brigada Militar acaba por possuir o poder do ensino de seus próprios agentes, sem a aplicação possível de um controle externo.

Assim, sobre a formação dos policiais dentro da Brigada Militar, resume Consul (2002, p.136):

> (...) atualmente a Brigada Militar desenvolve os seguintes cursos de formação: Curso Superior de Polícia Militar (CSPM), destinado a formar pessoas que tenham diplomação no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, para o exercício do oficialato, a partir do posto de capitão, cujo ingresso da primeira turma se deu no ano de 2004 e que substituiu o Curso Superior de Formação de Oficiais (CSFO), destinado a formar pessoas que tinham, no mínimo, o 2º grau completo; Curso Básico de Administração Policial Militar (CBAPM), destinado a formar Militares Estaduais ocupantes das graduações de subtenente e primeiro-sargento e detentores do diploma do Ensino Médio, para o exercício do oficialato no posto de primeiro-tenente; Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP), destinado a formar Militares Estaduais ocupantes das graduações de terceiro-sargento, cabo e soldado com Ensino Médio, para o exercício das graduações de segundo e primeiro-sargento; e, por fim, o Curso Básico de Formação Policial Militar (CBFPM), destinado a formar soldados, exigindo-se para tanto, o ensino médio completo.

Importante destacar que os currículos de formação não são apenas de Porto Alegre, eles são de todo o estado do Rio Grande do Sul, ou, em outras palavras, onde houver curso, os currículos serão os mesmos. Os cursos de soldado são feitos em 3 ciclos - cada um equivale a um semestre da faculdade, e só se inicia o próximo após a conclusão do anterior.

Como já explicitado, porém importante retomar, a existência de uma forte hierarquia dentro da instituição da Brigada Militar se mostra quando da divisão interna dos postos de

poder, e quando da impossibilidade de ascensão de carreira quando se é formado apenas no Ensino Médio. Pensamos ser útil, pois, nesta dissertação, trabalharemos apenas com entrevistas realizadas por Oficiais, o fornecimento da Tabela 1, montado em conjunto com um dos policiais entrevistados para esta pesquisa, que demonstra as diferenças de cargos institucionais:

Tabela 1 – Cargos Institucionais da Brigada Militar

BASE	COMENTÁRIOS
Soldado	Primeiro posto da carreira de nível médio.
3º Sargento	
2º Sargento	
1º Sargento	Pode fazer curso de Tenente
1º Tenente	Último posto da carreira de nível médio.
Capitão	Primeiro posto da carreira de nível superior.
Major	
Tenente Coronel	
Coronel	

Fonte: elaboração da autora.

O breve panorama traçado acima serve como gatilho para uma análise mais minuciosa acerca das características da instituição que estamos tratando. Por óbvio, leva-se em conta que as subjetividades dos atores envolvidos na formação policial possuem um peso analítico importante. Porém, algumas permanências no quadro institucional podem dialogar com as falas trazidas no último capítulo dessa dissertação, quando da busca por questionamentos sobre a influência das formações dos policiais, na academia e na rua, em relação à sua interação com os diversos atores das comunidades.

4.2 “A CARNE MAIS BARATA DO MERCADO”: A POLÍCIA NO CONTEXTO BRASILEIRO – UM DEBATE SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA E A VIOLÊNCIA POLICIAL

O debate sobre o poder de utilização da força e da violência por parte dos agentes policiais inseridos no campo da Segurança Pública se tornou gradualmente mais visível e necessário quando do fim dos regimes autoritários em nosso país. Não que antes o debate não fosse primordial, porém, as mudanças políticas do momento se mostraram como o “bum” na área, sendo circunscrito com expectativas perante a chegada do regime democrático.

Como bem coloca Costa (2004):

> Apesar das transições democráticas, a região continua convivendo com o exercício autoritário do poder por parte de alguns agentes e instituições estatais. Colocando em outros termos, não obstante as transições democráticas, a relação entre o Estado e a sociedade, em especial os segmentos mais pobres, continua sendo marcada pelo exercício arbitrário e, muitas vezes, ilegal do poder. (COSTA, 2004, p.11)

Com o intuito de uma melhoria social e respeito aos direitos individuais, políticos e sociais (teoricamente) conquistados, o Estado se propôs a garantir e defender a dita ordem democrática instaurada. Porém, alguns muros foram erguidos nessa esfera. Ou, como estabelece Pinheiro (1997), estipulou-se uma "democracia sem cidadania". A violência policial se apresenta aqui como o campo de análise dessas práticas, presentes no Brasil e na América Latina, que visamos a analisar mais de perto.

Para tanto, a diferenciação, ou tentativa de, entre uso legítimo da força e violência policial, apresenta-se como útil, uma vez que a polícia é uma instituição autorizada a usar da força em determinadas situações. A linha tênue que separa esses dois polos não é clara e extremamente visível, variando de acordo com o momento histórico e a sociedade, visto que a legitimidade se apresenta como existente e ponto central nesse debate. Para Muniz (1999, p. 2), "o policial está legalmente autorizado ao uso da força que ele pode intervir abrindo possibilidades de resolução dos conflitos que vão desde a negociação até a imposição de formas pacíficas de obediência", porém, a utilização da violência se mostra como último recurso a ser utilizado.

Em se tratando do Estado Moderno, o uso da violência como um mecanismo do poder estatal é visto como legítimo e atua como engrenagem administradora de comportamentos. Porém, é importante destacar que a harmonia que perpassa pela violência e a dominação legítima é suave, e a formação de regras por parte do Estado não deixa de lado a viabilidade de que a violência possa vir a exceder os fins designados em que ela pode servir como ferramenta (BUENO, 2014).

Em relação ao uso da força pelos agentes das instituições policiais e a discussão dos parâmetros da atuação policial, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) adotou o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, no ano de 1979, e destacou que o uso da força só pode ser utilizado pelos policiais quando estritamente necessário e na medida exigida para o cumprimento do seu dever.[23] Além disso, explicita a necessidade do respeito à dignidade da pessoa humana e a repulsa à tortura e à arbitrariedade.

> Outras normativas internacionais importantes sobre o emprego da força e da arma de fogo são os Princípios Orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta

[23] Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/cadeias/doutrina/C%C3%B3digo%20de%20Conduta%20Funcion%C3%A1rios%20Aplica%C3%A7%C3%A3o%20da%20Lei.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2018.

> para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua resolução 1989/61, de 24 de maio de 1989; e a Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York em 10 de dezembro de 1984 e promulgada pelo Decreto n.º 40, de 15 de fevereiro de 1991. (BUENO, 2014, p.18-19)

Dessa forma, o uso da força, que, se mal utilizado, desloca-se para o campo da violência policial, entende-se como legítimo quando da obediência aos princípios de necessidade e de plausibilidade, que se projetam na proteção da vida tanto do policial, como de algum outro civil. O uso excessivo da força pode ser conceituado quando o agente da instituição policial se utiliza da força para além do permitido pela definição de normas legais e diretrizes (BUENO, 2014).

Inclusive, em se tratando de violências policiais que levam a letalidade, inúmeros estudos demarcaram a existência, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, de um uso sistemático da utilização não moderada da força legal como um recurso utilizado pelos departamentos policiais[24]. Porém, como já mencionado, o destaque para o rompimento da barreira que cerca o uso da violência, ultrapassando os ditames legítimos, depende da maneira direta que dada sociedade compreende a noção de violência (COSTA, 2004).

Pois, uma prática policial, vista como legítima e legal em determinado momento histórico, pode, socialmente, ser considerada como violenta, ilegal e ilegítima em outra oportunidade. Pode-se arriscar pensar que determinada dinâmica pode ser vista como legítima em determinado recorte da sociedade, porém, ser extremamente rechaçada por atores sociais residentes de outros territórios da mesma sociedade.

Ou seja, existe a mudança dos olhares sobre o que é entendido como uma prática de violência policial, ou não. Costa (2004) elenca sete práticas que, para ele, a partir de seu estudo, se mostram como violência policial. A primeira delas é a tortura empregada, em distintas épocas, para a obtenção de informações ou confissões, podendo ser direcionada para uma parcela da população dependendo do momento em que nos encontramos. A segunda se apresenta como detenções violentas, identificadas pela utilização infundada da força para a retenção de suspeitos.

A terceira prática identificada pelo autor é entendida como mortes sob custódia, ou seja, pessoas que são detidas por policiais e morrem sob situações que geram uma certa desconfiança social. Outra realidade dessa instituição seria entendida como abuso da força letal; sabe-se que a polícia possui respaldo legal para matar se necessário. Porém, o que é identificado é que essa situação se dá em recorrentes casos, ultrapassando a esfera excepcional. Dessa maneira, existem

[24] Para maior conhecimento, ler: PINHEIRO, 1991; CANO, 1997; CALDEIRA, 2000; COSTA, 2004; OLIVEIRA JR., 2008.

meios que são utilizados para saber se a porcentagem de mortes realizadas por policiais se mostra em um alto grau dentro da escala entendida como permitida – e nisso iremos nos ater mais além.

O controle violento de manifestações públicas aparece como o quinto elemento de análise do autor, tendo, aqui, o enfoque em greves e protestos que são violentamente reprimidas, tornando visível o abuso da força por parte dos agentes estatais. Como sexto elemento de análise, temos as operações policiais, momento em que as polícias são, e podem ser, acusadas do uso excessivo da força quando da busca de suspeitos ou atividades entendidas como ilícitas. Ainda, acentua o autor:

> Quando a violência é dirigida contra suspeitos, toma forma de detenções violentas ou abuso da força legal, mas, quando é dirigida contra determinadas populações, normalmente grupos sociais vistos como perigosos, constitui uma forma específica de violência policial. (COSTA, 2004, p. 16)

A sétima e última prática levantada pelo autor se refere às intimidações e vingança, tratando-se da existência de esquadrões da morte e grupos de justiceiros, ou grupos paramilitares organizados por policiais, que submetem outros grupos sociais. Em se tratando de quaisquer dessas dinâmicas, ou de uma mistura delas, a América Latina se mostra como receptora dessas práticas que, aqui, são edificadas e construtoras das interações polícia-cidadão, ainda mais quando tratamos dos perfis de população excluídos, pobres e minoritários (COSTA, 2004).

Atrelado ao uso indiscriminado da violência como forma de prática policial, nota-se, ainda, a falta de mecanismos estatais e governamentais nas coibições das práticas tidas como ultrapassando a esfera do legal (*ibidem*). Talvez, a aproximação do debate acerca da legitimidade seja importante nesse determinado momento, pois, se, de um lado, entende-se que a legitimidade pode dar poder para uma atuação policial (violenta), de outro, pode-se perceber que o Estado, na figura da polícia, não possui legitimidade de ação em determinados territórios, apresentando-se apenas a partir de uma lógica repressora nesses locais, tornando-se mais e mais conflituosa as interações entre esses atores sociais. Porventura, a percepção sobre esse tema se diferencie a partir dos olhares dos diferentes agentes sociais que se colocam no centro desses conflitos.

O uso excessivo da força atrelado à letalidade e utilização do poder sem medidas pela polícia é marca recorrente em nosso país e continente. Inclusive, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e o Escritório Regional para América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) condenaram a Polícia Militar quando do uso excessivo da força para reprimir manifestações e protestos no Brasil, bem como a violência

do mesmo órgão em operativos de segurança nos espaços urbanos. Direciona a condenação relatada para a adoção, por parte do Estado, de mecanismos que garantiriam o direcionamento de ação pautado pelos princípios da legalidade, proporcionalidade e o uso da força apenas em momentos estritamente necessários[25].

No mais, a ONG Human Rights Watch também destacou, no ano de 2017, a generalizada violência cometida por policiais brasileiros que acabaram em morte de civis. A ONG destacou informações de dois Estados, sendo registradas 494 pessoas mortas em São Paulo, por policiais em serviço entre janeiro e setembro de 2017, número 19% superior que o registrado no mesmo período de 2016 – após dois anos de queda nos indicadores; e, no Rio de Janeiro, durante os meses de janeiro e novembro de 2017, foram 1.035 mortes praticadas por policiais, 27% a mais que no mesmo período do ano anterior[26].

A ONU, através de suas inúmeras campanhas acerca do tema proposto, desde o fim de 2017, vem dando destaque à campanha Vidas Negras, da ONU Brasil, na qual a pauta de "filtragem racial" - submeter mais pessoas de um grupo racial a abordagens policiais, investigações e sentenças – vem ganhando notoriedade. Ademais, nota-se que a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a ONU elencaram os principais tipos de violências policiais realizadas pelas instituições latino-americanas, como coloca Costa (2004). Entre elas, encontram-se: i) o uso abusivo do poder letal; ii) a hostilidade direcionada para trabalhadores rurais; iii) a tortura como método de ação contra detentos e suspeitos que estejam em estabelecimento policial; e iv) condutas abusivas contra prisioneiros.

Pinheiro (1997) ressalta que o Estado brasileiro apresenta falhas importantes quando da não capacidade de impedir e barrar as práticas autoritárias das instituições policiais, sem apresentar êxito nos esforços de colocar limites ao uso legítimo da violência. Num cenário como esse, o uso de práticas abusivas se mostra como recorrente no dia a dia do policial, sendo, até, repassada, a partir do currículo oculto, como forma de aprendizado do que é, de fato, (entendido como) fazer policial.

Para Costa (2004), o debate se aproxima de questões como democracia e cidadania, sendo a construção dessa última não demonstrada como detentora de importância na relação causal das diversas categorias de direito. Em relação aos direitos sociais, destaca que "em vez

[25] Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2017/069.asp>. Acesso em: 29 mai. 2018. Não buscaremos aqui nos aprofundar no debate acerca das colocações sugeridas pelos órgãos internacionais sobre a violência policial no Brasil, mas vemos necessidade em destacar que esses debates já se tornaram visíveis internacionalmente.

[26] Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2018/country-chapters/313303>. Acesso em: 29 mai. 2018.

de serem conquistados, os direitos são muitas vezes estabelecidos por lideranças políticas como parte de uma estratégia de criação e cooptação de novos atores políticos" (*ibidem*, p.25).

Pinheiro (1997) ainda destaca que a avaliação das instituições encarregadas do controle da violência, quais sejam a polícia, o judiciário e o Ministério Público, revela a incongruência entre a atividade dessas instituições e os princípios dos acordos internacionais ratificados pelo Brasil, demonstrando a necessidade de uma reestruturação completa dessas entidades. Ainda destaca o *gap*, ou seja, a enorme distância, entre a lei e a realidade da aplicação da lei, sendo esse distanciamento o cerne do insucesso das democracias latino-americanas de edificarem um dos grandes pilares dos governos democráticos: o controle legítimo da violência.

A violência pode ser, dessa forma, enxergada como um ato oficial que gera impunidades e "esconde" do debate jurídico-sociológico o comportamento arbitrário da polícia, se mostrando, quando pensada num debate macro, como uma violência endêmica, ou melhor, ambientada em um contexto de profundas desigualdades sociais a partir de um sistema de relações um tanto quanto assimétricas. Entendida, ainda, como uma extensa tradição de práticas autoritárias das elites contra as não-elites, apesar da existência do constitucionalismo (PINHEIRO, 1997).

Assim, vislumbra-se, no Brasil, uma democracia sem cidadania, onde a arbitrariedade policial impera, direcionando uma atuação violenta para os grupos mais vulneráveis, por assim dizer, quais sejam, os pobres e as minorias raciais. Pinheiro (1997) ainda realça que a violência, não só a policial, torna-se um mediador das relações sociais cotidianas, sendo que toda a vez que o monopólio estatal do uso legítimo da força é quebrado, a sobrevivência pode subordinar-se à aptidão de um sujeito em preservar sua reputação ou status.

Nos locais em que os mecanismos de controle social tiveram um afrouxamento, e onde a violência se mostra como um modo legítimo de defesa, o apelo para que os atos de violência se legitimem como facilitadores de conflitos se apresenta de forma bem expressiva. A legitimidade dos regimes democráticos (frágeis) se apresenta seriamente comprometida por não mostrarem êxito em fazer cumprir suas próprias leis e acordos internacionais (*ibidem*).

Porém, a introdução de um regime democrático, ou com traços democráticos, estabeleceu algumas dinâmicas de questionamentos importantes acerca do debate da violência e da segurança pública, apesar de não ter promovido reformas profundas nas polícias, nas prisões e na justiça criminal. Apesar da extensa citação que segue, merece destaque:

> Arquiteturas institucionais e funções constitucionais mantiveram-se praticamente as mesmas, apesar de mudanças importantes na legislação infraconstitucional (que tanto ampliaram quanto restringiram direitos e garantias), transformações no papel do Ministério Público em direitos difusos e coletivos, no papel dos tribunais superiores, mudanças na composição das carreiras jurídicas, reformas no acesso à Justiça.

> Contudo, no que tange ao funcionamento ordinário de todo o aparato penal, é evidente a manutenção de práticas institucionais e de culturais organizacionais ainda balizadas pela legitimidade da ação violenta e discricionária do Estado, por formas de controle social que operam as desigualdades, por relações intra e interinstitucionais que induzem a antagonismos e falta de transparência ou participação social (…). (LIMA *et. al.*, 2015, p.124)

Destacam, ainda, Lima, Sinhoretto e Bueno (2015), que é visível a inexistência de um projeto de governança das instituições policiais brasileiras e de equiparação das políticas de segurança pública às exigências da democracia e da defesa dos direitos humanos (*ibidem*). Existe um precipício muito largo entre objetivos democráticos e as execuções institucionais, demarcando uma subjugação do

> valor moral da vida ao papel socialmente imputado a quem é morto, seja pelas ações das polícias ("vagabundo", "cidadão de bem", entre outras categorias nativas do imaginário coletivo brasileiro), seja como resultado dos diversos conflitos que permeiam uma sociedade rica e desigual, incluindo os de natureza criminal. (LIMA *et. al.*, 2015, p.126)

Decerto, nos deparamos com uma ideia de cidadania deslegitimada, ou seja, defrontamo-nos com uma definição de espaço público fracionado e segregado, que reconhece diariamente ocorrências de injustiças, criando um paradoxo na ideia de democratização brasileira. Holston (2013) destaca, na insurgência da cidadania no Brasil, que, por um lado, existiu a edificação de um regime formal, porém, em outra seara, ocorreu, de forma desigual e desproporcional, a repartição dos direitos perante a população, criando, assim, uma cidadania insurgente.

No quadro de uma violência social macro, o Brasil se destaca pelo alto índice de crimes letais, sendo destacado pelo UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, que o Brasil concentra 11% dos homicídios do mundo, sendo a sua população mundial na marca de 2,8%[27]. O Atlas da Violência de 2018, documento produzido pelo Ipea e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), e extremamente recente, ainda destaca que, no ano de 2016, nosso país alcançou a gritante marca histórica de 62.517 homicídios, segundo informações do Ministério da Saúde (MS). Ou seja, temos uma taxa de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes, que equivale a 30 vezes a taxa europeia. 553 mil pessoas perderam suas vidas devido à violência intencional no Brasil nos últimos 10 anos[28].

No mais, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017, documento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, destacou que o Brasil teve, no ano de 2016, sete pessoas assassinadas por hora, totalizando no número de 61.283 mortes violentas, com um crescimento

---

[27] Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/gsh/pdfs/2014_GLOBAL_HOMICIDE_BOOK_web.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2018.

[28] Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2018.

de 4% do número de mortes no ano de 2015. Em relação aos números e porcentagens de mortes envolvendo policiais, no ano de 2016, o número de policiais militares e civis que foram vítimas de homicídio é de um total de 453, apresentando um crescimento de 23,1% em relação ao ano de 2015. Desses, 56% eram policiais negros e 98,2% eram homens.

Em um comparativo destacado no mesmo documento, o número de pessoas mortas violentamente, no Brasil, é equivalente ao número de pessoas mortas quando da explosão da bomba nuclear que dizimou a cidade de Nagasaki, no Japão, em 1945.

De acordo com mesmo documento, a letalidade das polícias chegou ao número de 4.222 pessoas que foram mortas em decorrências de intervenções de policiais Civis e Militares, acarretando em um crescimento de 25,8% em relação a 2015. Se contabilizarmos, entre os anos de 2009 e 2016, 21.892 pessoas tiveram suas vidas tiradas em ações das instituições policiais. Desses, do ano de 2016, os homens representam 99,3% e os negros 76,2%.

Mais recentemente, o mesmo documento, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública lançado em 2018, destaca que, em 2017, as mortes violentas intencionais chegaram ao gritante número de 63.880, totalizando 175 mortos por dia, e um crescimento de 2,9% entre 2016 e 2017. Em compensação, o número de policiais mortos reduziu em 4,9%, chegando a marca de 367, ou seja, 1 policial civil ou militar assassinado por dia em 2017. Em relação aos mortos por intervenção policial, temos que 5.144 pessoas foram mortas, totalizando um crescimento de 20% em relação ao ano anterior.

Aproximando e comparando os números de mortes de policiais e praticadas por policiais, temos um quadro um tanto quanto frágil em relação à legitimidade de atuação do Estado na esfera de segurança pública, apresentando uma realidade cruel e desumana, na qual o uso ilegítimo da força por parte dos agentes policiais impera frente a uma determinada sociedade – sempre levando em conta a direção da violência para determinados grupos sociais.

No mais, o Monitor da Violência, uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revela que o país teve, no ano de 2017, 5.012 pessoas mortas por policiais na ativa, totalizando um aumento de 19% em relação ao ano de 2016. Por outro lado, o número de policiais mortos diminuiu, sendo 385 assassinados no ano de 2017, totalizando numa queda de 15% em relação ao ano anterior[29]. Em um primeiro momento, já notamos que, em comparação com o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o número de pessoas mortas pelas polícias não se mostra como um dado idêntico entre

[29] Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/cresce-numero-de-pessoas-mortas-pela-policia-no-brasil-assassinatos-de-policiais-caem.ghtml>. Acesso em: 01 jun. 2018.

os dois, apesar de relativamente próximo, ressaltando a falta de padronização e transparência para a obtenção e tabulação dos dados.

Para além do que foi registrado nos dados oficiais, preocupante é pensar sobre a existência de um alto índice de dados não contabilizados no Brasil que impedem o holofote na atuação de práticas institucionais violentas, que deveria ser o centro do debate.

> Há as cifras negras. Resultados de práticas que não param de se repetir em grande intensidade desde os anos 1960, quando se formaram os famigerados esquadrões da morte do Rio e de São Paulo. Essas mortes no "caixa 2" são praticadas por uma minoria barulhenta de policiais, péssimos profissionais que prejudicam a imagem da corporação (...). São integrantes de grupos de extermínio que maram para eliminar suspeitos ou para beneficiar seus próprios negócios criminais. (MANSO, 2014, p.1)

Em relação ao estado do Rio Grande do Sul, em pesquisa realizada pelo Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Segurança e Administração da Justiça Penal (GPESC) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) em parceria com o Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (CRDH-DPE RS), acerca dos casos de violência policial que chegavam até o CRDH, notou-se que, no ano de 2013, o número de registros era de 73 casos, tendo uma pequena queda em 2014, totalizando em 67. O chocante é a guinada dos casos: no ano de 2015, contabilizaram-se 81 registros, em 2016, o número chegou aos gritantes 234, e, até julho de 2017, já existiam 230 registro de casos envolvendo violência policial.

As dificuldades e brechas acerca do projeto democrático em nosso país se mostram perceptíveis quando do uso, de forma reiterada, da violência e de abusos por parte das polícias, atrelados a outros tipos de "violência, a impunidade, o racismo e a corrupção; falha-se na garantia do Estado democrático de direito" (LIMA *et. al.*, 2015, p.128). Decerto, a naturalização da brutalidade e dificuldade de uma implementação de instituições estatais coordenadas a partir de práticas e imaginários democráticos pode fazer com que a impunidade e a violência policial como prática (i)legítima reine em um país como o nosso.

Em se tratando do cenário da segurança pública, com foco na violência policial, o Brasil expressa um quadro um tanto quanto angustiante e complexo. Não se nega a existência do surgimento dos debates acerca das reformas das polícias, necessidade de novas práticas e discursos[30], mas se identifica que os modos como as polícias estão atuando, "os métodos de registrar, investigar e incriminar, as formas de administrar os conflitos e de tratar os crimes, os acusados, os suspeitos, mudaram muito pouco, apesar de haver mudanças no contexto em que essas práticas se desenvolvem" *(ibidem,* p.133).

---

[30] Para saber mais, ler: SINHORETTO, Jacqueline. *A justiça perto do povo. Reforma e gestão de conflitos.* São Paulo: Alameda, 2011.

A atividade policial intimamente discricionária caminha ao lado de uma instituição, e institucionalização, burocrática e categorizada, demonstrando um obstáculo rígido da sociedade brasileira de se afastar e superar suas estruturas autoritárias, construídas historicamente e repressoras, impedindo que os sujeitos desfrutem de uma cidadania de fato e de seus direitos civis e sociais.

> (...)vivemos um momento no qual paradigmas dissonantes disputam a legitimidade do campo organizacional [e onde existe] o protagonismo das polícias militares na gestão da vida da população do país e, sobretudo, na definição não só da clientela do sistema de justiça criminal (...) mas também de quem pode ser considerado "bandido" e quem pode ser "cidadão de bem", ou seja, de quem, pelo imaginário social e pelas culturais organizacionais vigentes, pode ser morto ou de quem merece viver. (LIMA *et. al.*, 2015, p.140)

Temos uma gestão da vida e da morte. Temos a tentativa de construção da cidadania e da legitimidade do agir. Na qual a lógica do enfrentamento, imbricada numa crise na gestão da segurança pública e da legitimidade da atuação das instituições da "ordem", coloca em xeque uma continuidade de edificação dos anseios democráticos do ser social.

Porém, o que muitas vezes se coloca como um mau desempenho da polícia seria de fato um desempenho desqualificado ou seria um desempenho por si só enraizado em um modelo que legitima os modos de agir que, por ora, colocamos em questão?

Ou seja, demarca-se a existência de um padrão operacional da maioria das Polícias Militares do Brasil que abrange um alto índice de mortes em serviço, utilizando-se do emprego legítimo da força para além do entendido como necessário, rompendo, possivelmente, com a legitimidade de atuação estatal que cria, nesses parâmetros, os embates entre população e polícia, fazendo (re)nascer um punitivismo no discurso e na ação. Algo como uma ideia de ilegalidades passíveis da administração de conflitos. E o uso da força como organizador das relações sociais, perpassando pelas esferas institucionais das organizações policiais do Brasil e do imaginário social.

4.3 "SILÊNCIO E CARA NO CHÃO, CONHECE?": DEBATES SOBRE O POLICIAMENTO E A ABORDAGEM POLICIAL

Os estudos sobre policiamento e as práticas operadas pelos policiais se mostram extremamente importantes e liderados pelos cientistas sociais em seu campo de análise. O artigo 144 da Constituição Federal nos apresenta, genericamente, as atribuições e mandatos dos garantidores da segurança pública, definindo, apenas, quais as instituições encarregadas de promover tal segurança. Segundo esse artigo, "a segurança pública, dever do Estado, direito e

responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio" (BRASIL, 1988), sendo as polícias militares responsáveis pela polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

O fenômeno do policiamento possui sua compreensibilidade entrelaçada com a ideia de controle social e suas atividades nada contínuas na vida em sociedade (MUNIZ & PAES-MACHADO, 2010).

> Nesse recorte, ele pode ser visto como um expediente particular de controle pela ênfase no seu caráter instrumental, isto é, na sua capacidade de produzir efeito inibitório e o mais imediato possível sobre os acontecimentos e as atitudes de indivíduos e grupos. Constitui-se como um variado repertório de meios (vigiar, regular, impor, fiscalizar, patrulhar, guardar, conter, etc.), aplicados através de certos modos, para determinados fins: a sustentação de um status quo, de uma determinada visão e expectativa de ordem que se deseja obedecida e, em alguma medida, consentida pelos indivíduos ou grupos policiados (MUNIZ & PAES-MACHADO, 2010, p.438).

O policiamento, então, seria uma série de mecanismos de coerção, que amparam certos tipos de autoridade, poder e coesão social, entendidos como práticas sociais de controle, com funcionalidades e utilidades que visam dar suporte à submissão,

> (...) sob algum consentimento, às regras do jogo, vistas como objeto de enforcement (ou aplicação da lei), ou a uma determinada ordem pactuada ou não, com o recurso à coerção respaldada pela força. Observados no seu plural, especialmente nas sociedades complexas, os policiamentos e suas práticas ultrapassam a administração do Estado, sendo-lhe historicamente anteriores (MUNIZ & PAES-MACHADO, 2010, p.438).

As práticas de controle e regulação, ou práticas de policiamento, não se apresentam como lugar hegemônico do Estado, ou como um monopólio da instituição policial, como uma estratégia de expansão de poder e legitimação.

> A possibilidade de uma teoria do policiamento e da polícia começa com essa distinção, posto que ela permite compreender que, por um lado, a polícia não se explica por suas funcionalidades ou aplicações e, por outro, que o policiamento não é apenas uma expressão de governos estatais. Em poucas palavras, em lugar de estar restrita a uma única organização, a polícia pública e estatal, a atividade de policiamento é realizada por uma vasta gama de organizações e arranjos coletivos. (MUNIZ & PAES-MACHADO, 2010, p.439)

Porém, buscar-se-á, nesse momento, uma análise mais detalhada da prática de policiamento como sendo disponibilizada e utilizada pela polícia, perpassando por suas nuances e problemas. A polícia seria então entendida como a instituição de intervenção mínima, ou seja, aquela que, sob a égide dos direitos e garantias sociais, é sustentadora de um pacto socialmente constituído (BRODEUR, 2004). Como garantidora de uma forma de governo estabilizado, buscaria delimitar as fronteias entre o agir abusivo dos cidadãos entre si e suas relações com o próprio Estado, a partir do imperativo da lei (MUNIZ, 1999).

Apesar disso, as sociedades, em sua grande maioria, com resquícios coloniais e com pouca aproximação com as práticas democráticas, apresentam uma polícia excludente e

discriminatória, atribuídas por um *modus operandi* tradicional de segurança e defesa, destinado a uma parcela específica da população, pautado em divisões sociorraciais. Desse modo, as transversalidades que se colocam na ação de policiamento, nesse caso, da esfera pública, destinada às polícias, deve perpassar pelas análises de dominação, de moralismos, bem como da própria instituição de cidadania, podendo ser mais ou menos inclusiva.

O policiamento gerenciado pelo Estado na figura do policial, nesse caso, especificamente, do militar, perpassa pelo fazer da polícia, ou policiamento ostensivo, feito na rua, transcorrendo pela legitimidade e legalidade de atuação do próprio Estado. Nessa seara, a busca por uma atuação policial de rua que gere efeitos de melhoria social sem a violação de garantias e direitos individuais e coletivos, inserida em um contexto de Estado de direito, é a bandeira levantada.

Assim, a dificuldade da utilização e escolha de atos que atravessam o uso da força, ou a possibilidade desse uso, e que, no mesmo sentido, seja eficiente, legítimo e legal, é algo inerente às instituições policiais.

> Em verdade, essa tensão - erroneamente interpretada como uma evidência negativa das ações policiais - expressa a própria condição de possibilidade da emergência da polícia como um meio de força singular, cujos doutrina, missão, competências e procedimentos de tomada de decisão são, constrangidos pelo estado de direito, radicalmente distintos das forças combatentes da sociedade. As agências policiais resultam do encontro original e sutil de aspectos do mundo político nem sempre conciliáveis na ordem prática, como o monopólio legítimo do uso da força, a esfera de ação legal e o consentimento dos cidadãos. Diferentemente do que se pode, à primeira vista, imaginar, as agências policiais encontram sua razão de ser exatamente na arte de fazer convergir, em nível operacional, esses elementos por vezes conflitantes. (MUNIZ, 1999, p. 22)

É o início da compreensão que o campo de atuação policial não deveria ser conflitivo e direcionado no caminho contrário do Estado de direito. A polarização entre o fazer-policial e o respeito aos direitos humanos de nada deveriam ser vistos ou entendidos como oposições. Porém, o policiamento profissional, que, em certa medida, caracterizou, em tese, o fim do uso da produção de dor física como forma de procedimento formal de uso do Estado, acabou por se firmar, ainda, em práticas abusivas.

A abusividade do uso da força por parte dos agentes de segurança pública, quando do já criado o pensamento de segurança como um serviço prestado pelo Estado, possui um local de deslegitimação da ação ou reconhecimento do valor de autoridade. Pois, como coloca Muniz (1999), apresenta-se como a esfera de autorização e único meio de força legal que possui a possibilidade de auxílio às demandas dos sujeitos sociais, bem como se coloca como uma atividade governamental extremamente presente para com os cidadãos.

> As atividades de policiamento recobrem o vasto mundo da vida nas cidades e, por conseguinte, toda sorte de acidentes, interações ou conflitos experimentados pelos

> indivíduos no espaço público. Exatamente por isso, as organizações policiais estão constrangidas a acompanhar - em um recorte mais sensível, carregado de tensões e atritos - as reinscrições e os desafios propostos pela multiplicidade de atores que constroem o cenário político-urbano. O reconhecimento político das dinâmicas urbanas informais - antes consideradas ilegítimas e ilegais - e o conseqüente processo de incorporação da alteridade (inclusão de novos cenários e de novos atores no mercado da cidadania) a que está sujeita a produção mesma de ordem pública, se fazem sentir nas organizações policiais que necessitam constantemente se adequar aos caprichos e às críticas de suas mais diferenciadas clientelas. Tudo isso se resume em uma banal constatação: se a polícia é um meio de força extensivo e territorializado, ou melhor, enraizado localmente nas comunidades, o desenho de seus serviços encontra-se diretamente vinculado às mudanças sociopolíticas do ambiente em que ela atua. (MUNIZ, 1999, p. 34-35)

Nessa perspectiva, o entendimento do que seria o Estado e o papel de atuação deste faz referência aos valores do que seria aceitável, ou não, com os meios válidos de uso da força. Esse entendimento acaba por abranger, em larga medida, os limites de atuação policial, perpassando pela sua história e construções políticas que delimitam a relação civil-polícia.

É na relação social da polícia com o cidadão civil, seus encontros e trocas, que a legitimidade e legalidade, construções do dito estado de direito, são colocadas em xeque e percebidas, reconstruídas e reinterpretados, constituindo-se numa realidade concreta, como explica Muniz (1999), algo como um recurso estratégico possível de mobilização para os atores sociais. A pouca explorada linha que separa o uso legítimo da força, por parte dos policiais, e o emprego da violência nas ações cotidianas, é uma marca presente nas dinâmicas das instituições policiais quando da baixa visibilidade para esses atos.

Desse modo, a explicação de que a polícia ostensiva é a instituição destinada a manter a ordem e combater o crime mostra-se minimamente eficaz quando se trata de uma instituição muito mais complexa em suas próprias interações cotidianas. A própria ideia fixa e nada maleável de que a polícia seria uma instituição unicamente destinada a obedecer ordens dentro de uma estrutura capitalista, protegendo sempre uma classe em detrimento de outra, sem, ao menos, se repensar sobre as relações que se estabelecem perante essa instituição e dentro desta, mostra-se extremamente defasada.

A busca do debate entre permanências e rupturas do sistema de formação da instituição policial e de sua relação com a comunidade revela-se como o centro de apoio necessário entre as análises aqui propostas. A tendência do pêndulo pesar mais para um lado, sem retornar e mostrar o outro, é uma armadilha que caminha lado a lado nas análises sobre polícia no Brasil. Não buscando se ater apenas a uma estrutura concreta na qual os agentes policiais apenas reproduziriam o que fosse lhes passado, muito menos em uma negação da existência de uma estrutura que molda a instituição policial, talvez o debate devesse se direcionar nas atuações

dos atores sociais – policiais – dentro de uma determinada estrutura, destacando-se suas subjetividades e rigidez.

Desse modo, como já retratado no primeiro capítulo, no subtópico acerca da formação da Instituição Policial no Brasil, é possível constatar que a relação polícia-Estado nem sempre foi de aproximação e apoios. Pois, como bem coloca Bretas (1997, p.33), a polícia pode ser vista como "uma organização imperfeitamente constituída, condicionada pelos limites da técnica e dos investimentos em segurança realizados no período, buscando construir em sua atividade cotidiana nas ruas o modo operativo que vai caracterizá-la". Deixando "de ser um agente de políticas - iluminadas ou nefastas - definidas por grupos no poder, para tornar-se um dos atores, capaz de ter interesse próprios, de participar na definição de seus poderes e atribuições, construindo seu saber específico sobre como controlar o espaço urbano" (*ibidem*, p.28).

Assim, complementa Muniz (1999, p. 47),

> É, pois, bastante razoável afirmar que as interações do Estado e as polícias não tenham sido somente marcadas pela comunhão de propósitos ou por uma identificação natural costurada sempre por cima. Até porque isto supõe uma visão homogênea e substantiva tanto da arquitetura estatal quanto dos meios de força policiais. E, mais grave ainda, oferta uma leitura empobrecedora do próprio universo da política. A idéia de que o Estado se moveria como um bloco sólido, uno e coeso, ausente de interesses divergentes entre os grupos e os órgãos que o compõem, e a pressuposição de que as suas políticas se fariam cumprir de forma unilateral, isto é, sem negociações internas, sem barganhas e sem mediações com o mundo externo, parecem não fazer muito sentido no mundo político do nosso passado e muito menos nos dias de hoje.

Porém, há que se destacar o forte embasamento contido em estudos sociológicos que demonstram a aproximação da polícia com o Estado, não como uma força única e inquestionável, fixa com suas amarras entranhadas num subsolo inalcançável, mas como uma instituição vista como sendo passível de análise sobre o conceito de legitimidade de atuação estatal. Pois, não se pode negar, a polícia se mostra como um "braço do Estado"[31].

Pois, como coloca Holloway (1997), o próprio nascimento da instituição militar, no Brasil, confunde-se e transpõe a necessidade de afirmação de um Estado brasileiro com legitimidade para o uso da força. Em decorrência disso, o modo de atuação policial e o policiamento da instituição pública do fazer-policial perpassa pela ação ostensiva da abordagem policial, que coloca cara a cara relações, por vezes, muito conflituosas.

Nesse sentido, o fazer policiamento processa-se na própria abordagem policial instituída pelos policiais militares, ou seja, movimentada por sentimentos de inseguranças, incertezas e

[31] Isso não significa que ignoramos a ideia de que a polícia, em inúmeros casos, coloca-se como uma questionadora do próprio Estado, indo contra o que esse prioriza como atuação social ou questionando o próprio modo do fazer-policial, criando conflitos Estado (ou governo) e polícia.

perigos, que caminham lado a lado com a formação da suspeita, alimentadas pelas pressões morais exercidas em relação aos policiais e suas figuras.

> Uma vez que "suspeitar" apresenta-se como um recurso inevitável do cotidiano ostensivo da polícia, parece inescapável a elaboração de estereótipos associados aos indivíduos considerados "suspeitos". Na prática policial, a economia da suspeita tem-se apresentado como uma questão de difícil equacionamento, principalmente por causa da corriqueira moralização das atividades policiais. Na ordem prática, as expectativas morais projetadas sobre o papel, missão e atuação da polícia costumam ser traduzidas em termos de uma cruzada do bem contra o mal, cuja versão funcional pode ser expressa no clássico jargão policial "nós contra eles". (MUNIZ, 1999, p.18)

As dinâmicas de suspeição, prática muito introjetada na ação de abordagem policial – e, em grande medida, condutora dessa ação - acabam cristalizando dinâmicas de mundo decepcionantes e ancoradas em processos que de nada se apresentam como pautados pela capa da cidadania. Perpassar pelas dinâmicas de abordagem policial ou do policiamento público inevitavelmente se colocam próximos à discussão em relação à discricionariedade policial para a utilização do uso da força.

> Assim, em um primeiro momento, a preocupação com o controle visava a atender, inicialmente, à segurança do Estado. Tratava-se de resolver o dilema concreto de controlar aqueles que representavam de forma direta e imediata a autoridade instituída. As atenções dessa autoridade governamental temerosa voltaram-se menos para o que os homens armados faziam em suas rondas contra as pessoas, e mais para o que esses agentes poderiam estar fazendo contra o próprio Estado. (MUNIZ, 1999, p.57)

A abordagem policial, então, era entendida como destinada aos não entendidos como "pessoas de bem", como forma de constituição de uma nação e de manutenção da ordem pública. A missão do governo executivo, como coloca Holloway (1997), era o de introdução de certa civilidade para com os indivíduos, por mais que esse ato fosse feito por meio de obrigações e arbitrariedades.

A suspeita seria orientadora da cultura política que possui como serviço a ideia de ordem pública, segundo a qual, para além do monopólio do uso da força, a instituição da polícia significava a contínua presença de uma autoridade pautada na ordem ilegítima, sem o aval da população (MUNIZ, 1999). Os embates contínuos entre a população e a polícia talvez demonstrem a falta de um consenso sobre o monopólio legítimo do uso da força pelo Estado, mascarado pela ideia de manutenção da ordem.

Desse modo, retomando a questão imposta anteriormente, a discricionariedade na atuação do policiamento militar ostensivo se coloca como indispensável no fazer-policial diário e, assim, também se coloca como um grande problema que percorre o comportamento policial de abordar, segundo o qual, na visão de busca e combate ao inimigo se enxerga como a principal guiadora da atuação policial. Atuação, por assim dizer, deficitária para os dois lados envolvidos

na ação. A práxis discricionária da atividade do policiamento público estatal, quando da sua dificuldade de limitação e estruturação, se apresenta quando

> (...) os policiais precisam decidir sobre como intervir. Podem usar ou não a força que a lei lhes autoriza. Podem também aplicar uma multa ou cassar uma licença de funcionamento. Podem proibir o acesso a uma entrada ou bloquear uma via. Enfim, os policiais dispõem de um número razoável de opções para exercerem a sua autoridade.
> Entretanto, a forma como os policiais a usam para intervir nas condutas dos indivíduos e rotinas das comunidades tem grande repercussão sobre a vida das pessoas. Muitas vezes, embora autorizados pela lei, os policiais agem de forma violenta e arbitrária. Isso é particularmente válido para as situações de uso da força letal. (COSTA, 2011, p. 104)

Com relação à discricionariedade de atuação da polícia militar, discorrendo pelas construções de alternativas legais e legítimas de uma obediência perante uma ordem, envolve a possibilidade do uso potencial e concreto da força como ponto de agir. Skolnick (1994) demonstra o seu entendimento sobre a discricionariedade como práxis policial debatendo sobre o dilema existente entre a lei e a ordem como constitutivo do fazer-policial em determinada sociedade democrática. Já Goldstein (2003), através de uma categorização do poder, aponta para o controle discricionário presente nas mãos da polícia, acabando por direcionar esse comando possível para a sociedade e governo sem definições.

Adentrando nos estudos acerca do tema, Bayley (1998) propondo uma "teoria do policiamento", busca captar, a partir dos múltiplos arranjos de controle social, os diferentes dispositivos que têm, em algum grau, um "poder de polícia". As diferentes perspectivas elencadas acima se relacionam com a teoria de polícia de Bittner (1975), segundo a qual se demonstra que o policial é, a partir de uma concessão social e amparo legal, autorizado ao agir decisivo em seu mandato. O uso da força policial seria identificado como um agir comum que vincula as perspectivas sociais no que seria entendido como o que a polícia é chamada para realizar, em relação a tudo que a polícia de fato faz (Bittner, 1975).

Para Muniz e Silva (2010), é pelo motivo de autorização dado à polícia para a utilização da força, e se tendo a expectativa que assim ela irá agir quando necessário, que ela é demandada para a atuação quando existe uma situação que não deveria estar ocorrendo, mas está, e pensa-se que algo deveria ser feito. Isso

> esclarece *porque* as polícias executam as mais diversas formas ou padrões de policiamento. Explica por que a polícia é chamada a atuar, e deve fazê-lo *em todas as situações em que a força possa ser útil.* Enfim, possibilita compreender a "decisividade" no fazer policial, sua medida de autonomia decisória, sua discricionariedade para produzir soluções legais e legítimas, porém provisórias, para problemas inadiáveis no tempo mesmo de sua ocorrência. (MUNIZ & SILVA, 2010, p.450)

Porém, a discussão sobre como se dá, no fazer policial diário, o poder de decisão da polícia quando são chamados para a atuação, ou se encontram em um momento que devam agir, não se mostra de forma igualitária dentro do campo de debate sobre a segurança pública. Ou melhor, como e quanto as representações sociais sobre o seu trabalho constituem um campo de influência em relação à criação da autoridade policial?

A discricionariedade, desse modo, se colocaria como uma decisividade que perpassa pelo legal, o esperado socialmente, e pelo entendimento do legítimo. Conforme estabelecida na Constituição Federal brasileira, o §5º do artigo 144 coloca que, para a polícia militar, instituição estadual pertencente ao sistema de segurança pública, direciona-se o trabalho de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva, como antes salientado. Para Muniz e Silva (2010, p.452-454),

> A *lógica-em-uso* pela polícia de tradução instrumental dos *atos* praticados pelos cidadãos em *fatos* com rendimento policial e jurídico, tem como referência primeira os marcos legais em vigor, especialmente a legislação penal. No processo interpretativo de convergência entre as leis do mundo e o mundo da lei, as ocorrência classificadas como "criminais" são aquelas que mais diretamente encontram uma correspondência com os tipos penais previstos em nosso ordenamento jurídico.

Entre as dinâmicas sociais da construção do que seria entendido sobre o que é o fazer-policial, para além do ensinado dentro das academias de polícia, atravessam-se as próprias elaborações em relação ao real, ou ao entendimento de realidade projetada. Assim, chega-se a problematização do mito do "verdadeiro trabalho policial" como a se colocar confrontando a ideia da polícia destinada unicamente ao combate do grande crime (MUNIZ, 1999). No mais, os estudos nesse tema (SKOLNICK, 1994; BITTNER, 1990; BAYLEY, 1991), como bem colocam Muniz e Silva (2010, p.456), sinalizam que:

> (...) essa crença disseminada na vida ordinária, entre policiais e populares, possui várias serventias. Trata-se de uma espécie de meia-verdade, um "dourar de pílula", rentável simbolicamente, que atende a estratégias de legitimação, seja para mobilizar a atenção prioritária da polícia no atendimento às demandas, seja para emprestar reconhecimento público ao próprio trabalho policial, frequentemente confinado ao trato com pessoas, acontecimentos e coisas comuns, ordinários e de baixa notabilidade. Policiais e cidadãos, egressos do mundo dos simples mortais em sua maioria, sabem que o fato de caracterizar e espetacularizar os eventos como "grandes crimes", altamente perigosos e violentos, instrumentalizando a gramática do medo, permite tentar "furar a fila" das prioridades das autoridades, da chamada "sociedade", da mídia e da própria polícia, em relação aos seus problemas e demandas.

Desse modo, os autores revelam que são as ocorrências criminais de menor potencial ofensivo e não-criminais que marcam, de fato, o fazer diário da polícia ostensiva colocando em xeque a necessidade de tomada de decisão (*ibidem*). Os policiais ostensivos estão fazendo emergir a cerca entre as partes do conflito, colocando-se na margem dos entendimentos dos direitos de todos aos nossos. Assim, o que se introduz na esfera de atuação policial desenrola-

se pelo que os cidadãos querem, bem como pelo que a polícia reconhece como passível de se tornar aquele *caso de polícia*.

Ou seja, os diferentes tipos de discricionariedade se aplicam no fazer-policial, seja ela destinada à própria discricionariedade dos cidadãos, seja em se tratando do momento do policial decidir como melhor agir em determinada situação. O que acaba por emergir é que, em cada tomada de decisão por parte da instituição da "ordem pública", existe uma tentativa de concordância entre o legítimo e o legal, entre o tecnicamente ético e válido, entre o social e politicamente admitido. Pois, "o que faz da polícia uma polícia é essa capacidade discricionária de construir, com o recurso potencial ou concreto à força, o *enforcement consentido* pelos cidadãos policiados e *com sentido* para eles mesmos e para os policiais" (MUNIZ & SILVA, 2010, p.457).

O poder de polícia seria, dessa maneira, a decisão discricionária em relação aos modos e jeitos de fazer o seu fim de ser, entendendo que o seus saberes-em-ato, de alternativas de obediência permitidas para o agir, andam ao lado do ensinamento do fazer na rua, e moldam o *modus* de operar policial. Esse agir molda e é moldado por um jogo de ações no âmbito de negociações entre polícia-cidadão que envolve (des)confiança, aceitação e reconhecimento, entre os atores em interação.

Torna-se passível a construção de sentidos consentidos e não-autorizados, entre os atores, admitindo formas direcionadas e pactuadas de revelações e ocultações (*ibidem*). Desse modo, o imaginário social das práticas de policiamento começa a se tornar mais palpável e mais direcionado ao entendimento das assimetrias do poder que existem entre quem possui a legitimidade e legalidade do uso da força, e aqueles que podem ter isso aplicado, gerando a produção de obediências consentidas. Essa assimetria aponta para a linha tênue entre uma segurança pública para todos *versus* proteção para alguns poucos.

A fabricação de legitimidades, ou esse reconhecimento e aceitação de policiamento por parte dos policiados, entra na esfera do chamado decisionismo policial, que ultrapassa a esfera do assentimento público em relação ao seu modo de agir. "Para policiar, a polícia precisa dispor de – e, ao mesmo tempo, constituir – algum nível de reconhecimento e autorização" (*ibidem*, p.461).

Desse modo, seria circunscrito nesse meio de expectativas de cooperação entre as partes, perpassando pelas resistências, que se edificam as potenciais escolhas de uso da força. É nesse processo de racionalização que se pretende justificar a proporção do agir policial, assentada na chamada "doutrina do uso progressivo da força". A proporcionalidade do uso da força "aparece como um dispositivo para a produção de legitimidades, perante as resistências, que estabeleçam

uma sintonia com o senso comum jurídico e político, que avalia o mérito da ação policial" (*ibidem*, p. 462).

A atuação, e busca por legitimidade de atuação, acaba não sendo uma forma única de imposição de poder, mas uma auto justificação pautada em crenças e reconhecimento dos que estão do outro lado da moeda. Algo como esquema de: produção de obediências → consentimento → meios legítimos de força → legitimidade. Busca-se a organização social a partir da força legítima da arma para sustentá-la.

Assim sendo, as resoluções policiais se mostram intimamente permeadas pelo *depende:* depende de quem está do outro lado, quem é o cidadão, qual a sua aceitação em relação à polícia, dos meios que a polícia possui para agir no momento (*ibidem*) e, também, poderíamos dizer que depende da profissionalização policial e da própria legitimidade de ação do Estado em determinado território. Desse modo, perpassando pelos marcadores sociais de atuação da Polícia Militar, bem como das representações sociais que implicam na criação dessas dinâmicas, e são por elas criadas.

O rompimento – se é que alguma vez no Brasil criamos o nó – desse jogo da ordem pública gera

> (…) resistências provocadas entre as partes e delas em relação ao agente da lei [que] assumem um caráter de desobediência provocativa ao policial, a qual favorece uma percepção ampliada do potencial ofensivo nas interações entre cidadãos e policiais. (…) não apenas desentendimentos pontuais entre cidadãos policiados e sua polícia. (…) [mas] algo mais estrutural (…), dinâmicas latentes ou explícitas de desautorizações consentidas, que produzem deslegitimações continuadas da autoridade policial. (MUNIZ & SILVA, 2010, p. 465)

Quebrando, desse modo, a possibilidade de democratização de um policiamento primeiro.

A utilização dos procedimentos para o fazer-policial através de um saber policial de/na rua busca ponderar a ideia de com quem se fala do outro lado. Assim, visível se torna a perspectiva de que o consentimento construído no atuar-policial deve ser relevado quando notamos as transversalidades por questões de raça, classe, posição hierárquica, entre outras, que podem influenciar um tratamento desigual na maneira de lidar com as ocorrências.

Nessa confusão de quando se exerce autoridade de mais, ou de menos, as trocas entre cidadãos e policiais se permeia e é marcada pela

> distribuição estatal de coercitividades legais e legítimas [que] admite não apenas a presença ostensiva da PM, mas também a ação ostentatória de intermediários, atravessadores ou marcadores do poder público de polícia, que vai corroendo o direito (delegado) do estado de afirmar o estado de direito dos seus cidadãos. (MUNIZ & SILVA, 2010, p. 467)

Logo, a construção do que seria uma legitimidade vai além do entendido por Weber - que via essa lógica apenas a partir de um poder hierárquico e funcional - indo ao que se entende como confiança entre os atores sociais e entre esses e as instituições, que possuem, nessas interações, expectativas, representações e práticas sociais em relação aos fins e meios do fazer-policial, ou mandato policial (*ibidem*).

A discricionariedade policial, ou decisionismo, e a busca pelo local da polícia – em se tratando da militar, o órgão mais visível como atuação do Estado – no meio do entendimento de ordem pública, se entrelaça pelas diferentes nuances da democracia ou, no caso do Brasil, da democracia emergente. A polícia, como meio de produção legal e autorizada de obediência ao pacto político, mostra-se presente, ou na tentativa de ser presente, nas democracias, sendo o mandato policial a criação de escolhas de obediência com o respaldo da força perante o consentimento avante o domínio da Lei (MUNIZ & PROENÇA JR., 2007).

Adentrando ao debate sobre governança de polícia, entende-se que

> Numa democracia, a governança de polícia pressupõe a existência de instâncias autorizativas e mecanismos de controle do governo pela polity. Estas instâncias e mecanismos configuram os espaços de construção de legitimidade e da legitimação da ação do governo e, portanto, da decisão policial. (PROENÇA JR. *Et. al.*, 2009, p. 24)

Nessa esfera, o controle popular e a fabricação da ordem social fazem parte do debate sobre as legitimidades de atuação policial. Exatamente nessa medida, na formação de ideia de consentimento, mostra-se a importância da leitura dos diferentes apontamentos dos atores sociais em relação à atuação policial no dia a dia ou da legitimidade do fazer-policial na prática.

O consentimento recai sobre o que a polícia é: afeta diretamente o mandato policial, seus termos e exercício, qualificando as relações de poder entre sociedade e Estado. É a partir do consentimento que os rumos das ambições de cidadania começam a ser validados, definindo as escolhas utilizadas pela polícia para determinados fins e modificando os meios e modos policiais que são mantidos, preferidos e preteridos. É o consentimento que permeia e articula o campo de seleção legais e legítimas na prática policial (PROENÇA JR. *et. al.*,, 2009).

O uso discricionário do poder coercitivo que a polícia possui para reprimir, dissuadir e prevenir, necessita de um controle para saber e explicar tanto o agir, a decisão para tal medida, quanto o não agir, questionando-se qual o motivo de se agir dessa ou daquela forma.

> Isto significa que é necessário ter um esquema analítico que esgote o que seja o conteúdo do trabalho policial, que revele todo o interior da caixa preta, de maneira a que se possa aferir o que seja a ordem de controle que possa ser aplicada. (PROENÇA JR *et. al.*, 2009, p.29)

Isso não quer dizer que essa leitura se aproxima da ideia polícia má *versus* cidadão bom, marcada por um dualismo limitante e ingênuo. Percebe-se, sim, os trâmites que criam a densa

teia dos jogos de legitimidades e legalidades do fazer-policial, implicado em sua relação com os diferentes atores sociais.

Desse modo, as demandas de atuação que chegam para os policiais são de diferentes esferas e espécies, pois se deparam com tudo que a ordem pública pode e deve compreender. A capacidade discricionária de tomada de decisões produzindo consentimento de resoluções acaba sendo subordinada aos termos do mandato policial, percorrendo as dinâmicas de autorização pública, demarcando a complexidade do lugar de polícia (MUNIZ & SILVA, 2010, p.469).

A complexa discussão do lugar de polícia em países de democracia emergente, como o nosso, na qual a busca pela produção do consentimento nas obediências segue em discussão e "em aberto", na qual a polícia é tanto subestimada como superestimada no seu agir, por vezes, demonstra a figura da atuação policial como gerenciadora de expectativas conflitantes ou até envolvida com estas. Reguladora – e/ou regulada – por momentos paradoxais de legitimidades e legalidades. Espaço perturbado da discricionariedade que se confunde com arbitrariedade e gera interações entre policial e cidadão que rompem com a porteira do uso legítimo da força, passando para o abuso e o desacato à autoridade.

Assim sendo, a discussão que segue busca entender, através do caso do Rio Grande do Sul, as representações sociais instituídas e instituidoras das interações polícia-cidadão, marcadas, ou não, por marcadores sociais, enxergando, através da análise do decisionismo policial, o que seria o entendimento como poder de polícia, atravessado pelas construções do legal e do legítimo.

5 “RECEBE O MÉRITO, A FARDA, QUE PRATICA O MAL, ME VER POBRE, PRESO OU MORTO JÁ É CULTURAL”: AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS - UM DEBATE SOBRE A PERCEPÇÃO DOS ATORES SOCIAIS

O capítulo a seguir apresentará a análise da pesquisa de campo realizada para esse trabalho, buscando aproximar o que foi coletado através das entrevistas e grupos focais com o debate teórico travado até aqui. Tudo isso sabendo que trata-se de um estudo centrado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Por mais que algumas proximidades em relação aos outros estados do Brasil irão se apresentar, importante é destacar que as especificidades de cada local se mostram sempre presente em estudos como esse.

A construção do campo se deu a partir de questionamentos produzidos ao longo das densas leituras e debates acerca da Instituição Policial no Brasil: como os próprios policias enxergavam suas práticas de “fazer policial”? Como uma sociedade civil periférica, e entendida socialmente como mais violenta, se coloca e se sente nessa interação com a polícia? E, talvez, mais importante: o que essas percepções e construções de interações sociais podem dizer sobre as formações coletivas que temos na sociedade brasileira?

Questionamentos revestidos de uma esfera de dificuldade profunda: como acessar esses agentes sociais? Qual a melhor maneira de questionar debates tão densos e, muitas vezes, pouco discutidos nos seus espaços? A tomada de decisão acerca da direção que seguiríamos na construção desse trabalho, com certeza, não se deu de uma maneira só, ela foi uma criação conjunta ao longo dos dois anos de pesquisa e escrita da dissertação. A centralidade do trabalho acabou se tornando, então, a análise das representações sociais que existem na interação polícia-comunidade, visto através do marcador social de raça, trazendo também o conceito de racialização. Tudo perpassando pelo debate de (i)legitimidade de atuação do Estado frente a uma parcela específica da sociedade civil.

Assim, foram realizadas, como brevemente explicado na introdução do trabalho, uma série de entrevistas com policiais militares da cidade de Porto Alegre, totalizando 12 entrevistas com Oficiais da Brigada Militar. A imersão nesse campo hierárquico da Brigada Militar se deu pelas possibilidades de entrevistas que foram surgindo ao longo da realização da pesquisa, não especificamente por uma escolha pessoal. Sabe-se que a inserção e proximidade com os entrevistados muitas vezes vai se dando ao longo do trabalho, o que acaba norteando a pesquisa para uma direção que antes não era a primeira planejada. Assim, segue a Tabela 2 como forma

de apresentar brevemente o perfil dos agentes estatais entrevistados, destacando alguns pontos que parecem relevantes acerca do seu "ser"[32]:

Tabela 2 - Perfil dos Policiais Entrevistados

"NOME"	IDADE	AUTODECLARAÇÃO	HIERARQUIA INSTITUCIONAL	LOCAL DE TRABALHO
Édipo	39	Negro	Capitão	1º Batalhão de Operações Especiais
Hércules	X	Branco	Tenente Coronel	1º Batalhão de Operações Especiais
Aquiles	43	Negro	Major	X
Agamenon	34	Negro	Capitão	X
Teseu	40	Negro	Capitão	X
Atelanta	47	Negra	Tenente	Aposentada
Ajax	47	Negro	Tenente Coronel	X
Cadmo	46	Negro	Major	X
Perseu	46	Negro	Major	Bombeiros
Artemis	53	Branca	Capitã	Capitã da Reserva
Zeus	X	Negro	Major	1º Batalhão Ambiental da BM
Belerofonte	40	Negro	Major	Ministério Público

Fonte: elaboração da autora.

Desse modo, a tentativa foi entender alguns grandes pontos centrais que nos criavam inquietações: o que o próprio policial militar entende sobre o modo de agir da polícia, sobre a abordagem policial e sobre as questões que perpassam sobre a ideia de racismo na atuação policial? Assim, uma série de perguntas guiaram as entrevistas, porém, sempre atentando para a ideia de que, de acordo com a resposta do entrevistado, a direção do caminho das perguntas poderia mudar. Tentava-se não ter uma busca insaciável por uma verdade absoluta, mas, sim, disponibilizar mais ferramentas para instigar o debate com o entrevistado.

As entrevistas eram colocadas na forma semi-estruturada, ou seja, abria-se espaço para colocações próprias dos entrevistados que iam além do perguntado, bem como abriu-se espaço para a própria entrevistadora, de acordo com a resposta da outra parte, criar mecanismos de questionamento que iriam para mais do que o roteiro de entrevista previamente estabelecia. Assim, em um primeiro momento, pretendeu-se abordar a história de vida dos entrevistados, como forma de melhor entendermos sua trajetória, ingresso na instituição policial, mudanças de postos dentro da instituição, percepções sobre a própria instituição, bem como sobre as

[32] Os nomes colocados na tabela são fictícios como forma de não expormos os entrevistados. Os nomes trazidos se referem à figuras de heróis, guerreiros – ou guerreiras - antigos e deuses da Grécia de maneira a aproximarmo-nos dos sentimentos trazidos pelos policiais durante as entrevistas, em que demonstravam sentirem a necessidade de serem protagonistas na proteção e implementação da "Lei e Ordem". Ou seja, existe a permanente sensação de "salvador", "herói", ou "guerreiro".

formas de abordagem policial e suas intersecções com o marcador social raça, buscando analisar a possibilidade de existência de uma racialização da abordagem policial. Aproximam-se as formações das representações sociais com o campo de debate acerca da violência policial.

Quais seriam as representações sociais que marcam as percepções dos diferentes atores sociais envolvidos nos embates e conflitos sociais que circundam a instituição policial, indagou-se. Buscou-se compreender, para além da história de vida dos entrevistados, qual o peso e a força da questão racial que se entrelaça e é constitutiva e constituída por essa trajetória pessoal de vida. Aproximando-se, assim, de como o marcador social raça influencia, a partir das percepções, a relação polícia-cidadão.

O último grupo social de aproximação foram jovens, entre, aproximadamente, 15 e 24 anos, frequentadores do Centro da Juventude -CPCA do bairro Lomba do Pinheiro, localizado na cidade de Porto Alegre, como antes explicitado na pesquisa. Aqui, o surgimento da possibilidade de contatar com esse grupo de jovens se deu pela pesquisadora possuir um contato pessoal que trabalhava no CPCA na época da realização do trabalho. Novamente, desde o início da pesquisa, vimos a necessidade de falar com pessoas que moravam em algum bairro de Porto Alegre entendido como "mais perigoso" ou mais inserido na ideia de conflitos sociais, mas a escolha específica deste bairro se deu pelas possibilidades que se foram apresentadas nesse caminhar acadêmico.

Pois bem, o grupo focal se deu da seguinte forma: foram dois grupos realizados no mesmo dia, um pela parte da manhã e outro pela parte da tarde, totalizando em torno de 27 jovens participantes, negros e brancos, de diferentes idades. Não existia um roteiro de perguntas, mas, sim, algumas questões-chave para instigar o debate e as discussões sobre a temática. A pesquisadora foi uma observadora do grupo focal, sendo que a pessoa que guiou o grupo uma professora do CPCA que já tinha contato com os participantes, o que tornou a dinâmica muito mais interessante e fluída. Mas, é claro, o motivo de estarmos ali foi colocado no início da realização dos grupos focais, bem como a apresentação da minha pesquisa e de que instituição e local eu estava falando.

Além disso, foi necessária, para a realização dos grupos focais, uma formação, por parte da pesquisadora, acerca da Segurança Pública para os professores e professoras, mais conhecidos como oficineiros e oficineiras, do Centro da Juventude. Depois dessa dinâmica e primeira inserção nesse local, é que os grupos, de fato, puderam ocorrer, o que pensamos ser importante e um contraponto, um campo de trocas, disponibilizado pela pesquisa acadêmica.

Nos dois grupos, uma roda de apresentações foi o ponto inicial da conversa, uma maneira, talvez, de quebrarmos aquela barreira inicial da chegada do "Outro", na figura da

pesquisadora, em um campo entendido como “Nosso”. Afinal de contas, o que uma pessoa de fora desejava ver ou ouvir ali? Desse modo, após as apresentações iniciais, algumas questões foram trazidas: O que pensam sobre a polícia? O que vem na sua cabeça quando falamos essa palavra? Assim, foram instigados a trazerem suas vivências pessoais sobre o tema. Importante ressaltar que nem todos os jovens e as jovens falaram ou se sentiram a vontade de falar sobre suas vidas.

Enquanto a conversa seguia, dependendo dos relatos e percepções que eram trazidas, a questão racial aparecia de modo espontâneo durante as falas, porém, se isso não ocorria, buscávamos questionar se achavam que isso poderia influenciar na interação deles com a polícia. E, assim, a conversa seguia. Pensamos que os relatos a seguir trazidos são dotados de sentimentos dos interlocutores, porém, também, da minha própria pessoa enquanto pesquisadora ao analisá-los, pois não temos como ser isentos de sentimentos em algum momento específico. São histórias intercruzadas e relidas a partir das nossas próprias histórias e leituras enquanto sociólogas. Impossível ser diferente.

5.1 “TEM DIAS QUE ELES DEIXAM OS BRANCO PASSAR E PARAM OS NEGRO”: O QUE SÃO AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS?

Entendendo a violência como um fenômeno social, conceito já largamente discutido na esfera das ciências sociais, a aproximação do debate com a ideia de representações sociais se colocaria como possibilidade de entendimento dos valores, sentidos e crenças que edificam e regulam a vida social. Assim, uma produção de conhecimento válida se demonstra quando do debate acerca do lugar e papel da “subjetividade na teoria e sua relação com o também recorrente requisito da objetividade (...)” (PORTO, 2006, p.250).

A constituição da sociedade brasileira, como já apresentado anteriormente, deu-se em torno da violência, seja ela de cunho escravocrata, seja para o controle de populações urbanas específicas no século XX. Uma violência praticada por particulares na busca por imposição de ordem, comando e gestão do território, tanto quanto praticada pelo próprio Estado, sempre presente na lógica excludente em função de uma ordem social.

Assim, a análise empírica do campo realizado se baseia na ideia de que, segundo Weber (1999), a objetividade do conhecimento ligado ao empiricamente disponibilizado está relacionado com ideias de valor, sendo o valor entendido como a matéria-prima do fazer sociológico. As crenças e valores insurgiriam no interior da explicação dos princípios orientadores da conduta e da ação perante a estrutura e organizações sociais.

O entendimento das representações sociais pode, então, ser um caminho para a assimilação dessas crenças e valores sociais. As representações sociais, inseridas no campo da Psicologia Social, se apresentam como contribuintes na construção da realidade da qual se fala,

> [F]rente a esse mundo de objetos, pessoas, acontecimentos ou idéias, não somos (apenas) automatismos, nem estamos isolados num vazio social: partilhamos esse mundo com os outros, que nos servem de apoio, às vezes de forma convergente, outras pelo conflito, para compreendê-lo, administrá-lo ou enfrenta-lo. Eis por que as representações são sociais e tão importantes na vida cotidiana...Elas circulam nos discursos, são trazidas pelas palavras e veiculadas em mensagens e imagens midiáticas, cristalizadas em condutas e em organizações materiais e espaciais (JODELET, 2001, p.17)

Porém, pode-se dizer que o debate acerca da ideia de Representações Sociais teve o seu surgimento, segundo alguns pesquisadores[33], com o conceito de Representações Coletivas, do estudioso Émile Durkheim. As representações coletivas seriam entendidas como produção, ou produto, da consciência coletiva, mais distantes das mudanças (DURKHEIM, 1994). Sendo um conceito universalizável, as representações coletivas se apresentam como

> (...) comuns à um grupo social inteiro e correspondem à maneira como esse ser especial que é a sociedade pensa as coisas de sua experiência própria...mesmo quando essas representações têm o caráter geral, que lhes é mais habitual, elas são obra da sociedade e ricas de sua experiência. (DURKHEIM, 1994, p.621)

As representações coletivas abrangem o modo como a sociedade enxerga a si própria e ao mundo que a circunscreve, sendo produzidos através de uma vasta cooperação que vai além do espaço, atingindo o tempo.

> (...) para constituí-las, espíritos diversos associaram-se, misturaram e combinaram suas idéias e sentimentos; longas séries de gerações acumularam nelas sua experiência e sabedoria. Uma intelectualidade muito particular, infinitamente mais rica e mais complexa do que a do indivíduo está aí concentrada (DURKHEIM, 2002, p.20).

As representações coletivas, conceito estudado por Durkheim a partir do fenômeno religioso, assim como as práticas e categorias religiosas, acabam por dar sentido para a vida em sociedade. Dessa forma, tornam a realidade que circunda um grupo algo compreensível, entendido, em certa medida, como funções mentais, sinalizando o que os indivíduos consideram e entendem sobre a realidade em volta de si, bem como sobre si próprios. Sendo, assim, uma forma de conhecimento socialmente produzida e estabelecida.

Porém, criadas a partir dos laços sociais estabelecidos, as representações coletivas alcançam uma autonomia e realidade singular e particular, sendo que desse modo "(...)as representações alcançam o terreno das práticas sociais, às quais se ligam (...). [o] conceito de representações coletivas é ao mesmo tempo forma de conhecimento e guia para as ações sociais" (DE OLIVEIRA, 2012, p.71).

---

[33] Aqui, a exemplo, ver o trabalho de Porto (2006).

Estabelece-se uma conexão estreita entre os termos de representações coletivas, consciência coletiva e crenças e sentimentos, ou seja, "crenças e sentimentos comuns aos indivíduos espelham o conjunto de representações e de ações" (DE OLIVEIRA, 2012, p.73). No andar de seus estudos, Durkheim vai se aproximando mais do conceito de representações coletivas para entender as formas de conhecimento socialmente produzidas e entender a dimensão coletiva do conhecimento gerado pela vida social.

É em *As formas elementares da vida religiosa* (1912) que Filho (2004) identifica a cristalização da passagem da consciência coletiva para as representações coletivas como ponto de análise do campo sociológico, por mais que se saiba que, em *O Suicídio* (1897), o autor já tivesse trazido à tona o conceito de representações coletivas. Nessa obra, trabalha em inúmeros momentos com o que entende como sendo as representações coletivas, mesmo que relacionado com a questão do suicídio, quer dizer, "[A]s representações têm antes de tudo por função exprimir uma realidade que elas não são; ao contrário, elas vêm dela" (DURKHEIM, 2008, p. 81).

Essas representações, segundo Durkheim, criam algo como uma escala de novas representações, pois, uma vez criadas, tornam-se "realidades parcialmente autônomas que gozam de uma vida própria e que têm o poder de atrair-se, repelir-se, de formar entre si sínteses de natureza diversas" (DURKHEIM, 1994, p.50); essas novas representações têm efeito em representações coletivas diversas, sendo na esfera da religião onde o autor enxerga exemplos mais marcantes desse tipo.

Em meio às construções analíticas que perpassavam pelo debate do conceito de representações, Durkheim chega a afirmar, demonstrando a centralidade e importância do tema, que a vida social é totalmente realizada e feita de representações, levantando, ainda, a necessidade de demarcar as diversidades entre representações coletivas e representações individuais. "As representações têm essa função: afirmar que o grupo social (metáfora de sociedade) é uma entidade que tem vida própria" (DE OLIVEIRA, 2012, p.80).

Assim, Durkheim define o que se configuraria como representações coletivas, ou seja, elas "traduzem a maneira pela qual o grupo se enxerga a si mesmo nas relações com os objetos que o afetam" (DURKHEIM, 1994, p,12), não sendo possível serem reduzidas ao âmbito individual. As representações seriam o que é transposto para o nível do pensamento do que se entende como sendo a realidade, porém, sempre se relacionando com as práticas sociais, pois, é a partir das representações que entendemos as práticas; seriam formas de compreender a realidade.

É na origem de toda a representação que se enxergariam as formas de classificação e organização social, ou, como afirma De Oliveira (2012, p. 85),

> as representações coletivas têm efetivamente origem nas formas de organização social e, concretamente, nas práticas sociais. Além de ser uma forma através da qual o grupo "enxerga a si mesmo e o mundo que o afeta", as representações estão inscritas no cotidiano e na história das ações sociais.

Transitando entre os inúmeros estudos e debates levantados por Durkheim, e aqui não buscamos diminuir seu trabalho ou encarar como verdades absolutas o que foi trazido até o momento, denota-se que as representações são admitidas dentro do campo do pensamento coletivo e da esfera de expressão da realidade, por assim dizer. Demarcando, em grande escala, a junção, quando do entendimento de representações e práticas sociais.

Porto (2006) sinaliza a diferença, já levantada por Durkheim, entre representações individuais e coletivas através de um debate extremamente necessário: o da dependência entre indivíduo e sociedade, vislumbrando o indivíduo como um ator com escolhas, mesmo que limitadas (*ibidem*). Porém, retomando o debate das diferenças entre as representações, as representações individuais seriam colocadas na esfera da consciência e experiência individual, não sendo norteadora na composição de conceitos compartilhados entre indivíduos (*ibidem*). Por outro lado, as representações coletivas são efeito da consciência coletiva, sendo mais rígidas em relação às mudanças e vistas como um conceito universalizável, comum a todo um grupo e sinalizando como uma sociedade vê as suas próprias experiências (*ibidem*).

Assim, as representações sociais se inserem em um viés de condicionadas e subjugadas às colocações sociais dos indivíduos que produzem essas representações sociais nos meios sociais, admitindo-se, como afirma Porto (2006, p.255), a clara dependência na relação indivíduo e sociedade, "dialeticamente conflituosa em alguns contextos, relativamente harmoniosa em outros admitindo, também, e sobretudo, que o indivíduo, longe de ser um mero suporte de estruturas, tem que ser tomado em consideração em sua condição de agente ou ator, em condição de fazer algumas escolhas e tomar algumas decisões, mesmo que de modo limitado".

Relacionando a própria ideia de conceito do campo de representações coletivas, Durkheim situa que os conceitos são sim representações coletivas, uma vez que

> (...) se [os conceitos] são comuns a todo um grupo social, não significa que representem simples média entre as representações correspondentes, porque então seriam mais pobres que essas últimas em conteúdo intelectual, enquanto na realidade são plenos de um saber que ultrapassa o do indivíduo médio. São, não abstrações que só ganhariam realidade nas consciências particulares, mas representações tão concretas quanto aquelas que o indivíduo pode ter do seu meio social: elas correspondem à maneira pela qual esse ser especial, que é a sociedade, pensa as coisas de sua própria experiência. (DURKHEIM, 1989, p.513)

Foi Moscovici que, sistematizando e (re)trabalhando com a conceituação de Durkheim, colocou sua renomeação como Representações Sociais, e sua obra pode ser entendida dentro do campo da Sociologia do Conhecimento. Pois, para o autor, a importância era criar um "estudo de como, e por que as pessoas partilham o conhecimento e desse modo constituem sua realidade comum, de como eles transformam idéias em práticas […]" (Moscovici *apud* Duveen, 2000, p. 8). Buscava, assim, compreender a relação entre grupos, atos e ideias, sintetizando-se, em sua tese de doutorado, três pontos-chave para o entendimento do que procurava analisar:

> 1) entre o que se acreditava cientificamente ser a psicanálise e o que a sociedade francesa entendia por ela existia um intermediário de peso, as representações sociais; 2) essas representações não eram as mesmas para todos os membros da sociedade, pois dependiam tanto do conhecimento de senso comum (ou popular), como do contexto sociocultural em que os indivíduos estavam inseridos; e 3) no caso de novas situações ou diante de novos objetos, como, por exemplo, a psicanálise, o processo de representar apresentava uma seqüência lógica: tornar familiares objetos desconhecidos (novos) por meio de um duplo mecanismo então denominado amarração – "amarrar um barco a um porto seguro", conceito que logo evoluiu para sua congênere "ancoragem" –, e objetivação, processo pelo qual indivíduos ou grupos acoplam imagens reais, concretas e compreensíveis, retiradas de seu cotidiano, aos novos esquemas conceituais que se apresentam e com os quais têm de lidar. (DE OLIVEIRA, 2004, p.181)

Além do mais, sua análise se estende quando da busca pelo entendimento da influência dos conhecimentos plurais na constituição e fortalecimento das identidades dos diversos grupos, intervindo em suas práticas e modos de pensar (MOSCOVICI, 1989). As representações, então, mobilizariam e estimulariam as coletividades e os próprios indivíduos. O distanciamento entre o trazido por Moscovici e o já anteriormente explorado por Durkheim é sinalizado na própria nomenclatura do conceito que caminha do "coletivos" para a ideia de "sociais".

Para o autor, as representações seriam entendidas como da natureza similar daquelas dos grupos sociais que as formam, demonstrando que essas mesmas representações não são originárias de apenas uma sociedade, mas, ao contrário, das múltiplas sociedades, por assim dizer, que se fazem existir na esfera da sociedade maior. Em outras palavras, há ideias coletivas, ou forças, no âmbito social, nessa entendida grande sociedade, que são constituídas pelas sociedades menores, ou algo como nichos de grupos sociais, se separarmos por esferas sociais.

Ademais, Moscovici (2005) entendia que as representações sociais possuíam as características, em uma época contemporânea, de mobilidade e de uma natureza fluída e circulante, visto as rápidas mudanças culturais, econômicas e políticas, se afastando, dessa forma, do conceito de representações coletivas.

> [As representações sociais] circulam, se entrecruzam e se cristalizam continuamente, através de uma palavra, dum gesto, ou duma reunião, em nosso mundo cotidiano. Elas impregnam a maioria das nossas relações estabelecidas, os objetos que nós

> produzimos ou consumimos e as comunicações que estabelecemos. (MOSCOVICI, 2005, p.10)

Assim, as representações sociais pressupõem um papel ativo e emancipado dos indivíduos, não se pautando em formas estáticas de transmissão geracional de heranças, na composição do social. "O novo significado conferido às representações sociais está diretamente atrelado às peculiaridades das novas sociabilidades contemporâneas, cujo signo diferencial reside na pluralidade, fragmentação e multiplicidade sociocultural" (FREIRE, 2017, p.202).

Retomando Moscovici (2005, p.173):

> A teoria das representações sociais é singular, parece-me, devido ao fato de esta teoria tender mais e mais na direção de se tornar uma teoria geral dos fenômenos sociais e uma teoria específica dos fenômenos psíquicos. Esse paradoxo, como veremos, não se dá por acaso; pelo contrário, provém da natureza profunda das coisas. É uma teoria geral à medida que, dentro do que lhe compete, uma sociedade não poderia ser definida pela simples presença de um coletivo que reuniu indivíduos através de uma hierarquia de poder, por exemplo, ou através de intercâmbios baseados em interesses mútuos. Certamente existem poder e interesses, mas para serem reconhecidos como tais na sociedade devem existir representações ou valores que lhes dêem sentido e, sobretudo, que se esforcem para que os indivíduos convirjam e se unam através de crenças que garantam sua existência em comum.

Inclusive, formula-se um novo conceito denominado como *themata*, que seriam os pensamentos e ideias teoricamente autônomas que se desprenderiam da estrutura social, entendido como um desembrulho teórico-epistemológico das representações sociais; ou melhor, questionamentos em torno do pensar numa pluralidade social na qual assuntos universais dariam sentido a essa multiplicidade. Sem nos atermos de modo tão profundo nessa temática, o debate parece ser interessante quando do próprio pensamento sociológico da transposição do micro para o campo macro.

Analisando, mesmo que superficialmente, as ideias antes destacadas, remonta-se que um dos problemas essenciais da obra durkheimiana pousaria na homogeneidade de conteúdo das representações coletivas que sua teoria traz, o que não impede a utilização crítica de seus estudos para o melhor entendimento das representações sociais. Como coloca Porto (2006), pode-se realizar uma leitura metodológica utilizando-se das representações sociais com um enfoque no condicionamento social dos atores se, justamente, olharmos o grupo "como uma categoria plural de análise, podendo variar as representações sociais, a depender dos grupos nos quais estão inseridos os atores sociais que as formulam (*ibidem*, p.257).

Deslocando o enfoque de estudo, ao nos aproximarmos da esfera weberiana de análise, adentramos no campo da Sociologia Compreensiva, na busca, *grosso modo*, por direcionar sua análise para a compreensão do processo de racionalização das condutas nas diversas dimensões da vida social. Desse modo, Weber se foca na ação social, ou o sentido subjetivo que um ator implementa em sua ação de acordo com o comportamento dos outros atores.

Assim, as relações sociais seriam entendidas como condutas que são reciprocamente orientadas em termos de sentidos compartilhados. A teia de ações e relações sociais construiria o mundo social compartilhado pelos diferentes agentes; a compreensão seria direcionada em entender o sentido subjetivo da ação social e assimilar a ligação de sentidos entre ações diferentes.

Os valores ganham destaque na obra weberiana, uma vez que se entendem como fundamento das ciências sociais e colocam luz à preocupação do autor em analisar objetivamente os fenômenos sociais. A sociologia compreensiva colocaria seu olhar sobre o indivíduo, pois os conceitos coletivos, para Weber, só podem ser entendidos sociologicamente a partir das relações das condutas individuais.

A partir desse viés, segundo Porto (2006), poderíamos questionar quais os determinantes da ação perante as estruturas e organizações sociais, dispondo de valores no centro de uma explicação sociológica.

> A questão relativa a como implementar uma tal proposta está longe de ser simples: minha argumentação caminharia no sentido de pretender que a ´noção´ de representações sociais pode ser um caminho fértil para a apreensão dessas crenças e valores, os quais demandariam, por sua vez, serem apreendidos e analisados em sua condição de princípios orientadores da conduta (PORTO, 2004, p.2).

O entendimento dos valores e crenças que estruturam a vida social geram um campo de entendimento das representações sociais da violência, especificamente, em nosso caso, da violência policial. Assumem-se "as representações sociais enquanto blocos de sentido articulados, sintonizados ou em oposição a outros blocos de sentido, compondo uma teia ou rede de significações que permite ao analista avançar no conhecimento da sociedade por ele analisada" (PORTO, 2004, p. 3).

A compreensão do social weberiano parte do entendimento das ideias de valor que atravessam os locais nos quais os atores relacionam-se, pois "(...) o conhecimento da realidade cultural é sempre um conhecimento subordinado a pontos de vista especificamente particulares" (WEBER, 1986, p. 97). E continua, em sua explicação, "(...) objetividade do conhecimento no campo das ciências sociais depende antes do fato de o empiricamente dado estar constantemente orientado por idéias de valor que são as únicas a conferir-lhe valor de conhecimento" (*ibidem*, p.126).

Porto (2004) entende que essas passagens das concepções weberianas se pautariam na análise das representações sociais, que, como já explicitado anteriormente, "nada mais são do que ideias de valor que uma determinada cultura elabora sobre os fenômenos da vida social" (PORTO, 2004, p.5).

Interpretar a ação, relevando-se as concepções coletivas que ultrapassam o conhecimento cotidiano, mostrar-se-ia como um entendimento das representações que orientam as ações dos indivíduos. Ou seja, compreender algumas ações sociais implicaria em buscar os sentidos orientadores dessas condutas dentro de um contexto social. A compreensão do social, então, seria a compreensão das ideias de valor que perpassam o ambiente cultural (WEBER, 1986).

Afinal, "o conhecimento da realidade cultural é sempre um conhecimento subordinado a pontos de vista especificamente particulares" (*ibidem*, p.97). Assim, sinaliza o autor que uma análise das representações seria a visão das ideias de valor construídas acerca dos fenômenos da existência social. As representações sociais, como coloca Porto (2006), não poderiam, dessa forma, ser vistas como não dependentes do campo social que as constrói, mas, muito pelo contrário, elas são marcas das construções dos atores, que se inserem em campos sociais, acerca de um determinado fenômeno. Seria um dado da realidade.

> A pesquisa centrada na análise de representações sociais busca ressaltar a contribuição substantiva que crenças, valores, ditados populares e ideologias, tomados em sua condição de representações sociais, apontam ao conhecimento social, descartando, pois, sua definição como algo irracional, ausente de vínculos lógicos como o real. (PORTO, 2006, p.270)

O estudo nessa área aproximaria, portanto, a esfera durkheimiana, de observar a moral e os valores como passíveis de tornarem-se instrumentos de investigação, com a esfera weberiana, quando da ideia de conceber a solidariedade e correlação entre fatores da esfera objetiva e subjetiva, incorporando as investigações acerca das ideias de valor em um sistema de conhecimento (PORTO, 2006). Assim, a violência policial, ou melhor, as representações acerca desse fenômeno, interferem, direta ou indiretamente, nos processos de organizações sociais das ações e relações sociais, demonstrando que representação e ação são solidários.

Desse modo, as representações sociais, e as pesquisas direcionadas para essa área, se centram no entendimento da colaboração que valores e crenças, entendidos enquanto representações sociais demonstram acerca do conhecimento social, repensando suas associações lógicas com a esfera do real/da realidade. Aproximando Durkheim e Weber dessa análise que se pretende realizar, teríamos, com o campo da sociologia da moral, a aproximação da ideia de tomar os valores como dado objeto de investigação, bem como a incorporação, levando-se da ideia de interdependências de fatores de natureza subjetiva e objetiva, da investigação das ideias de valor no andar da elucidação e compreensão sociológica (PORTO, 2006).

O foco da compreensão nos indivíduos que se movimentam e movem suas próprias práticas em contextos sociais específicos sinaliza o escopo central da ideia de representações

sociais. Ou seja, as representações sociais que perpassam pela violência policial interferem, direta ou indiretamente, nos processos de organizações sociais das ações e relações sociais, demonstrando que ação e relação são fenômenos solidários, influenciando nos campos onde o social se coloca como ambiente de trocas e interações.

Assim, entendem-se as representações sociais como "blocos de sentido articulados, sintonizados ou em oposição e em competição com outros blocos de sentido, compondo uma teia ou rede de significações" (PORTO, 2006, p.253) que possibilita, ao pesquisador, dar um novo passo na forma de conhecimento da sociedade que está analisando. E o seu estudo interessa na área da investigação das representações partilhadas na esfera social pelos atores e grupos sociais, bem como pelas instituições, demonstrando as representações como símbolos construídos pelo real e significantemente importantes na construção do próprio real.

> Assim, é imprescindível para a análise das representações a observação dos espaços sociais nos quais elas são formuladas, bem como as heranças histórico-culturais e os simbolismos presentes nas relações entre indivíduos que compõem tais espaços. As representações são fortemente influenciadas pelas identidades, interesses e idiossincrasias que marcam os locais onde são produzidas. (FREIRE, 2017, p.204)

Adotam-se, assim, as representações sociais como campo metodológico de análise do trabalho aqui proposto. A instituição policial, pensando-se no presente caso de investigação, e sua legitimidade de ação, que perpassa pela esfera de interação com a sociedade civil, demonstra uma complexa camada de funções e um mar de significados e símbolos para serem analisados.

Busca-se pensar, através das falas dos diferentes atores sociais, qual local a instituição policial e seus mecanismos de atuação ocupam em nossa sociedade pensante, e qual a importância do que as sociedades pensam sobre suas instituições e as imagens que compartilham, demonstrando quais as formas de interação social entre os diferentes atores sociais e quais marcadores sociais poderiam influenciar nessa interação. Em que medida as representações sociais, nesse campo, acabam por atuar na perpetuação da ação policial e na sua própria imagem, porventura, até entrando no campo de legitimidade de atuação.

Campo entendido como este complexo que parte das subjetividades e visões que vão desde as diferentes opiniões e ideias sobre qual maneira a polícia pode ou deve agir, até questionamentos que transpõem as ideias das condutas passíveis da atuação policial; o que demonstra a simbologia e a experiência coletiva desse campo, bem como as complexidades para com a aproximação com as representações sociais, direcionando-se para os sistemas simbólicos, pois se coloca o foco para os imaginários construídos acerca dessa instituição.

Assim nos aproximamos de Moscovici (2005) quando do seu pensamento de que o que é externalizado pela sociedade em relação aos seus modos de vida e costumes, o que pensam

sobre as suas instituições e que imagens criam e compartilham sobre esse meio social complexo, fazem importante parte da realidade e constituição dessa.

> Reinserir a outrora recorrente questão das crenças e dos valores nos dispositivos disponíveis à explicação sociológica, por meio da Teoria das Representações Sociais, significa, igualmente, reinserir a discussão acerca do papel e do lugar da subjetividade na teoria, em sua relação com o também recorrente requisito da objetividade, como condição para a produção de conhecimento válido e relevante para a compreensão sociológica. (PORTO, 2010, p.63-64)

Entender algumas formas de intervenção estatal permeadas pela violência e direcionadas para alguns grupos sociais específicos parece nos dar pistas acerca dos tipos de imaginários sociais e visões coorporativas existentes. E, mais, sabendo que o olhar em relação a esses fazeres-policiais é visto de forma diferenciada, jamais homogênea, pelos olhos dos atores sociais que estão do outro lado da moeda. O imaginário sob a realidade, mas ao mesmo tempo (re)construindo a realidade.

> (...) o que prevalece é uma relação de solidariedade entre os significados e a realidade concreta, entre a representação social e a ação social. No caso particular da punição, as ideologias, discursos, e crenças do senso comum, as normatizações legais e a cultura institucional das agências de controle do crime se entrelaçam, definindo as orientações do campo penal. (FREIRE, 2017, p.209-210)

Será, então, por meio da análise de discurso que buscaremos compreender e acessar as normas, símbolos e valores que fazem parte da construção e edificação do imaginário social dos atores sociais presentes nesse campo de atuação. A construção de uma imagem acerca do real traz consigo, segundo Moscovici (2005, p.32), a subsistência de um sentido e significado, aproximando do que chama de "fenômeno de ancoragem", ou melhor, "antigos conhecimentos passam a mesclar-se ao novo conceito representado, dando-lhes significados diferentes dos originais e mais próximos dos sujeitos das representações (...)".

Assim, a violência e atuação policial como grande tema de pesquisa, perpassada pelos marcadores sociais, entendida como mecanismo e imagem positivada e compartilhada socialmente como legítima, cria novos significados sociais de procedimento, influenciando, inclusive, na construção dos suspeitos na abordagem policial e das formas de interação para com a sociedade civil. Colocamos o holofote, desse modo, nas complexas teias e dimensões socioculturais travadas nessas interações e construções de imaginários sociais que se relacionam com as legitimidades de atuação dessa instituição.

As representações sociais se mostram como redes de acepções e interpretações que estabelecem relações com outras já formadas por distintos grupos, classes sociais, possuindo sempre motivos e significados para serem construídas (FREIRE, 2017). Melhor, demonstra-se a relevância da inserção dos atores sociais nos diferentes grupos como algo fundamental para a produção das representações.

Para a análise das representações sociais, Freire (2017) destaca, em seu trabalho, dois níveis de avaliação diferentes: o nível social/cultural e o nível individual. O nível individual entraria no campo da psicologia social e da esfera subjetiva, perpassando por sentimentos e compreensões dos sujeitos, entendidos como memórias, emoções. Já, as variáveis do nível social/cultural vão além do indivíduo sozinho para entrar no campo das sociedades, grupos, classes sociais, instituições sociais e sistemas coletivos.

Assim como Freire, aqui, o viés metodológico se direciona para a avaliação do nível social/cultural. Avaliaremos os significados que os indivíduos colocam sobre a atuação policial, entendendo-a como violenta, ou não, e como influenciada pelo marcador social raça ou não. Apesar das diferenças subjetivas dos indivíduos pertencentes a um grupo, há um padrão comum inerente ao todo coletivo, uma relação estrutural compartilhada (FREIRE, 2017).

Os indivíduos, ao se inserirem em um campo comum, deparam-se com representações sociais já existentes e pautadas em valores, imagens do social e tradições (MOSCOVICI, 2010). É por meio de uma tipologia abrangente, como coloca Freire (2017) que, apesar das histórias diversas e dos saberes e práticas distintas, consegue-se acessar as percepções comuns, nesse caso, sobre a violência policial e suas práticas perante os diferentes atores.

As representações sociais acabam por demonstrar os padrões criados na e pela sociedade e que se mantiveram preservados. Freire (2017) explica que esse fenômeno pode ser entendido como "imagens conceitos", quando perdurarem, ou ser fonte de grandes controvérsias. Moscovici (2010, p.242), assim explicou;

> Todos nossos discursos, nossas crenças, nossas representações provêm de muitos outros discursos e muitas outras representações elaboradas antes de nós e derivadas delas. É uma questão de palavras, mas também de imagens mentais, crenças, ou "pré-concepções". Faltando-nos a capacidade de dominar completamente a origem das concepções no longo espaço de tempo (longue durée), a análise das representações sociais não pode fazer mais que tentar, por um lado, identificar o que, em determinado nível "axiomático" em textos e opiniões, chega a operar como "primeiros princípios", "ideias propulsoras" ou "imagens" e, por outro lado, esforçar-se para mostrar a "consistência" empírica e metodológica desses "conceitos" ou "noções primárias", na sua aplicação regular ao nível de argumentação cotidiana ou acadêmica.

Desse modo, ao analisar a relação da polícia militar com a sociedade civil, pegando como pilares a violência policial, o marcador social raça e a legitimidade de ação dessa instituição, elencou-se o uso das entrevistas como método de investigação em relação a alguns eixos fundamentais: concepção sobre a atuação policial, especificamente a abordagem; percepção sobre a atuação policial e o marcador social raça e racialização; a ideia, para os policiais, sobre a formação dos suspeitos para a abordagem policial; quanto da atuação policial é percebida por dirigentes das organizações da área de segurança pública como violenta; quais

as influências (formação, efetivo, etc.) vistas como importantes na influência da atuação violenta do policial.

Tentar captar quais os discursos presentes na formação do imaginário e na própria realidade das ações que envolvem a prática do fazer-policial nos demonstra os sentimentos e imagens presentes nos diferentes cenários, servindo para a edificação da legitimidade de um agir policial.

> Em síntese, se identifica a existência de uma fronteira bastante permeável entre linguagem científica e linguagem comum, responsável por gerar uma área de intersecção na qual valores, crenças e imagens tradicionais se comunicam com conceitos e teorias científicas, corporificando e coesionando a permanência e o agir institucional, assim como a atitude dos atores frente à realidade social. (FREIRE, 2017, p.254)

Desse modo, criaram-se alguns níveis e categorizações de análise mais específicas para a melhor organização e entendimento do campo realizado. Primeiramente, como se visualizará a seguir, o capítulo seguirá com duas grandes divisões: a primeira focando nas representações sociais que atravessam os conflitos polícia-comunidade, perpassando por uma centralidade na ideia de violência policial, e a segunda buscando especificar mais a ideia de seletividade na abordagem policial. Sabemos que as duas divisões poderiam ser trabalhadas em conjunto, e procuraremos realizar isso no fechamento do trabalho, porém, pensamos que, assim, um esclarecimento sobre o que foi apresentado no campo se daria melhor.

Em seguida, as categorias de análise irão se elencar sobre o entendimento dos atores sociais entrevistados acerca da relação polícia-comunidade, perpassando suas compreensões sobre uma atuação policial violenta e as intersecções com os marcadores sociais que aqui podem ser trazidas. A esfera de um exame mais profundo do que foi trazido pelos atores sociais, nessa pesquisa, vai se ater ao que foi dito, ou não, trazido e apresentado pelos entrevistados.

Temos, então, alguns seguintes blocos que serviram de base para orientar a análise: Violência Policial e Pobreza; Violência Policial e Racismo; Violência Policial e Legitimidade de agir do Estado; Violência Policial e Direitos; Violência Policial e Identidade Profissional; tudo entendido através da relação da polícia com a sociedade civil.

A seleção dos entrevistados para compor o quadro do trabalho se deu em relação a própria temática abordada no trabalho, sendo a escolha as suas aproximações com o fenômeno estudado. Pois, impossível entender o tema da violência sem entender as instituições e organismos diretamente ligados com a atuação estatal como mantenedora da "lei e da ordem". Ou seja, como os policiais se entendem, qual sua formação identitária enquanto policial militar, e quais as representações sociais que constroem sobre o outro com quem diariamente se relacionam.

O mesmo se apresentou, como antes abordado, em relação ao grupo focal com os jovens do CPCA da Lomba do Pinheiro de Porto Alegre: como entendem a atuação dos policiais no seu bairro e seu cotidiano; quais os sentimentos possuem decorrentes da interação com policiais; se entendem a polícia como violenta e por quais motivos isso se daria; se entendem o marcador social raça como significativo nessa interação, e o que compreendem como importante.

O cruzamento entre os entendimentos, entre as percepções e entre os sentimentos, revela os distanciamentos e aproximações entre os atores sociais, bem como um campo de angustias e medos dando enfoque a uma lógica, talvez, um tanto quanto cruel de interação.

5.2 “EU ERA A CARNE, AGORA SOU A PRÓPRIA NAVALHA”: CONFLITOS POLÍCIA-COMUNIDADE E A VIOLÊNCIA POLICIAL

Importante, em um primeiro momento, retomar o que Porto (2002) coloca como destaque quando tomamos a categoria de representações sociais para interrogar a realidade: 1) a inserção social do indivíduo que as produz condiciona essas representações, mesmo sendo uma experiência individual; 2) buscam dar sentido aos fenômenos de que se ocupam, trazendo perspectivas de mundo; 3) fazem parte da fundação desses fenômenos; 4) colocam-se como máximas guiadoras das condutas; 5) permitem uma solidariedade entre elas e os fenômenos aos quais se referem e, por isso, não podem ser entendidas como verdadeiras ou falsas. Demonstrando-se uma relação de interdependência entre indivíduo e sociedade, sendo o indivíduo um agente ou ator com escolhas e decisões. As representações seriam o ambiente e condição para as ações sociais, como explica a própria autora.

Assim, são diversas as manifestações empíricas do fenômeno de violência, sendo as representações sociais um dos campos para o melhor entendimento e análise do tema proposto. Violência, tentando, aqui, ser entendida quando da existência da quebra da visão do outro como sujeito, sendo esse, muitas vezes, invisibilizado e negado a existir.

A aproximação com os grupos de policiais entrevistados se deu pelo, como explicado anteriormente, conhecimento de um interlocutor, considerado central, que, após entrevistado, acabou por indicar outra pessoa para a entrevista, e assim por diante, totalizando os 12 entrevistados. Por ocorrer a indicação de alguém já conhecido para as entrevistas, os ambientes onde ocorriam as conversas eram, normalmente, muito tranquilos e sem constrangimentos,

salientando-se, porém, algumas dificuldades dos policiais de falarem da instituição que trabalham, tentando, constantemente, afirmar os "lados positivos" da Brigada Militar.

Primeiramente, importante é sinalizar, mesmo que brevemente, o perfil dos policiais entrevistados, bem como dos jovens que participaram dos grupos focais, como forma de apontar de que local estamos enxergando o tema aqui tratado. Em relação aos policiais, dos 12 entrevistados, duas eram policiais mulheres e o restante, homens, sendo, do geral, cinco que fazem parte do quadro Major, quatro Capitães, dois Tenentes Coronéis e um Tenente. Dois dos entrevistados eram autodeclarados brancos, o restante se autodeclarava negro (vide Tabela 2).

Em um ambiente de bom acolhimento e disponibilização para responder as perguntas feitas, foi possível notar que, no momento de apresentação de si próprios e de sua trajetória dentro da instituição da Brigada Militar, boa parte dos entrevistados revelou ter ingressado na Instituição quando ainda não era necessário a realização do ensino superior na área jurídica para a atuação nos postos de Oficiais. Além disso, passaram, durante suas carreiras, por diferentes ambientes de trabalho da Brigada Militar e de Batalhões. Apesar de buscarmos trabalhar com a questão racial mais adiante, importante salientar que ela já aparece como importante nas próprias apresentações dos policiais negros, entendida como forma de identidade, como importante na formação identitária, a partir de uma ideia de reconhecimento.

> "Eu entrei na Brigada em 1990, então, como aluno soldado da BM, me formei em soldado no 11º Batalhão. Em 1991, eu prestei o vestibular para o CFO, Curso de Formação de Oficiais da BM, e, em 92, eu já tava na Academia. Me formando em 1995 e, desde lá, trabalhando na BM. Tenho 47 anos, sou casado, sou vô, sou capoeirista. Eu sei bem o meu lado profissional e o meu lado pessoal, na hora que eu tiro a farda, eu sei quem eu sou, sou um cidadão negro que não deixo de ser militar, mas sei do racismo. Na hora de uma abordagem, podem até olhar e pensar olha lá tem um negão naquele carro. **Mas o negão é o Major, então, não vou deixar nunca de ser Major."** (Zeus, Policial Militar, grifo nosso)

Assim como o ser negro já aparece nas primeiras falas, o peso da farda se sinaliza como importante construtora identitária do brigadiano, pois, mesmo negro, nunca deixará de ser Major. Ou seja, indica possuir algum tipo de privilégio dentro das relações sempre pautadas pela intersecção com o marcador social raça. Começamos, assim, a indagar acerca da realidade dos atores através das percepções desses sobre a instituição.

> "(...) Entrei em 1989 na Brigada. Não precisava ter o curso superior na época, o curso já era o curso superior, na época se exigia o 2º grau, o curso que nós fizemos que é o CFO, que hoje é Ciências Militares com especialização em assistência social, né, é o curso superior que nós temos. O curso era de 4 anos e tu saía com o curso superior, no caso, e daí seguia a carreira. Hoje tem que ter Direito e o curso é de 2 anos. A primeira turma de Direito é de 2003 que se formou." (Belerofonte, Policial Militar)

> "(...) sou aposentada pela Brigada Militar, policial militar, encerrei a carreira como Tenente. Sou moradora da Lomba do Pinheiro, tenho uma filha e um esposo, que é policial militar. Essa é a melhor parte. Em 1984, eu, com 14, anos decidi que seria militar, não necessariamente da polícia militar, minha ideia inicial era entrar no exército brasileiro e fora do estado, pois, aqui no estado, ainda não tinha o quadro

> feminino. Então, em 1986, abriu vagas para a primeira turma de soldados femininos da BM e, em 88, eu entrei na 3ª turma de soldados femininos da Brigada e fiz carreira atuando na então Companhia Feminina Independente (...).” (Atelanta, Policial Militar)

Além disso, alguns dos atores sociais aqui entrevistados trouxeram que sua aproximação com a vida militar começou muito antes de adentrarem na Academia, pois possuíam algum familiar ou pessoa próxima que fazia parte da Instituição, ou pela aproximação, já no colégio, com a Instituição da Brigada, quando do estudo na Escola Tiradentes. Ou seja, o ambiente de familiarização com a temática do policiamento e do militar já era presente antes mesmo da entrada na Instituição.

Em relação à formação policial e o ofício do fazer-policial, as crenças compartilhadas perpassam pela ideia da técnica *versus* prática, demonstrando a discricionariedade do ofício como presente nos diferentes momentos do dia a dia policial, entendendo-se a Polícia Militar como a instituição mantenedora da ordem, porém, distante de algumas outras formas de prestação de serviços. Assim sendo, tem-se a produção de alternativas de obediência, para a manutenção da ordem, através do uso discricionário da força, e enraizadas em um passado institucional fortemente construído na lógica da guerra e do combate, mesmo sinalizado, pelos entrevistados, que a formação policial busca, nos últimos anos, ser mais voltada para o contato com o cidadão.

> “A formação do policial, quando eu entrei na Corporação, a nossa formação era muito voltada para matérias e ações de guerrilha, para ações de um combate armado, e tal, eram esses exercícios tipo de guerra. De um tempo pra cá, a BM mudou bastante o seu ensino, a sua prática de ensino, com matérias mais voltadas para as humanas, então eu sou instrutor de direitos humanos, tem outro de sociologia da violência, então eu cheguei a pegar essa troca.” (Zeus, Policial Militar)

> “Bom, a formação do policial ainda precisa mudar muito porque ela ainda tá... Teve uma grande transformação nos currículos da Brigada no governo do Olívio, teve uma grande transformação curricular, a gente tinha uma formação muito mais militar, a gente tinha uma cadeira chamada ODIT, Operações de Defesa Interna e Territorial, coisa de exército, te ensinavam rastejar, nós tínhamos coisas de cartografia. Nos anos 2000, essa realidade mudou, entraram algumas pessoas que mudaram a estrutura curricular do ensino da Brigada, alguns orientadores pedagógicos, entrou cadeiras de direitos humanos, policiamento comunitário, sociologia, cadeiras voltadas para o ensino da Psicologia para procurar patologias, então, mudou bastante assim. Só que ele deu uma estancada, porque não evoluiu desde 2000 para cá. Eu até diria que regrediu. (…) Então o ensino, ele é muito fechado, porque eu acho que tem cadeiras que não necessariamente precisam ser dadas por policiais, e hoje a formação de policiais é basicamente dada por policiais, é muito difícil encontrar uma pessoa civil...tem que ir embasar dentro da licitação para poder contratar alguém com notório saber. Porque a lei diz que a Brigada também tem profissionais formados em Direito, então tem que contratar alguém de dentro da Brigada para dar a cadeira.” (Aquiles, Policial Militar)

Das divergências de valores e crenças acerca da formação policial, salientou-se, por um dos entrevistados, o peso da farda como construtor de um corpo de policiais que pouco possuem capacidade crítica do seu próprio trabalho, ou, até, que necessitam se despir de sua capacidade

crítica ao vestirem a farda. São peças importantes na construção de um *ethos* institucional que faz com que os atores inseridos nessa instituição, mesmo que com possibilidades de ação própria perante a estrutura, ainda que limitadas, possuam imaginários coletivos acerca do seu fazer profissional.

> "Desse processo da formação Militar, da desconstrução de indivíduo e construção de um coletivo, então, é isso que se faz lá: se constrói um coletivo, um corpo, de tropa, corpos dóceis, né. Então, ele corta o cabelo igual ao meu, te põe uma roupa igual a minha, uma mochila nas costas igual a minha, o fuzil a gente usa igual, a gente tem que marchar igual. E isso faz com que o indivíduo acabe perdendo o seu senso crítico, ele perca a capacidade de questionar. No meio militar, há uma impossibilidade de tu questionar. Tem uma célebre frase que se diz para os recrutas: "aqui dentro tu tem três coisas que tu pode dizer, é: sim, senhor; não, senhor; e quero ir embora". Então, tu perde a capacidade de criticar. Isso é ruim porque quando o soldado sai e vai trabalhar na rua, ele obrigatoriamente precisa saber raciocinar, e raciocinar em cima de circunstâncias adversas, raciocinar em cima da pressão, do calor, da chuva, tomando pedrada, levando tiro. Então, além da técnica, ele precisa ter a capacidade de raciocinar." (Aquiles, Policial Militar)

Ou seja, mesmo que se possibilite o acesso a algumas matérias que quebrem com a lógica estritamente militarizada e para o enfrentamento, as crenças que coordenam o atuar do policial ainda parecem um tanto quanto destinadas para um combate e para a sua colocação como autoridade única perante qualquer outro cidadão. Existe um modelo de profissionalização que parece ser trazido, por algumas falas, como sendo de uma prevalência ideológica e de operação de *combate ao crime* de forma distante do cidadão, como já sinalizado no trabalho de Batitucci (2004).

> "E, hoje, o que eu continuo vendo na sala de aula é um comportamento muito autoritário, e soldados que sequer saíram para rua. E o grande conflito que acontece com as pessoas é quando um policial na rua se comporta como autoridade e não como um prestador de serviços. Claro que efetivamente somos autoridade policial, mas o exercício dessa autoridade, ele precisava ser muito bem dosado, aí entra a questão do abuso de autoridade. Eu sou Major e, aí, lá dentro, tu não pode questionar uma autoridade minha, essa é a formação militar." (Aquiles, Policial Militar)

Ademais, como salientou Poncioni (2005;2007), corroborada por algumas das falas dos aqui entrevistados, existe um modelo de polícia profissional tradicional, no qual o arranjo burocrático-militar com ênfase no controle crime aparece como a missão central das instituições policiais. Com estratégias reativas, a Brigada Militar parece possuir valores enraizados em práticas que diferem de alguns dos aprendizados oferecidos na sala de aula, dando ênfase para a resolução subjetiva das situações cotidianas.

Parece estar correta, ainda, a ideia da existência de violências contidas no *ethos* estrutural e organizacional do modelo de polícia sinalizado pelos policiais, visto a partir de um quadro regido pelo medo e pela insegurança em relação a uma parcela da população que faz com que a reação seja de combate, bem como da própria regulamentação das relações sociais que ultrapassam a esfera do dia-a-dia e possuem, muitas vezes, raízes na formação institucional.

Não foram poucos os casos relatados pelos entrevistados de uso abusivo da força, ou o uso ilegítimo de uma violência estatal, como forma de resolução de conflitos em um campo onde o uso da farda aparece como formador de poder. Os meios para se chegar ao fim com a ideia de manter a ordem sempre se justificam, sejam quais forem esses meios. Mesmo que isso se edifique e se sustente pelo poder da "tiragem" policial.

> "Exemplo de uma ocorrência de uma pessoa que matou um policial em Santa Maria: avisaram por WhatsApp as feições do suspeito, disseram que estava indo para Alvorada e acharam uma pessoa dirigindo tal veículo parecido com essa pessoa, perseguiram ele e os brigadianos pegaram ele. Na hora de levar ele para a delegacia, o suspeito não parava em pé e a delegada mandou levarem ele para um hospital. Daí, ligou para o capitão da área para dizer que deviam ter batido muito nele, pois não consegui ficar de pé. Daí o capitão respondeu: ah, se abordaram ele, é por ser o suspeito que estavam procurando, eles não torturaram o sujeito. Deu que o capitão e os policiais foram indiciados e o suspeito morreu naquela noite e não era ele. Pra ver como a figura ou a foto de um suspeito... é no calor do momento, né. O suspeito tinha mais de 20 ossos do corpo quebrado. Foram 28 indiciados por tortura, nesse caso." (Artemis, Policial Militar)

> **"Na rua, inicialmente, a gente não consegue definir quem é do bem e quem é do mal, ou uma atitude que venha em desacordo com a lei, um delinquente, então, é a expertise do dia a dia**, do convívio direto físico pessoal com as pessoas que faz com que tu consiga, com o passar dos anos, já ir definindo se a pessoa abordada poderá te oferecer algum risco ou não. Mas não existe orientação para tratar a pessoa de forma agressiva." (Atelanta, Policial Militar, grifo nosso)

Assim, o poder de polícia se apresenta como sendo uma diretriz que regula a imposição de um saber-policial adquirido numa instituição, a partir da ideia de profissionalização, com um modelo burocrático-militar de aplicação da lei, que coloca a polícia como uma "máquina de reação" forte (FIELDING, 1996). Porém, como colocado em uma das falas, sempre buscando um equilíbrio, algo como uma "agressividade controlada", apesar da ideia de um "oponente" do outro lado, além da insegurança e pretensão de discriminar, nas ruas, o bem do mal, atuando pela força física a partir de um senso de "justiça".

Aproximamo-nos aqui do mito do "verdadeiro trabalho policial", como nos apresenta Muniz e Silva (2010), que se caracterizaria pelo enfrentamento do grande crime, entendimento da maioria dos policiais e da própria população, dramatizando os eventos que assim são notados como rodeados de medos e violência, trazendo novos tipos de legitimações de atuação.

> **"Agressividade controlada é, tu não pode ficar rindo e dando tapinha nas costas, assim, tu não impõe nenhum tipo de respeito, a tropa de choque atua na essência com o impacto psicológico**, não queremos que o **oponente** lá do outro lado se fira em hipótese nenhuma. Então, a gente recebe a missão de desobstruir tal via, tem uma série de critérios para isso ocorra, se o batalhão da área foi lá, se tentou alguma negociação especial... **mas chega um determinado momento que tu tem que regular o que é mais benéfico para a população e geral. E aí, vem o exercício do poder de polícia**: **cabe regular os direitos constitucionais e não existe supremacia entre eles, o único que colocamos como superior é a vida e temos que proteger ele sempre.** Agora, o direito de reunião e grandes manifestações é mais importante do que o direito de ir e vir? Daí se faz a avaliação do caso concreto, né. Um grupo de 200 pessoas na Legalidade pode bloquear centenas de pessoas de entrarem na cidade? **Aí que se tá traz o poder de polícia, de raciocinar sobre o direito do coletivo**

> **amplo em relação a de um pequeno grupo**. **E trazer a supremacia do amplo e não do pequeno grupo."** (Hércules, Policial Militar, grifo nosso)
>
> "Então, nós teríamos que nos transformar policiais com todas as nuances da atividade: questão de resistência, a questão do próprio atendimento ao público, 99,9% das vezes ninguém chama a polícia para confraternizar, normalmente, se chama a polícia quando se tem um problema grave e de complexa resolução, esse preparo é o que a academia visa que nós tenhamos." (Agamenon, Policial Militar)

A formação policial, em determinado momento das entrevistas, aproximou-se do debate sobre como se dá a formação policial para a realização de uma abordagem policial, se os policiais entendiam que algumas abordagens eram violentas, se existia uma abordagem policial direcionada para algum grupo social específico. As respostas foram desde uma exposição mais técnica sobre essa prática até o momento de um início de abertura para tocarmos em elementos mais delicados de análise, sendo essa prática entendida como de extrema importância para uma abordagem "bem-feita" para a segurança do policial, trazendo, mais uma vez, o distanciamento entre a prática e a realidade.

> "A abordagem policial é tema de diversas disciplinas dentro do curso de formação (Praça ou Oficial) e, desde o ingresso do policial militar, a abordagem passa a fazer parte de seu cotidiano, por ter relação direta com a sobrevivência e segurança do PM." (Édipo, Policial Militar)
>
> "É porque tem, quando a gente aprende na sala de aula e quando a gente faz os exercícios, é sempre naquele momento que a gente sabe que é o laboratório, né, então não é o real. E no real, junto dessa abordagem, é quando a gente traz a ansiedade do lugar, junto tem a reação da pessoa que tá sendo abordada que às vezes não... por mais que se encene num treinamento, não é a mesma coisa do real, né. Os momentos da abordagem também, o policial tá em casa, tá com problema familiar, ou ele vai fazer aquele tipo de abordagem e a pessoa não aceita, vai responder para ele de um jeito... até a própria vestimenta da pessoa, às vezes, que a gente sempre aprende a revistar a pessoa na cintura, nos braços se tiver de camisa longa, e na rua tu vai abordar um morador e rua e daí tem um cuidado maior até para a segurança do PM na questão de doença. Então, por vezes, ele não chega a encostar na pessoa, porque não são todos os policiais que têm luva dentro da viatura. Tem uma abordagem, e ele vai abordar moradores de rua com piolho, com tuberculose, com outras doenças de pele até contagiosas. Então, ele tem um cuidado diferente que até durante o curso, durante o treinamento, não consegue se colocar essa parte tão real assim." (Belerofonte, Policial Militar)

Mas o que seria uma abordagem "bem feita" e dentro da esfera entendida como valorativa de legitimidade? A ideia da subjetividade do sujeito impera novamente nesse contexto de entendimento das crenças do que é permitido fazer para uma melhor gestão das situações de conflito. Pois, como foi trazido, "quem não deve, não teme". E a atuação do policial é agir a partir da crença de que ele possui o olfato para a realização da boa abordagem policial. Legitimado pela ideia do que ele pensa que a sociedade entende como correto.

> "Na rua, vai muito da pessoa. Tu pode dar a instrução, mas vai lá e faz diferente do que te ensinaram. As pessoas mais antigas e mais experientes te dizem "ó, faz assim", "faz teu trabalho dessa maneira". Então, na corporação, enquanto tu tá ali dependendo da tua nota, tudo bem, agora, têm pessoas que trazem seu instinto, o preconceito. Os policiais da BM são prestadores de serviço e tem que aprender a respeitar e ter tolerância. Não tenho que selecionar quem vou atender ou não. Mas, existe uma

> discriminação.” (Zeus, Policial Militar)
>
> “Eu, como policial, não está escrito na minha testa, eu já fui abordado e reagi da forma que um abordado, eu acho, deve reagir, porque **quem não deve não teme**, né?! Mas, a abordagem policial é complicada, é várias situações, as pessoas se sentem envergonhadas dependendo do local que é, porque “tão me abordando e eu não sou vagabundo (…)”. **Então, é uma situação bem tênue, a decisão da abordagem, é muito da preferência do policial que tá ali em serviço, do contexto de onde ele está trabalhando no momento, se ele foi chamado para uma situação de ocorrência ou não.** (…) **É uma decisão muito profissional e pessoal a forma como se vai realizar a abordagem.”** (Cadmo, Policial Militar, grifo nosso)

A ostensividade do trabalho da Brigada Militar está ali nas tênues linhas entre o direito de si mesmos, dos outros e de todos, relacionando-se com a tal discricionariedade policial, que, em cada situação, desafia o entendimento de qual prática utilizar, qual a atuação adequada, e, ainda, o que seria o legal e legítimo, o ético e o tolerado socialmente (MUNIZ & SILVA, 2010). A polícia possui a capacidade discricionária que necessita, em inúmeros casos, do aval dos cidadãos. Seria o poder de polícia trazido numa fala anteriormente aqui citada: a decisão discricionária em relação aos modos e jeitos de fazer o seu fim de ser (*ibidem*).

Porém, parece que essa tal decisão da ação policial é remetida pelos interlocutores como interseccionada por algumas questões e características sociais, tanto do abordado, quanto do que a sociedade entende como legítimo para a atuação policial. O que pode demonstrar o dualismo, muitas vezes presente, entre as legalidades e legitimidades postas no dia a dia desses atores. Pois, como destacado por estes, o seu entendimento é de que não existam valores na Academia que os treinem ou formem para agir, nas abordagens, influenciados por marcadores sociais da diferença como classe e raça, até, pois, isso não seria entendido como “legal”. Mas, no legítimo isso pode ser encaixado, uma vez que esse campo é permeado pelo “saber-policial”.

O que nota-se é um jogo de ações em um espaço de negociações, entre a polícia e o cidadão, que envolve (des)confiança, reconhecimento e aceitação entre esses atores que estão em interação. Essas interações e reconhecimentos se mostram, pelas falas trazidas, como impactadas pelo dilema “abordagem policial *versus* territorialidade”. Ou seja, a formação do suspeito parece enraizada em crenças passadas pela academia, porém reaprendidas no trabalhar diário da ideia de *combate ao grande crime e a violência*. Ou “suspeito fundado *versus* suspeito intuído”, o que, novamente, aproxima-se do debate de legitimidade e “tiragem” policial.

> “Dentro dos nossos ensinamentos, o que é muito questionável é a identificação do suspeito. A identificação do suspeito, hoje, existem alguns oficiais que estão se questionando sobre isso, pois ela se dá por dois critérios: **o suspeito fundado e o suspeito intuído.** O que é um suspeito fundado hoje, na doutrina da Brigada Militar, essa doutrina é vigente: tá de serviço no Patrulhamento, então, recebe uma informação pelo rádio da tua viatura que tem uma pessoa vestindo camiseta polo branca e uma calça jeans que furtou um livro na biblioteca da PUC e tá circulando dentro do campus; daí, tu pega tua viatura, está circulando e daqui a pouco se depara com o camarada com uma camiseta polo branco uma calça jeans e um livro embaixo do braço. O que ele passou a ser para ti? Um suspeito. Ele fecha com as características

> que a vítima do roubo informou, daí, tu vai proceder a abordagem daquele elemento. Daí tu vai lá agora, verifica a procedência do livro, identifica, onde ele estava e de onde ele estava vindo, faz uma triagem e tendo todos os elementos para prisão em flagrante, tu faz a prisão em flagrante. Esse é suspeito fundado, ou seja, tu tem fundamentadas razões para abordá-lo. E tem o suspeito intuído. O que é o suspeito intuído? O suspeito intuído é aquele suspeito que através da tua intuição, do teu **tiro policial**, faro policial, te levam a crer que aquele elemento é um elemento suspeito. E aí, nós começamos a ter problemas, porque o que pode ser para mim pode não ser para ti. Hoje, praticamente, nós sabemos quem são os suspeitos intuídos, suspeito intuído é sempre o mesmo: **olha o cara de boné, aba reta, camiseta de time, corrente, tênis com meia, bermuda, aí vai lá e aborda. Normalmente onde se acha essas pessoas é nas periferias das grandes cidades**." (Aquiles, Policial Militar, grifo nosso)

O faro policial e a discricionariedade do agir policial são permeados por crenças que podem se desconectar, muitas vezes, do que está previsto na lei. Dependendo de quem é o cidadão, da sua cooperação com o policial, do local onde se encontra, de sua identidade social, da roupagem que veste e do agir, pode se tornar diferenciado. Mesmo que negado no início das conversas, o peso da intuição policial na abordagem e na formação do suspeito aparece em diversos momentos das entrevistas travadas.

> "E os que trabalham mais em equipe composta, que são 2 ou 3 PMs, esses sim vão em alguns locais pré-definidos que se sabe que é local de ponto de tráfico, que é local de ocorrência de roubo, né, que eles trabalham com esses índices que eles sabem mais ou menos, tipo, ah, **na volta da redenção, daí eles vão passar lá e ver 2 adolescentes, ou dois adultos, assim, de 18, 19 anos, e tão ali e não pertencem aquele local, daí ele procede a abordagem.** Com base nesses relatos de estatísticas." (Belerofonte, Policial Militar, grifo nosso)

Porém, o entendimento dos valores e crenças que criariam a construção de determinada pessoa como suspeita é vista, por parte dos policiais, como uma construção social, trazida da sociedade, como um todo, e não uma diretriz institucional. Ou seja, se a sociedade é discriminatória, assim também será a polícia e a atuação desses agentes.

> "Claro que, dentro disso, existe um recorte socioeconômico, de onde estão dentro desse recorte socioeconômico as pessoas negras. Nós sabemos onde estão. Nós sabemos onde elas são colocadas dentro da economia do Estado e onde elas moram. **Só que essa construção do suspeito intuído é uma construção histórica, cultural, que não é exclusiva da polícia, o camarada quando vem já carrega na cabeça dele esse suspeito e, quando ele entra dentro da Brigada, ele reforça esse estereótipo.** E aí ele sai abordando essas pessoas, porque isso está muito associado à questão do crime, da vila, ainda existe uma criminalização da pobreza." (Aquiles, Policial Militar, grifo nosso)

Nota-se a existência de um dualismo entre o "bem *versus* mal", onde apenas os entendidos "do bem" deveriam receber um tratamento dentro do que se supõe como esfera legal e legítima, com respeito. Seria alguém entendido como "cidadão" e que assim merece ser tratado. A mesma lógica opera no lado das entrevistas realizadas com os jovens da Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre.

A legitimidade do agir policial e do uso da força como mecanismo de abordagem e atuação perpassa, através dos estudos lidos e das falas dos entrevistados, pela construção do

sujeito que está do outro lado, se é alguém entendido como "bom", se é uma pessoa que faz parte do contexto social onde está inserido, ou seja, se poderia estar circulando onde está circulando ou se usa as vestimentas de alguém que poderia ser entendido como uma potencial ameaça. Por mais que a narrativa das entrevistas traga que o aprendizado dentro da Academia e da formação do policial é no sentido de tratamento igual entre todos, e que a abordagem policial deveria ser pautada por mecanismos não discriminatórios, parece imperar, na prática do cotidiano policial, um imaginário social concreto que faz com que prevalece a importância da "tiragem" policial, ou seja, baseada na discricionariedade do dia a dia policial. Existe um abismo entre o que é passado na sala de aula e o que é executado na prática policial, pensando-se na ideia de uma Instituição policial edificada por seus agentes de controle.

Assim mesmo, apresenta-se o campo trazido pelos jovens do CPCA, a existência de um espaço de interação pautado não só pela violência física, como pela violência simbólica quando da própria construção de um território de medo pela simples presença de uma autoridade policial, pela simples troca de olhares entre os atores presentes no campo, imaginando divisões concretas entre "nós" e "eles", e que o próprio olhar para o "outro lado" seria acompanhado pela formação de tensões. Aqui, podemos trazer a ideia de campo social de Bourdieu para um melhor entendimento, ou seja, um local de lutas e forças, onde ocorrem transformações e refrações através das relações entre os agentes e instituições (FREIRE, 2017).

> Por definição, o campo tem propriedades universais, isto é, presente em todos os campos, e características próprias. As propriedades de um campo, além do habitus específico, são dadas pela doxa, ou seja, a opinião consensual, as leis que o regem e que regulam a luta pela dominação no interior do campo. Aos interesses postos em jogo, Bourdieu denomina "capital" - no sentido dos bens econômicos, mas também do conjunto de bens culturais, sociais, simbólicos, etc. Nos confrontos políticos, econômicos, os agentes necessitam de um montante de capital para ingressarem no campo e, inconscientemente fazem uso de estratégias que lhes permitem conservar ou conquistar posições, em uma luta que é tanto explícita, material e política, como travada no plano simbólico, colocando em jogo os interesses de conservação contra os interesses de mudança da ordem dominante do campo. (DE AZEVEDO, 2010, p.121)

O modelo de atuação policial é informado através da dimensão de organização das instituições policiais, que demonstra o quanto a violência é entendida como uma categoria construtiva das relações sociais e gerenciadora das ações. Por mais que, em alguns poucos momentos, se admita, por parte dos policiais, a existência de alguns atos praticados por eles, como instituição, como sendo violentos, adentrando na esfera do uso ilegítimo da força policial, essa violência só é entendida como vigente, pois a sociedade também é violenta e necessita da violência institucional por parte da polícia como solução dos problemas, como a resposta única.

Em relação aos campos de interação entre os policiais e a comunidade como um todo, mas buscando, aqui, estreitar as percepções dos jovens entrevistados, nota-se que o bairro onde

moram, a Lomba do Pinheiro, é entendido como um lugar periférico e visto como sendo apenas violento por parte dos policiais. Ou seja, é relatado pelos jovens que a segurança pública, ou o Estado, na forma do policial, chega nesse lugar apenas para o confronto e para mostrar sua autoridade. Já, os policiais, em inúmeros relatos, trazem, sim, o medo que vivenciam, no seu dia a dia, ao entrarem em locais que imaginam ser apenas violentos ou cercado pelo tráfico de drogas. Para além dos fatos, a violência, ou o medo desta, é construída como percepção, como norteadora das ações institucionais. Temos, aqui, a sensação de risco iminente. A sensação de insegurança que pauta o agir estatal e acaba gerando, principalmente entre o grupo pesquisado, mais insegurança.

Constrói-se um quadro de dúvidas e truculências.

> "E a mesmo coisa eu te digo, a abordagem que o policial militar, e eu te digo por experiência de 30 anos, **a abordagem que o policial militar faz nas áreas nobres de POA, no Centro, na Goethe, nas áreas nobres, é uma. No interior das vilas, na noite, é outra. É uma abordagem fora da técnica, eu posso te dizer. É a abordagem truculenta**! Aí, tu tem que dizer: como? Qual o motivo? Mecanismos de defesa? É um conjunto aí, são vários fatores que vão entrando, porque no momento que tu não tem uma polícia preventiva...o que eu fiz? Qual o motivo de eu levar o policiamento pra dentro da Cruzeiro? Antigamente, na Cruzeiro, a polícia era reativa, aquela que dá a ocorrência, tu chama e ela vai lá. Deu uma morte, vai a polícia, deu um assalto, vai a polícia. Polícia preventiva é aquela que tá dentro, tá na comunidade. Essa preventiva já tá acostumada com a comunidade, já tá abordando, já tá sabendo quem é quem, acompanha a rotina da comunidade. E a reativa, não. A reativa chega lá e é o pavor, ela chega sem conhecer ninguém, ela não sabe quem é quem, e ela vai só pra liquidar, ou é ocorrência, ou é pra prender. E isso, muitas vezes, leva o policial a entrar com a adrenalina máxima. E daí, na abordagem, ele usa até mesmo da própria truculência." (Ajax, Policial Militar, grifo nosso)

> "Quando eu era Tenente, os cara sempre entravam na viatura e me convidavam: "ô, tenente, vamos trabalhar hoje, hoje vamos lá para dentro da Bom Jesus". Daí, a gente chegava lá, abordava um carro, abordava outro. Daí, no outro dia, era: "ô, tenente, nós estamos afim de trabalhar hoje, vamos lá para Rubem Berta, vamos lá para o Timbaúva". E daí, eu comecei a me questionar, né, nunca me convidam para ir para no Mont Serrat, para gente chegar lá fazer uma barreira e ficar abordando o pessoal. Como se ninguém cometesse nenhum tipo de crime, né? E aí, isso nós temos que mudar a doutrina, mostrar que não é só pôr o cara tá com uma bermuda e um boné que ele é suspeito ou que está prestes a cometer um crime." (Aquiles, Policial Militar)

Parece nos demonstrar pistas de uma violência, ou práticas violentas, que fazem parte de construções identitárias, ou, no caso dos policiais, de uma subjetividade institucionalizada. Negando-se, assim, normas de cunho societário trazidas na dinâmica de inclusão e exclusão social, redefinindo e orientando ações e valores novos referentes a um grupo, distantes daqueles entendidos como coletivos e universais orientadores das diversas condutas.

Ademais, a figura do policial herói e do *ethos* guerreiro pertencente à instituição policial se mostra, também, presente nas representações do que é ser policial e como se portar perante os diferentes segmentos sociais quando da realização da abordagem. Ou seja, um modo de comportamento visto como masculino ligado ao desempenho da função policial, destacando a

bravura e a coragem nos atos de reação em relação à pessoa vista como oponente. Por mais, esse *ethos* guerreiro acaba por legitimar um ideal, ou anseio, belicista.

> A construção do éthos policial militar, ou melhor, a ressocialização no mundo da caserna imprime marcas simbólicas que são visíveis ao primeiro olhar, que se mostram evidentes logo no primeiro contato. O espírito da corporação encontra-se cuidadosamente inscrito no gestual dos policiais, no modo como se expressam, na distribuição do recurso à palavra, na forma de ingressar socialmente nos lugares, no jeito mesmo de interagir com as pessoas etc. creio que mesmo uma pessoa desinteressada e distante do universo dos policiais militares é capaz de notar algumas características peculiares e até pitorescas do seu comportamento. (MUNIZ, 1999, p. 89)

Esse *ethos* aparece como construído academicamente e como orientador de grande parte das condutas dos agentes no seu cotidiano de atuação, necessitando de uma condição de força para sobrevivência nos dias.

> "Primeiro, eu discordo de ti no momento da abordagem violenta, **não existe, a meu ver, a abordagem técnica policial, ela não é violenta. O policial é preparado para uma reação.** É o que te falei, anteriormente, do uso progressivo da força (…)." (Cadmo, Policial Militar)

Apesar deste não ser o tema central do trabalho, importante trazer, mesmo que brevemente, que o combate às drogas, bem como o tráfico de drogas e as facções criminais, atreladas ao debate sobre a criminalização da pobreza, também aparecem como importantes marcadores sociais que influenciam os imaginários sociais dos policiais quando da realização do seu trabalho e da legitimidade do uso da força para o seu agir.

A existência e coexistência de padrões distintos que orientam as condutas geram violências, onde arranjos societários entram em choque. Utiliza-se, então, a violência, apesar dos tantos outros recursos disponíveis, como estratégia para a criação e afirmação do "eu" pertencente ao social, da construção da identidade que pressupõe um entendimento sobre a própria violência. Daí, a relatividade do conceito que pode ser diferentemente entendido pelos atores que possuem valores distintos de orientação de ações.

Os valores, sentidos e crenças que estruturam a vida social, sendo conteúdo das relações sociais, perpassam por essa relação entre subjetividade e objetividade para a produção do conhecimento. Assim, o empiricamente dado está em permanente relação com as "ideias" de valor, estas, por sua vez, determinantes na ação do ator perante os limites da estrutura, demarcando suas possibilidades, porém, também, suas viabilidades de fissuras, quebras.

As falas dos jovens que participaram do grupo focal no bairro da Lomba do Pinheiro, atreladas às falas dos policiais militares entrevistados, demonstram as representações sociais como blocos de sentido que se articulam criando linhas, que formariam algo como teias, de sentidos e conteúdos, muitas vezes divergentes, mas que, em determinado momento, se interseccionam. Ainda, informam que essas representações sociais dependem das inserções

sociais dos indivíduos e, no caso concreto, de suas relações com as instituições de Segurança Pública.

Vendo esse grupo como uma categoria plural de análise, e nunca pensando que os pensamentos nesses espaços são totalmente homogêneos, percebe-se que, na primeira pergunta feita aos jovens, que foi uma forma de abrirmos espaço para que trouxessem seus sentimentos e percepções acerca do tema central do debate, a grande maioria demonstrou uma grande repulsa à instituição policial.

> "A gente subiu lá e quando eu vi a polícia eu só larguei fora. Não me meto com eles."
> "Policial pega no pé das pessoas, entram na vila e já olham as pessoa com aqueles fuzil na mão, já vi até alguns pegando droga lá."
> "Não fazem segurança e nem cuidam da sociedade."
> "Polícia sai dando pedalaço, coloca a algema bem apertada."

Parece existir uma intersecção nas falas: se dão conta da reatividade na relação por parte da instituição policial, porém, a polícia tende a justificar, em parte, a truculência nas comunidade pelo medo da violência que atribui, *a priori*, para essas.

Se, por um lado, a violência é vista por parte dos policiais como necessária em alguns momentos para manter a dita ordem social, os jovens demonstram que essa violência não se aplica no seu cotidiano como "mantenedora da ordem", mas, sim, como imposição de poder e de medo. Porém, as violências aparecem quase como "naturalizadas" ou como normas que lapidam suas ações no dia a dia.

> "Os home veio pra cima e quando vê ele deu chute nas costas e deu com cassetete saindo da boca."
> "Tava na frente do colégio, e eu ando com um bando de guri, daí o policial 'japa' chegou e disse que nós não podia tá ali. Daí colocou todo mundo na parede. Daí eu falei: 'tá na mão'. E ele me deu um tapão na cara. Depois disso ele me deu um rapa e me levantaram pela camisa."
> "Ao invés de me sentir seguro, eu me sinto correndo perigo... policial criminaliza a gente."

Ademais, outro ponto que teve expressão, tanto nas falas nos grupos focais quanto nas entrevistas com os policiais, foi em relação ao tráfico de drogas, como rapidamente comentado anteriormente. O tráfico e os traficantes se mostram como, para os policiais, inseridos num campo que deve ser, a qualquer custo, enfrentado. Porém, em algumas falas dos grupos focais, esse campo aparece ora como espaço de proteção, tomados pela crença da legitimidade do agir do tráfico para organizar o espaço e o bairro, ora como a explicação do motivo para os policiais chegarem de forma violenta no seu bairro. Trazem que não é o tráfico que gera o medo entre eles, mas a instituição detentora do monopólio legítimo da força.

Entre caras risonhas e brincadeiras, alguns fortes relatos se fizeram presentes na roda de jovens. Um dos relatos mais marcantes, porém, mais encarado com risadas, talvez demonstre a relação estabelecida entre a polícia e os jovens da Lomba: "Eles colocaram um saco na minha

cabeça. Eu tava em casa e o policial entrou e queria saber onde tava a droga. Eu não tinha droga. Daí ele colocou o saco na minha cabeça (...).” Um olhar que permeava o caminho tênue entre tristeza e brabeza assumiu as feições durante o relato desse jovem. Mais do que ilustrar uma relação de desconfiança entre as partes, o relato apresenta dinâmicas violentas, possíveis características da interação Brigada Militar *versus* jovem da Lomba do Pinheiro.

> “Tava com meus irmão, vem a polícia nos revista e foi até a festa que nós ia (...) lá fizeram um guri comer maconha. Filmaram isso e mostraram pro delegado o filme e ele não acreditou, disse que era mentira.”
> “Eles prendem quem defende a gente na vila.”
> “Eles acharam que eu era traficante, né.”

Ademais, as esferas de confronto e violência perpassam pela busca do reconhecimento de existir enquanto sujeito, enquanto cidadão. Luta por espaço, por mais que isso gere um campo de confronto com a instituição policial. Os valores e crenças que moldam o agir nesse campo de desconfiança – quase algo como uma necessidade de ser violento para sobreviver – demonstram a existência de uma estrutura social violenta, já muito sinalizada no campo de estudo sociológico.

> Esse gap entre a lei e a realidade é a raiz do fracasso das democracias latino-americanas consolidarem um dos grandes marcos de um governo democrático: o controle legítimo da violência. É esse fracasso também que explica a persistência da violência endêmica em muitos países da região. Por um lado, a violência é usada pelas elites como forma de manter a ordem social – a tortura e a detenção arbitrária continuam a caracterizar o comportamento policial em países como o Brasil. E devido a tais atos oficiais de violência, gozam de uma ampla impunidade e o comportamento policial arbitrário continua fora do debate. Por outro lado, o crime violento e a delinquência também aumentaram na América Latina, particularmente nos anos 80 e 90. (PINHEIRO, 1997, p. 144)

Ademais, o enfrentamento, dada essa possível fragilidade democrática brasileira, torna-se uma maneira de formação identitária, o “ser alguém”, tornar-se alguém[34]. Ou seja, temos, até aqui, o valor da força, valor do enfrentamento, e o valor da própria farda policial, como norteadoras de ações e de pertencimentos nesse campo social, porém, gerando angústias e medos nos seus atores em interação.

Os jovens descrevem os atos policiais como entendidos estritamente dentro da esfera da violência, física e simbólica, o que, por parte de alguns policiais, são atos percebidos, muitas vezes, como necessários. A ideia dos policiais de que “quem não deve, não teme” nas suas abordagens é, aqui, totalmente afastada pelo discurso dos jovens que entendem tais abordagens como condutas cotidianas, pouco motivadas, inseridas somente em um espaço de imposição de uma força institucional. A reação do abordado é, porventura, vista como um ato de coragem,

[34] Para um melhor entendimento da construção de identidade, e auto-identidade, ler: GIDDENS, Anthony. A constituição da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2003; GIDDENS, Anthony. Modernidade e identidade. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2002.

não por dever (“quem não deve, não teme”), mas por temer. “Eu respeito ele, quando ele me respeita.”

E chega-se ao ponto de explicitarem que a polícia nunca é vista com “bons olhos” no local onde moram, pois entendem que a polícia sempre os enxerga como suspeitos, e, assim, dela também suspeitam. Essa desconfiança e medo acabam moldando o agir dos atores sociais nesse campo, justificando a legitimidade do agir violento e ressignificando as bases de segregação social, normalizando a ação policial e gerando uma espécie de barbárie. A sensação coletiva de medo nessas interações joga as ações para a esfera autoritária, ditando papéis sociais e (re)legitimando violências estruturais e institucionais. Se estabelece uma circuitaria que se retroalimenta, reforçando essas polaridades sociais e papéis que se enrijecem em polos distintos e, por vezes, se assemelham.

Para os policiais, como trazido, as práticas violentas são, por vezes, consequências da má recepção da comunidade perante os agentes de segurança. Má recepção essa entendida como um conjunto de práticas indesejáveis e até ilegais. É para esses grupos que a violência é justificada e justificável. Pelos olhos dos jovens se enxerga a polícia unicamente como instrumento opressor, voltado para uma atuação violenta dentro de sua zona – e, aqui, entram os marcadores sociais da diferença enquanto territorialidade, vestimentas, pobreza e raça.

> “O que dói mesmo é ter medo de andar. Tomara que não tenha paredão e botem um toxico ali.”
> “Eu tava de boné e capuz na rua e daí veio o policial e me deu um tapão e pediu pra eu me identifica.”
> “Vagabundo tem que apanhar. Foi o que eu ouvi deles.”

A atuação é sentida como voltada para eles, os “inimigos”. Para os policiais, os que quebram a “ordem”. Porém, a ordem nunca é bem explicitada ou explicada. Seu significado parece dotado do imaginário social do “suspeito nato”, atrelado à ideia de manutenção da vida social hierarquizada, gerando o aumento do medo e da violência e dando luz à falta de prestação de segurança estatal.

As vivências dos jovens demonstram que os dados alarmantes de violência são por eles sentidos, e que a polícia não representa uma instituição de um Estado Social, mas sim de um Estado Penal, instituindo um campo quase de guerra. Os discursos demonstram a chegada da polícia como centrada em táticas de enfrentamento à criminalidade, ao tráfico de drogas, jogando para segundo plano o contato com os moradores que ali residem, gerando ausência de confiança da população. A descrença na polícia já vem sendo sinalizada fortemente a ponto de ser entendida como a terceira instituição menos confiável no Brasil (ALCADIPIANI, 2013).

> “Polícia te vê na rua de noite e já te aborda porque acha que tu tá fazendo algo, não pensa que tamo indo comprar algo.”

A polícia é legitimada para agir quando a sociedade enxerga ali uma instituição legitima para atuar no campo de segurança pública. O mandato de atuação policial não aparece legitimado por essa parcela da sociedade, se vendo como instituição fragilizada e procurando, desse modo, ser mais reativa na busca pela legitimidade.

> "Primeiro, eu discordo de ti no momento da abordagem violenta, não existe, a meu ver, a abordagem técnica policial ela não é violenta. O policial é preparado para uma reação. É o que te falei, anteriormente, do uso progressivo da força, tem situação em que posso fazer a abordagem sem estar com a arma na mão, assim como vai ter outras situações que eu preciso estar com a arma na mão. O local influencia? Influencia... pode influenciar, influencia a situação que estou indo, uma situação que me deparo, a ação de quem será abordado." (Cadmo, Policial Militar)

> "Sim, existe diferença, e o que eu visualizo é que é em virtude da tendência de certos grupos que atuam naquelas regiões ou naqueles locais. Por exemplo, área central são de pessoas que não têm o poder aquisitivo muito pequeno, são de pessoas já de classe média ou classe média-alta que podem ter um imóvel hoje na área central. Porém, como a região é cercada e frequentada por grupos oriundos de regiões mais pobres e nos estabelecimentos daquele local se realizam coisas que vão contra a lei, é um local propício para que se façam abordagens com mais rigor. Pois, os grupos que estão operando naqueles espaços são de pessoas de locais propícios para abordagens que são feitas com mais rigor. Locais são, em via de regra, as vilas, os pontos conhecidos de drogas, locais de diversões públicas em que o público frequentador é de nível social mais baixo. Pois essas pessoas têm mais tendência a reagir, são grupos que apresentam tendência de reação física, pois eles já nem conversam e nem vão tentar discutir o tema contigo, eles simplesmente não vão aceitar, então a abordagem é feita de mais rigorosa e mais acentuada." (Atelanta, Policial Militar)

> "A abordagem policial, a mesma que é feita na Restinga, é feita aqui no Partenon, no Jardim Botânico. Policial não é treinado pra abordar diferente, é um treinamento só: bota a mão na parede, encosta na parede. Esse é o mesmo treinamento pra todo mundo. **Só que claro, a pessoa que é criada no bairro mais pobre, ela é acostumada a ser abordada."** (Teseu, Policial Militar, grifo nosso)

A violência é sentida e trazida pelos discursos, alguns com mais e outros com menos consciências a respeito das distinções que se expressam – a partir de representações sociais – dos jovens como uma forma cotidiana do fazer-policial, porventura, sentida como atitudes que negam o "ser" de quem as vivencia. O que parece se estabelecer é que a definição de suspeito que direciona a abordagem policial é entendida como uma construção social e institucional perpassada pelo imaginário social, constitutivo e constituído pelas representações sociais, do homem, pobre, negro, morador de um lugar periférico, ser "o perigoso". O "mal". E, aqui, adentramos, novamente, na esfera do dualismo "bem *versus* mal" que, para além do trazido pela polícia, é também sentido pelos jovens, que enxergam os policiais apenas como "ruins".

A construção do suspeito caminha ao lado de imaginários sociais que são base da própria construção da sociedade brasileira, bem como da instituição policial. A subjetividade do pensamento dos atores sociais envolvidos nessa trama apenas demonstra um quadro caótico e brutal das estruturas envolvendo o campo de segurança pública. A violência presente no *ethos* institucional da estrutura e cultura policial pode revelar, e se relacionar, com a violência,

entendida como representação social, que gere as relações sociais (PORTO, 2004). E arriscaríamos dizer mais: pode ser vista também como expressão da necessidade de se combater a criminalidade e os "criminosos", sendo extremamente bruta em determinados espaços e segmentos sociais.

A violência aparece como resolução de conflitos, luta pelo entendimento de ordem social e representatividade do ser e do agir. O entendimento policial é de que a sociedade brasileira é uma sociedade violenta que necessita de ordem. Porém, alguns espaços sociais são mais violentos e neles se justifica uma apresentação policial "diferenciada", mesmo sendo trazido que, nesses mesmos espaços, moram estudantes, trabalhadores, "pessoas de bem", para quais a violência não seria justificável.

As falas dos policiais demonstram representações que dão, para os atores sociais, sentido ao fenômeno da violência e de uma abordagem por vezes mais "dura", além de enxergarem e sentirem como violentos os lugares periféricos e "vilas" de Porto Alegre, onde, muitas vezes, se dão sua atuação e o que entendem como, de fato, sendo o fazer-policial. Assim, a repressão se justifica. Mesmo que com a justificativa da ideia de proteção e autoproteção.

> "Mas vamos para uma outra peculiaridade: tem locais que meus policiais fazem abordagem e que eles vão ser hostilizados! Como a gente diz: a vila vem pra cima! Se a gente aborda no centro de POA, as pessoas não vão vir pra cima, mas agredir a polícia não vão. Diferentemente em outros locais que isso acontece. Então, não seria o fato da polícia ser mais agressiva em alguns locais, seria o fato de ser uma abordagem mais contundente visando a proteção do policial. Mas quando eu falo em abordagem contundente, não quer dizer abordagem violenta. Quem está realizando a abordagem tem uma visão bem diferente de quem está olhando a abordagem, né, e do contexto daquela abordagem. Quem está olhando pode ter vários tipos de conclusões sobre aquela abordagem, pode pensar: olha lá o cara sendo preso, o cara tá devendo, olha lá a polícia se prevalecendo, olha lá a polícia cometendo abuso. Só que na verdade, não é um abuso, tem um princípio da abordagem é segurança pessoal, tem que eliminar os riscos que o abordado invista contra mim, pra própria segurança dele." (Teseu, Policial Militar)

Outro ponto central parece ser a crença, por parte dos policiais, de que a sociedade precisa se modificar para, assim, a instituição policial também mudar. Sendo as violências policiais, perpassadas pelos marcadores sociais da diferença, vistas como respostas, ou até expressões, das violências sociais. Assim, também constatou Porto (2004, p.134-135), em estudo sobre as representações sociais, acerca da violência policial, das elites policiais do Distrito Federal:

> Nos depoimentos colhidos, a violência como representação, mais do que a violência vivida, é o conteúdo através do qual o policial define comportamentos do conjunto da sociedade e ressalta as ambiguidades e solidariedades entre as formas do agir da polícia e da sociedade.

A diferença entre o policial, com o peso da farda, e o cidadão "comum" recai no que Porto (2004) sinaliza como o poder sobre a vida e a morte. Ou seja, no Rio Grande do Sul

parece que o vestir a farda estabelece um poder que precisa, volta e meia, ser firmado sobre a escolha de quem vive e quem não vive, quem merece vigília ou quem não merece. Aparecendo, novamente, a violência como possibilidade de prática institucional entendida, pela instituição, como legítima.

Assim, a violência, vista como representação social, justifica condutas e as orienta nesse campo de enfrentamento. Como coloca Porto (2004), em mesma pesquisa realizada no Distrito Federal, também no Rio Grande do Sul, parece que a experiência policial é circunscrita pela combinação de autoridade e perigo, na qual a ideia de perigo iminente na presença do inimigo seria o pêndulo para a adesão às normas legais.

Pelo lado dos jovens, as violências são entendidas e trazidas como categoria simbólica que gere a organização das interações sociais em seu meio e, como bem sinaliza Porto (2004, p.138), "propicia um tipo de reciprocidade perversa entre sociedade civil e organizações policiais em função da qual a polícia tende a orientar condutas violentas a partir do que ela supõe que a sociedade espera dela como responsável pela lei e pela ordem".

Porém, essa busca pela lei e pela ordem pode se dizer entendida pelos jovens como direcionadas para eles ou para o local onde residem, quando da surpresa expressada no momento que souberam que a pesquisadora nunca tinha sido sequer abordada pela polícia. A maioria comentou que, quando vê a polícia, "sai de perto".

> "É né, sora, eu subi lá pra vê minha vó e daí não achei ela e fui no salão de beleza ali embaixo da casa dela e disseram que a polícia tinha levado ela e mais umas pessoa, porque acharam que eles tava com droga."
> "A gente subiu lá e quando eu vi a polícia eu só larguei fora. Não me meto com eles".

Ademais, em ambas as esferas de fala, nota-se presente a sensação iminente de morte, o estresse e a luta diária por reconhecimento, seja na carreira policial, seja nos territórios onde o conflito impera. Não pretende-se, desse modo, criar generalizações para as sensações subjetivas de cada ator social, mas, sim, buscar compreender o que circunscreve esses fenômenos violentos.

De forma geral, os agentes de segurança enxergam que suas práticas se tornam violentas não pela diretriz institucional da corporação, mas como uma consequência da sociedade violenta. Em se tratando da interação com o "suspeito nato" e os territórios "suspeitos", a brutalidade é quase que proporcional à não hospitalidade do local e das pessoas. Por outro lado, é por essa brutalidade e medo que os jovens identificam o baixo acolhimento do território perante a instituição policial.

Esse *ethos* institucional é enxergado como formado externamente e incorporado à instituição. Sendo a sociedade violenta, esse fenômeno é visto como ação reguladora dos

movimentos e diretrizes do fazer-policial. Mas, atrelado a isso, já se vê a influência dos marcadores sociais da diferença. O peso da farda, o peso da instituição:

> "A população influencia total, então, eu acho, que se tu pegar 3 adolescente de 15, 16 anos, de boné de time, de aba reta, camisa de time de futebol, do Barcelona, do Real Madrid, com tênis da Nike, Adidas, e coloca-los dentro do Moinhos caminhando, eles vão gerar uma suspeita e alguém vai avisar, ou alguém da segurança vai ficar monitorando aqueles 3. Não só na parte da segurança pública, mas na cultura. Mas, se tu conversar com 90% dos policiais, eles vão te dizer que nada a vê. Isso se vê muito, eu sei porque eu sou da periferia, né, sou lá da Zona Norte, quase divisa com Alvorada. Eu passei praticamente minha vida toda lá, eu morei lá por 30 anos. Quem não é desse mundo, não sabe. Eu tive muitos colegas, e a maioria dos policiais da Brigada não são, assim, de periferia, né, já estudaram em colégio particular e eles não enxergam. As pessoas que vem de colégio particular e são brancas não enxergam que agem assim, e se tu falar pra eles isso, eles brigam contigo. Até na própria viatura, quando tu tá em serviço, alguns policiais acham que não. Porque a minha criação, até uns 19 anos, eu tinha mais medo da polícia do que eu tinha dos, assim, bandidos, os bandidos eram nossos amigos ali. Naquele ambiente eu me sentia seguro, mas quando chegava a Brigada eu ficava nervoso, uma abordagem da Brigada era assim pra mim, era medo, porque eles poderiam enxertar. O nervosismo era medo, eu não devia nada, mas temia. E as pessoas jamais vão aceitar que se diga que a abordagem no Moinhos é diferente da abordagem no Rubem Berta, mas é. Só se abordar pessoas com características do Rubem Berta dentro do Moinhos, daí a abordagem vai ser a mesma. As abordagens das pessoas no Rubem Berta é bem diferentes das abordagens de quem anda no Moinhos." (Belerofonte, Policial Militar)

A visão do não-sujeito, ou não-cidadão, é encarada pelos jovens como um sintoma que gera a necessidade de embate para a construção do "ser". As culturas da sociedade e da polícia se interligam, pois, em grande medida, os valores são mutuamente construídos, isso não se pode negar.

> (...) argumentaria ainda que, articulada à violência, como categoria organizadora e explicativa da realidade, a hierarquia e as distinções sociais são outros traços da cultura brasileira que conformam também valores e conteúdos orientadores de condutas: inserida como está no conjunto da população e condicionada pela cultura dos estratos socioeconômicos dos quais se origina, a instituição policial produz, e é produzida por, uma sociedade de raízes e matrizes autoritárias. Tais matrizes "organizam", por assim dizer, conteúdos e formas de relações sociais centrados em eixos de desigualdades, simbólicas e material. Os indivíduos são diferentes e essa diferença se traduz, no âmbito da prática, em inferioridade e superioridade, num jogo de submeter e ser submetido. (PORTO, 2004, p.139)

Em meio a angústias e relatos densos e chocantes, as risadas imperavam, talvez, como forma de proteção aos sentimentos que surgiam. Uma espécie de naturalização da violência aparecia em grande parte do tempo em que o grupo focal acontecia: "como que tu nunca apanho da polícia, sora?! Não pode isso". As diferenças de abordagem "centro *versus* periferia" ficaram materializadas nas diversas falas, indo ao encontro de algumas falas dos policiais entrevistados. Relatos de práticas policiais violentas acompanham as vivências diárias dos jovens participantes dos grupos focais realizados no Centro de Referência da Lomba do Pinheiro. É consenso: o Estado chega, materializado na figura do policial militar, para o combate. Para a

abordagem violenta. Para bater. Para matar. E, se tratando do jovem negro, os relatos são ainda piores. “A polícia é racista.” Foi consenso, também.

5.3 “AO INVÉS DE ME SENTIR SEGURO, EU ME SINTO CORRENDO PERIGO...POLICIAL CRIMINALIZA A GENTE”: SELETIVIDADE NA ABORDAGEM POLICIAL?

As relações sociais, nesse campo, produzem violências a partir do medo e da busca pela construção identitária, a partir do confronto e da ideia de inimigo e do “bandido”. Nesse sentido, o marcador social raça, atrelado ao local onde determinada pessoa se encontra e a vestimenta que está usando, aproximando-se do debate acerca da ideia de racialização, são trazidos como influenciadores na construção do indivíduo suspeito, entendido como “do mal”. Já, o policial é entendido, pela gritante maioria dos jovens que fizeram parte do grupo focal, como sendo sempre aquele ator agressivo, que não traz proteção e que se revela, também, como uma pessoa “do mal”.

A construção de um ambiente de combate e rivalidade se mostra formado pelos imaginários que constroem as representações sociais dos atores em interação nesses meios. E sinalizam um contexto societário com frágeis bases para uma atuação estatal legítima, com a obtenção do monopólio do uso legítimo da força para a manutenção de uma ordem. Como explica Muniz (1999), quando se descumprem essas bases e condições, torna-se viável um ambiente propício para a violência ilegítima. O limite é trazido como tênue entre o uso da força legítima pelos agentes estatais e o uso da violência ilegítima, muitas vezes entendida como possíveis de uso dada a existência dessa “tiragem” policial, como trazido anteriormente.

A tentativa de aproximação nas conversas sobre os entendimentos em relação ao marcador social de diferença raça, bem como a racialização, é buscado no decorrer de todas as entrevistas e grupos focais, como forma de detectarmos o quanto esse tema parece relevante para os atores sociais, bem como se suas histórias de vida parecem influenciadas, em alguma medida, por essa temática. Porém, muitas vezes, o que recebemos foi um silêncio ensurdecedor. Por outras, risadas estridentes. Desabafos e irritações. No mais, importante salientar a inexistência de uma homogeneidade de pensamento quando tratamos sobre raça e racialização na pesquisa trazida. Se, por um lado, a expressão do pensamento era distinta, por outro, a racialização aparece subjacente aos discursos.

Em relação as construções subjetivas e percepções dos policiais acerca de sua identidade, da violência, e do marcador social raça, percebe-se, em um primeiro momento, que

esses temas são sentidos como próximos da ideia de que a sociedade não reconhece o devido valor do policial, e que a polícia age de acordo com os pilares em que a sociedade se sustenta. Sendo a sociedade racista, como afirmado pela maioria dos policiais, será a polícia também racista, essa é a lógica e a equação. A quebra da legitimidade de atuação estatal, onde o monopólio da violência legítima se encontra na mão do Estado, e do próprio policial, e a quebra dessa equação antes apresentada, cria um ambiente de reconstrução dos pilares dos modos de agir de quem se utiliza da violência e de que maneira ela é utilizada, certamente escorrendo para o uso ilegítimo. Existe um movimento dos atores de recusa da legitimidade à violência. Existe um movimento que vê certos atos como não sendo necessariamente violentos. Ou melhor, violências, e não violência no singular. A realidade violenta é dada e formada por essas representações.

> "É um veículo com 3,4 pessoas...e o policial ele é fruto da sociedade. Se a sociedade discrimina 3 negros dentro de um veículo, o policial ele vai discriminar. Tudo aquilo que tem dentro de uma sociedade, dentro do policiamento tem. Por mais que tu faça treinamento em Direitos Humanos, que tu faça treinamento, explique a situação pro pessoal, mas não adianta. Aquilo vem da origem dele. Então assim ó, é complicado! Eu vou te dizer tranquilamente que se eu botar 3 negros dentro de um carro na noite e passar por uma viatura, eu te digo, se a gente botar ele pra cruzar 10 vezes pela viatura, umas 7 ou 8 eles vão ser abordados. Se eu botar 3 brancos, ou 2 brancos, eu acho que não terá esse mesmo número aí. Pois pra muitos o negro é suspeito e isso aí já vem e é da nossa sociedade, a nossa sociedade ela é preconceituosa. Não adianta a gente querer dizer assim: a Polícia Militar é preconceituosa! **Não. A abordagem é o fruto da sociedade, a sociedade é preconceituosa."** (Ajax, Policial Militar, grifo nosso)

Existe um imaginário social que é construído e construtor das representações sociais que perpassam pela intersecção das esferas de violência policial e raça como um marcador social, que permeia a lógica de enfrentamento entre o policial e a comunidade, que se encontra como o "outro", ou "outros", presentes em outra camada da sociedade, muitas vezes entendida, quando se obtém o uso da farda, como extremamente distante da realidade do policial, enquanto ator social. Isso se identifica desde a formação policial onde algumas questões centrais são trazidas pelos atores entrevistados:

> "O racismo ainda está presente em todos os lugares da sociedade. E quando a gente entra na brigada a gente materializa, é o racismo institucional, porque muita gente é racista, mas não tenha oportunidade de praticar o seu racismo, mas daqui a pouco quando tu entra na Brigada, tu passa a ter a oportunidade de praticar o teu racismo. E como que os brigadianos praticam o racismo institucional? **Na seletividade da abordagem policial**. Então eu acho que existe esse recorte sim, existe muito forte, a gente ainda tem um policiamento muito focado na abordagem em regiões periféricas associadas à criminalidade, com a marginalidade, com o tráfico de drogas, com a pobreza, e a gente ainda não conseguiu adotar uma estratégia na brigada que tira um policial um pouco de dentro da vila e coloque mais onde as pessoas estão transitando, nas paradas de ônibus, nos museus...conseguir fazer um policiamento mais preventivo." (Aquiles, Policial Militar, grifo nosso)

Mesmo que se negado em um primeiro momento, como será demonstrado abaixo, quando questionados sobre a influência do marcador social raça na abordagem policial, porventura, demonstrando que o debate sobre esse tema não se encaixa em um espaço de tranquilidade, sinalizando um distanciamento dos atores, ou tentativa de. Sobre a questão, a influência do marcador urge na maioria das falas dos policiais, seja sobre a forma de uma ideia de cor de pele negra influenciadora das interações cotidianas, seja sobre o manto da racialização, dos signos direcionados para a população negra.

> "Olha, na parte de características não tem pré-determinado o tipo de pessoa, o que sempre se colocou em pauta e sempre se orientou que a atitude, não a etnia ou a conduta da pessoa enquanto negro ou branco, ou mal vestido ou bem vestido, e sim o comportamento, porque nós sabemos que no comportamento humano têm alguns sinais que nosso corpo exprime que ele informa, pra quem é espectador, que algo está diferente do que seria o normal ou natural." (Atelanta, Policial Militar)

> "Agora, se influencia direto na abordagem do policial é aquela coisa de desconfiar ou não, o contexto que está e o motivo de estar sendo abordado. Eu não diria diretamente a raça ou a cor de pele de uma pessoa determinar a abordagem, né." (Cadmo, Policial Militar)

Sendo violências plurais e múltiplas, ou multifacetais, elas não podem ser entendidas como presentes em um único grupo social ou classe. Porém, repetidamente trazido pelo discurso institucional é que a violência se concentra e se mostra como vigente e pertencente, unicamente, no centro de alguns núcleos de atores sociais. É ali o problema da questão social da violência. Mas isso não explica a violência. É uma representação, uma percepção sobre sua existência. Associar a violência à pobreza, territorialidade, espacialidade, apenas, são resquícios do imaginário social e institucional do entendimento de violência construído nas bases racistas e discriminatórias de nosso país. Seria ali, naqueles espaços, que ela nasce e reside. Unicamente.

Mas e a violência policial e institucional? Que entendimento se tem acerca desse fenômeno? Quais normas e valores circundam esse fenômeno?

Ora, como já destacado, o marcador social raça não aparece entendido como orientador da ação policial, em um primeiro momento, mesmo que depois essa temática apareça com grande destaque nas falas dos policiais. Porém, sua aparição é relacionada com as práticas sociais racistas, inseridas na estrutura social como um todo, e não são vistas como práticas passadas pela instituição através de uma formação policial ou unicamente pertencentes à instituição policial.

> **"Tem! Isso é tranquilo** (em relação a questão do marcador social raça influenciar na abordagem). **E vai demorar um bom tempo pra parar. É uma formação da sociedade, não do policial, eu acho engraçado quando dizem que é do policial, né, parece que a gente foi selecionado em Marte**. Ele é só mais um da sociedade. 'Ah na formação vocês fazem isso…', não!" (Perseu, Policial Militar, grifo nosso)

As representações sociais desses atores trazem consigo ideais de signos que são direcionados para a população negra e que influenciam na abordagem, signos estes, por vezes, intrínsecos a uma sociedade e ali manifestos de uma maneira deletéria. Signos – como trazidos no subcapítulo anterior- entendidos como pertencentes a uma população negra sempre vista como periférica e, por esse motivo, atrelada à ideia de pobreza, tornando essas pessoas como mais propícias ao cometimento de "crimes". Ressignificando a desigualdade racial na Segurança Pública, bem como demonstrando a vigilância racializada praticada por essa instituição.

> "Já tem assim, não que seja uma orientação, mas na própria cultura da nossa sociedade, já tem isso de o policial olhar e achar que esses são suspeitos, mas aqueles não porque são estudantes porque tão naquela região ali. Até pela vivência. **Mas agora se tirar 3 adolescentes, ou os trajes que se utiliza assim mais na periferia que é um bonezinho, uma roupa de time, e colocar eles na Bela Vista, numa esquina, se eles forem de uma cor mais parda, mais escura, eles serão abordados."** (Belerofonte, Policial Militar, grifo nosso).

> "Eu acho...isso é muito tênue também. Pela minha vivência, o que acontece é uma abordagem policial feita na periferia, e na periferia a maioria das pessoas são negras, por questões óbvias de história, a pobreza em algumas situações tá ligada a raça, a isso, talvez por oportunidade ou não, no nosso Estado que é mais complicado." (Cadmo, Policial Militar)

Ou seja, para além do imaginário de que a questão racial sempre está vinculada com outros marcadores sociais, as representações sociais acerca de uma suspeição racial parecem tomar forma pelos atravessamentos dos chamados signos da suspeição onde, como trazido acima, território, vestimenta, faixa etária, mostram-se em aspectos que reivindicam uma "cultura da periferia" e aspectos da cultura negra (SCHLITTLER & SINHORETTO, 2014). Postura corporal, vestimentas, local, são vistos como importantes sinalizadores para influenciar uma abordagem policial. Talvez se aproximando, mas aqui pensando em nosso caso nacional, do que Fanon (2008) chama de "conhecimento do corpo negro em terceira pessoa", ou o "esquema epidérmico racial".

> Depois tivemos de enfrentar o olhar branco. Um peso inusitado nos oprimiu. O mundo verdadeiro invadia o nosso pedaço. No mundo branco, o homem de cor encontra dificuldades na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação. É um conhecimento em terceira pessoa. Em torno do corpo reina uma atmosfera densa de incertezas. Sei que, se quiser fumar, terei de estender o braço direito e pegar o pacote de cigarros que se encontra na outra extremidade da mesa. Os fósforos estão na gaveta da esquerda, é preciso recuar um pouco. Faço todos esses gestos não por hábito, mas por um conhecimento implícito. Lenta construção de meu eu enquanto corpo, no seio de um mundo espacial e temporal, tal parece ser o esquema. Este não se impõe a mim, é mais uma estruturação definitiva do eu e do mundo – definitiva, pois entre meu corpo e o mundo se estabelece uma dialética efetiva. (FANON, 2008, p.104)

> "Eu acho...isso é muito tênue também. Pela minha vivência o que acontece, uma abordagem policial feita na periferia, e na periferia a maioria das pessoas são negras, por questões óbvias de história, a pobreza em algumas situações tá ligada a raça, a isso, talvez por oportunidade ou não, no nosso estado que é mais complicado. Agora,

> se influencia direto na abordagem do policial é aquela coisa de desconfiar ou não, o contexto que está e o motivo de estar sendo abordado. **Eu não diria diretamente a raça ou a cor de pele de uma pessoa determinar a abordagem, né.** Até porque se tiver uma ocorrência que ocorreu um crime e a pessoa for branca, eu vou fazer a abordagem dessa forma. Agora, ah, não tem características...muitas vezes pela questão cultural as pessoas informam que era um moreno, mas não era um moreno, era um negro. Então, né, ao meu ver não, não influencia. Mas nós temos um país que tem a maioria negra, então...eu acho que eu não definiria dessa forma. **Poderá influenciar? Poderá! De acordo com a circunstância. Mas não que definiria, que é negro então vai ser abordado, não."** (Cadmo, Policial Militar, grifo nosso)

Talvez, o receio de falar sobre esse assunto seja um receio de se enxergar nessa trama nebulosa que é tratar sobre o tema racial no Brasil. Ou, em alguma medida, apenas não se entenda que o marcador raça tenha algum tipo de influência direta na abordagem policial. Porém, relacionando o dito com o não-dito, parece que, mesmo não assumindo prontamente a existência de uma seletividade no fazer-policial na rua, essa seletividade acaba por, minimamente, aparecer nas falas.

> "Eu acho... infelizmente, a gente tem essa cultura de ter poucos negros em alguns lugares, né, então acaba puxando para esse lado: "ah, ele não é daqui". Não pertence a esse local. Anda ali no Moinhos de Vento, no próprio Shopping Moinhos de Vento, não se vê negros. Mas se andar no Praia de Belas já se vê um pouco, porque é outro nível assim. E acaba, não que seja direcionado, **mas parece que o negro não pertence aquele local ali, e aí por isso ele já gera uma suspeita."** (Belerofonte, Policial Militar, grifo nosso)

No campo de análise que envolve nos debruçarmos sobre as representações sociais em relação a violência policial e as interações entre os atores e o marcador social raça, é importante destacar que, na maioria das entrevistas com os policiais, adentrar nesse tema é como ficar imersa em um espaço de constrangimento e certo nervosismo. A negação em relação à existência de um racismo institucional parece ser a primeira colocação da maioria desses agentes, quem dirá da influência desse marcador social da diferença quando na hora da abordagem policial.

> "Não, de maneira nenhuma, na formação não existe isso. Isso vai do preconceito de cada um. Apesar de se pecar na formação dos soldados, o não ter preconceitos deve ser muito bem esclarecido para os policiais." (Artemis, Policial Militar)

> "Não é um condicionante da abordagem, não vou abordar alguém por ser branco, preto. Abordo pois ele tá dentro do meu organograma do crime, pelo que a inteligência me disse, ou dentro do índice de carros mais roubados. Ou seja, um carro suspeito, em determinado lugar, em determinada hora… **Em que pese isso já foi bem discutido, isso não existe mais, em razão da cor da pele, não existe**." (Hércules, Policial Militar, grifo nosso)

Ao debater, nas entrevistas, esse tema de forma mais insistente, o marcador social raça começou a aparecer nas falas dos policiais, porém, continuamente atrelado ao componente de pobreza, ou ao componente territorial.

> **"A questão meramente racial não, puramente racial, não**. Mas o que temos que considerar é onde estão os negros na nossa sociedade. Pensamos no bairro Mont Serrat e a Cruzeiro, onde tem mais negros? Onde é a área de maior vulnerabilidade social? Onde estão concentrados os conflitos entre gangues? Quem vai ser mais abordado?

> Eu sou negro e nunca fui abordado pela Brigada. E por qual motivo? Eu tive a sorte e a batalha dos meus pais de não ter sido criado numa área de vulnerabilidade social. **Eu sempre morei em condomínios da ZS e estudei em colégios particular. Eu não ia em baile funk. Só que aquele ambiente onde eu fui criado contagiou os meus hábitos, linguagem, modo de andar, modo de se vestir. E eu nunca fui abordado pela polícia. É uma circunstância. Mas se eu tivesse sido criado na periferia, numa área de vulnerabilidade social, eu teria sido várias vezes abordado pela polícia.** Então a questão do negro, eu vejo dessa forma, não tem uma diretriz institucional que estabeleça que o negro seja um suspeito intuído. Quase sempre trabalhamos com a ideia de suspeito fundado. **Mas não tem a ver com a cor da pele, até se tu ver a maior parte da população carcerária, ela é branca.** Em torno de 70% da população carcerária no RS era branca. **Mas, objetivamente, o negro acaba sendo mais abordado, porque ele mora numa área de vulnerabilidade social."** (Agamenon, Policial Militar, grifo nosso)

> "Então, a formação policial ela não é voltada pra abordar negro, mas acontece pelo nível de desigualdade que tem e vai ter por um bom período ainda." (Teseu, Policial Militar)

A verificação dos estereótipos racializados na identificação do suspeito não são vistos como presentes dentro dos muros da Academia de Polícia, pois, como disseram, jamais irão ouvir dos professores que devem abordar mais negros do que brancos. Ou que o principal suspeito, aquele nato, seria um sujeito negro.

> "Quando a gente fala na questão racial, ela é muito vinculada à questão social. O policial vive na sociedade, então a mentalidade dele racista só vai ser mudada quando mudar a mentalidade de fora da Brigada também. Não pode ser, nenhum policial é formado pra ser racista...ou a pessoa é racista, ou não é. Não vai ter uma cadeira na formação do policial de, ah, abordagem racial. Não tem, a abordagem é pelo suspeito, pela condição, pelo local que a pessoa tá. Só que, infelizmente, hoje, como eu te falei, na sociedade reflete o tipo de abordagem, mas ninguém aborda por ser negro. Ah, mas vai ter um policial que vai abordar só porque é negro? Claro que vai! Mas aí é dele, ele é racista. Isso aí é pessoal. Culturalmente a pessoa que é de fora da instituição vai ser a visão que a polícia é racista, só que a polícia não é questão de formação racista, é formada por pessoas que saem da sociedade, então a instituição reflete o que a sociedade pensa, em muitas vezes." (Belerofonte, Policial Militar)

Além disso, a questão racial parece ser controversa para alguns dos policiais negros entrevistados: se, por um lado, a questão é que a sociedade é racista, por outro lado, enxergam que, quando da influência do marcador social raça, isso se introjeta, inclusive, no agir do policial negro, parecendo criar uma construção identitária institucional do policial fardado, afastando uma subjetividade desses atores fora da instituição.

> **"Tu vai perguntar: "mas, X, tu é negro. Esse chip de abordar negro já aconteceu contigo?" Sim, já aconteceu. E quando vê tu tá fazendo.** É forte isso! E se a gente não enfrentar isso vai demorar um bom tempo. A gente não enfrenta, entendeu?! Nós mesmos não enfrentamos! A gente não enfrenta mesmo! Se pegar os EUA como exemplo, vira e mexe a gente pega os EUA como exemplo...ou não sei, dizem que querem a polícia de Londres, porque a polícia de Londres não anda armada...então me traz o povo de Londres pra cá. Traz a polícia de Londres pra cá com esse povo aqui! Esse povo aqui, eu faço parte dele, quando eu não tô em serviço eu tô de boné, de camisa de basquete. Antigamente eu tinha um gol, símbolo da Nike atrás, anda de som alto, agora não ando mais porque tô velho, chegando do serviço da FEBEM...daí me disseram que ficaram impressionados de verem um policial fardado chegando do trabalho nesse carro ouvindo Racionais. Como se eu não pudesse gostar...a gente tem que achar o ponto de equilíbrio. **Talvez a polícia possa estar errada, porque é a representação da sociedade. A sociedade que tá errada! Hoje a culpa de tudo tá**

errado é de uma cor." (Perseu, Policial Militar, grifo nosso)

Assim, o marcador social raça, entre o dito e o não-dito, o negado e o falado, aparece como influente na própria construção do policial militar negro que, através dos relatos, se confronta diariamente com representações sociais construídas por um imaginário racista. Ou melhor, na própria história de vida desses atores que, para além da instituição, parecem se confrontar com o "ser negro" sem a farda.

> "O capital muda a forma de tratamento das pessoas. Eu cansei de entrar em supermercado e as pessoas ficarem me cuidando, daí sabem que é o Major e daí muda o tratamento. Daí tu deixa de ser ladrão, tu passa a ser outra pessoa, daí tu não é mais "negão". Hoje com meu nível na Brigada eu sou moreno já. E não, eu sou negro. Conforme tu vai subindo, tu vai embranquecendo." (Zeus, Policial Militar).

Talvez seja a reconstrução da subjetividade na objetificação do "outro" e da perda do entendimento do "eu" na interação, como se a Instituição andasse e tivesse voz. Uma vida própria. Uma negação tão forte do "ser", que saída nenhuma se mostra possível no campo do dizer.

> Cheguei ao mundo pretendendo descobrir um sentido nas coisas, minha alma cheia do desejo de estar na origem do mundo, e eis que me descubro objeto em meio a outros objetos.
> Enclausurado nesta objetividade esmagadora, implorei ao outro. Seu olhar libertador, percorrendo meu corpo subitamente livre de asperezas, me devolveu uma leveza que eu pensava perdida e, extraindo-me do mundo, me entregou ao mundo. Mas, no novo mundo, logo me choquei com a outra vertente, e o outro, através de gestos, atitudes, olhares, fixou-me como se fixa uma solução com um estabilizador. Fiquei furioso, exigi explicações... Não adiantou nada. Explodi. Aqui estão os farelos reunidos por um outro eu. (FANON, 2008, p,103)

Para além, a abordagem policial é trazida, no campo do dito, como um momento tenso, no qual a proteção do policial se torna ponto-chave nessa situação. Assim, a identificação do suspeito gera um campo onde o policial se prepara e se protege, lidando com os potenciais desfechos desse ato. Como afirmam Schlittler e Sinhoretto (2014, p.13) em pesquisa realiza na cidade de São Paulo:

> Concretizar a suspeita" para eles é uma competência inscrita num campo em que estão presentes tanto componentes objetivos, advindos de uma ordem técnica racionalizada e transmitida por meios institucionalizados, como por componentes que escapam à objetivação. Estes remetem a um saber informal, adquirido no cotidiano e construído "na rua". A materialidade do tirocínio é expressada quando o policial tem a habilidade de mapear lugares, horários, condições em que é possível realizar uma operação policial "bem-sucedida", bem como quando é capaz de avaliar a existência de armar ou de objetos ilícitos a partir de uma leitura dos moimentos corporais dos transeuntes ou dos motoristas.

Então, apesar da negação de alguns policiais acerca da existência de ações policiais que carregam o imaginário social racializado, são marcantes os momentos das entrevistas nos quais o entendimento de quem seriam os "alvos" das abordagens policiais começam a aparecer, seja com a capa dos signos de classe, pobreza, ou território, seja pela própria questão racial que em algum momento "escapa" nas falas como sendo algo influente no fazer-policial, entendido,

inclusive, como inserido no campo da legitimidade do agir. Porém, esse agir é sempre colocado no outro. Distante de mim.

> **"Lógico que eu não posso dizer que a polícia é um mundo cor de rosa, pois nós policiais viemos da mesma sociedade de todos!** Não tem um racismo dentro da instituição, só que eu não posso te afirmar que não existem policiais racistas. Mas os policiais não vão para a rua para abordar negros, pardos. Nós vamos trabalhar para abordar suspeitos." (Agamenon, Policial Militar, grifo nosso).

Outro ponto em destaque é colocado na ideia de uma pressão para a eficiência policial com relação à criminalidade social. Parece que a construção das abordagens, e de como elas vão se dar, perpassa, para o policial, pela necessidade de uma resposta rápida e imediata a uma demanda social que cotidianamente se introjeta no imaginário que guia o entendimento do fazer-policial. É a chamada necessidade de eficiência que, em grande escala, mistura e cria conflitos internos nos policiais em relação aos critérios objetivos institucionais e os saberes informais, na esfera da discricionariedade policial, influenciados pela sociedade, que possuem peso na própria subjetividade dos agentes (SUASSUNA, 2008) quando do seu agir.

No mais, parece ocorrer uma busca pela resposta na "fundada suspeita" como principal mecanismo para explicar os motivos das abordagens policiais. A "fundada suspeita" estaria ligada ao faro policial, ou à experiência do cotidiano do policial, perpassando, como dito anteriormente, pelos signos que tornariam uma pessoa suspeita. Ainda, o próprio entendimento dos policiais acerca do que é legítimo em sua atuação varia e não demonstra bases concretas para o seu agir, sinalizando a influência dos entendimentos subjetivos das autoridades acerca do assunto.

Porém, por outro aspecto, relatam os policiais negros, com muito mais segurança, é a influência do marcador social raça em suas vidas dentro da Brigada Militar, trazendo traços dos próprios signos da racialização como presentes nessas interações institucionais.

> "Eu acho que tem muito, principalmente de hierarquias, na questão dos oficiais, assim, sabe?! Eu sei por causa da minha cor, porque a minha família é toda de negros, só que as pessoas não me enxergam assim, como negro, e daí eu percebo muito disso. Eu vejo que é 'os negãozinho é só futebol, e samba, e coisa'. E se o negro gosta de samba, e de carnaval, e de...daí é pior ainda. Rola o "esses dias que passei no Império da Zona Norte e uma tigrada lá, não sei como vocês vão lá". É assim que eles enxergam." (Belerofonte, Policial Militar).

Mesmo que, em um primeiro momento, seja negado ou visto como um influenciador sutil, velado, ou, novamente, correlacionado com a sociedade: sociedade racista, policial racista.

> "Algumas situações a gente percebe que é mais difícil pro negro, né. Agora, se é por isso ou se é coincidência...eu acredito que não sei. Até porque o racismo ser crime é positivo por um lado, mas pode mascarar certas situações. Nós não tivemos nenhum Comandante Geral negro. Eu acho que já tiveram pessoas capacitadas para isso. Se é coincidência ou não, eu não acredito nesse ponto em coincidência. Talvez seja até uma peculiaridade do nosso Estado que é difícil." (Cadmo, Policial Militar)

> "Sim, eu digo que, como que te falei, nós somos frutos da sociedade. (...) [E] se a gente fizer uma pesquisa perguntando pra policiais brancos se eles são racistas eles vão dizer que não. Mas tu sente quando tu faz ao contrário, como o negro se sente, se ele se acha estigmatizado, se acha que existe algum preconceito, e a resposta foi mais de 90% dizendo que sim. Eles disseram que era ou através de uma brincadeira, era estigmatizado pejorativamente, mas vou te dizer que isso não me surpreendeu, porque isso é fruto da sociedade." (Ajax, Policial Militar).

> "Claro, claro que existe. Sobre a instituição, também, diminuiu o número de negros dentro depois que começaram a pedir o 2º grau completo pra entrar de oficial. Quando eu ingressei ainda era vestibular lá pela UFRGS. A gente vê que ainda há essa desigualdade dentro da instituição...porque os oficiais são os que tem a posição de comando na BM. E até hoje não teve nenhum Comandante Geral negro." (Teseu, Policial Militar).

Talvez, a equação apareça sendo a seguinte: existe um relacionamento e uma estreita ligação entre a prática policial informal que, atrelada a uma racialização e uma busca incessante por eficiência no seu agir, perpassado pela pressão social, e inserido em uma dinâmica de baixos níveis de controle do trabalho policial, acabam sinalizando a tênue linha, já trazida no capítulo anterior, entre o uso da força legítimo – legítimo para quem? - e a violência policial que perpassam, e sofrem ingerência, da construção social de violência e do criminoso.

Os sentimentos e representações do real trazidos pelos jovens nos grupos focais, quando do momento de abordagem em relação ao marcador social raça, foi amplamente expressado pela clara influência desse marcador, seja no momento que trouxeram episódios socialmente difundidos pela grande mídia, a exemplo do caso Rafael Braga, para a roda de conversa, seja falando sobre as suas vivências em relação a polícia e o "ser negro".

> "A polícia é racista, aborda os negão."
> "Guri passou com droga lá na boca, mas era branco e deixou passar pra depois me aborda só porque eu sou negro" (...) "disseram que eu tinha cara de traficante, pra eu mostrar as droga ou eles ia me pega e dar uma volta."

Lembrando Fanon (2008, p.107):

> O mundo branco, o único honesto, rejeitava minha participação. De um homem exige-se uma conduta de homem; de mim, uma conduta de homem negro – ou pelo menos uma conduta de preto. Eu acenava para o mundo e o mundo amputava meu entusiasmo. Exigiam que eu me confinasse, que encolhesse.

Aproximações violentas são trazidas como marcos construídos e legitimados por um Estado, materializado nos agentes policiais, sinalizadas pelos jovens quando da ideia do ato de descobrirem no corpo do jovem negro - no seu próprio corpo - a noção de um possível criminoso.

> "A polícia mando nós tudo pra parede, daí tinha um branquelo do meu lado com droga e ele jogo no chão nessa hora, daí o policial chego pra mim e pergunto que droga era aquela. Eu disse que não era minha, né, sora. Daí, bá, ele me deu um tapa na cabeça (risadas) só porque eu sou negro, bá."

As tensões que atravessam a interação polícia-comunidade, trazida pelos dois lados, pelos dois olhares, constituem-se como solo fértil que, perpassado pelo marcador social raça, e

muito mais forte pela racialização, continuamente, irá gerar mais violências. Mais discriminações. Ou seja, esse marcador social parece ser trazido como um influenciador nas relações de confronto e violência para os dois lados. Uma agravante na relação entre os atores sociais, uma marca trazida como sendo utilizada para diminuir e enfraquecer determinada pessoa. Por mais que os policiais militares não enxerguem a instituição como formadora de agentes racistas, o marcador social raça é trazido em suas falas como um construtor do imaginário social quando do pensamento do suspeito para ser abordado. Não que apenas a raça seja o único marcador social dessa construção social, porém, apresenta-se como uma influenciadora do imaginário social do policial militar, mesmo quando negado ou não enxergado dessa forma.

É, também, a luta por se reconhecer e se fazer reconhecer. E o marcador social raça aparece como estruturador e estruturante desse processo que joga, entre a subjetividade e a objetividade, com os sentimentos internos e as percepções externas dos atores. É aquilo que a constrói e, pela sua representação, também é construída. É o constante sentimento de raiva. É o medo. A mistura da raiva com o medo mediado pela ânsia de pertencimento. De espaço. De sobrevivência pelos "dois lados".

> "Tem dia que eles deixam os branco passa e para os negro".
> "Ô sora, tem um na vila lá, que é negão, e tem um FOX (carro). Tava saindo de carro e a polícia paro, sora, e disse que ele tinha roubado o carro. Bateram no guri."

Dos jovens negros, fica clara a irritação de visualizar no policial negro uma negação do que entendem por "ser negro", ou a "quebra da irmandade", quando da atuação desse policial na fazer-policial que engloba a abordagem: "parece que não quer mais ser negro". Demonstram que, a partir dos seus olhares, o policial negro veste a máscara institucional que afasta e nega uma ideia de identificação racial. Não existe o reconhecimento, só o medo.

> "Se eu fosse policial, porque negão eu já sou, eu ia pegar leve pra ele não achar que é racismo, se o negão tá com medo. Tipo, pararam nosso carro por ser 4 negão e 1 branco no carro, fizeram paredão. Só que o policial era negro e olha pra noiz e leva um dos cara negão pra delegacia. Cadê a irmandade pra tentar diminui o racismo que tá no mundo?!".
> "Pior coisa do mundo é ver um cara negro policial fazendo paredão em negão".

Sentimento de inexistência, de culpa, de não pertencimento. É a busca pelo próprio pertencimento no tecido das fardas e no olhar de combate. As amarras impregnadas por ideais racializados se mostram presentes como constitutivos das falas no mundo do dito pelos atores sociais.

Ademais, denota-se a existência, entre as percepções do dito e do não-dito, da formação de uma racialização de alguns indivíduos que, como trazido na introdução dessa pesquisa, geram estereótipos do "vagabundo" e do "criminoso", gerando uma espécie de indivíduo

suspeito. Demonstrando a produção de diferença como desigualdade, entrando o racismo e a raça para além das diferenças econômicas de classe, como um orientador da construção e legitimação de desigualdades. E não que o fator de desigualdade econômica seja afastado do campo de análise, mas as representações sociais trazidas transpõem esse espectro. Talvez seja a ideia de construção de uma interação racializada.

APONTAMENTOS CONCLUSIVOS

De forma resumida, a trajetória da formação da instituição policial e seus atributos na forma de agir demonstram um campo delicado de análise. Porém, o que parece ser latente são os inúmeros trabalhos no campo que elucidam a formação de uma instituição com bases distantes da esfera democrática e com raízes autoritárias, dificultando a caminhada rumo a práticas democráticas, de fato. O quadro parece ser o de retroalimentação de uma violência endêmica e de uma falta de assistência estatal, vendo na repressão, sustentado pelo discurso do medo, a atuação dos agentes policiais.

O trabalho buscou elucidar as diferentes linhas que formam a grande teia do campo de atuação da instituição da Polícia Militar no Brasil, dando enfoque para a atuação dessa corporação em Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. Um estudo de caso, nessa área, pode dar luz às práticas adotadas no dia a dia da Brigada Militar como forma de repensarmos quais pilares sociais, para além dos muros institucionais, podem influenciar e ser formadores do jogo legitimidade do agir *versus* ilegitimidade do agir. Aqui, pensando em legitimidade para além da esfera legal, como um campo influenciado tanto pelas práticas institucionais, como pelas discricionariedades do agir policial e pelos olhares da sociedade civil como um todo. O que se espera da Polícia Militar? O que seria um policiamento ostensivo como prática de manter a ordem social?

O presente trabalho analisou as representações sociais dos Policiais Militares de Porto Alegre, bem como de jovens moradores da Lomba do Pinheiro (bairro de Porto Alegre), acerca do fazer-policial, debatendo sobre os entendimentos em relação a um possível agir violento, ou não, bem como as influências do marcador social da diferença raça. As falas dos atores sociais propiciaram uma aproximação com quem, de fato, está nas interações cotidianas do fazer institucional, viabilizando um acesso critico, para além do pensamento do senso comum sobre a polícia e sobre o que essa realmente faz, e sente que deveria fazer, perante a sociedade. Guiando esse campo de estudo, a pergunta-chave partiu das indagações sobre quais representações sociais se fazem presente no campo de interação polícia-comunidade e o que estas representações diriam sobre a constituição e implementação do trabalho da Polícia Militar no Brasil. Ou seja, quais os modelos e formas de estruturação da Brigada Militar do Rio Grande do Sul e quais as possíveis raízes que norteiam os modos de agir dessa instituição no Sul do país, indagando se o marcador social raça, ou a composição de uma racialização, seria um pico de influência no fazer-policial.

Para tanto, buscamos trazer o estado da arte de alguns pontos principais já bem pincelados e trabalhados por diversos autores e autoras dentro do campo das Ciências Sociais: a formação da instituição policial, na Europa e no Brasil, e a própria formação dos seus agentes aqui em solo nacional; um debate sociológico, histórico e sóciogeográfico, sobre o fim da escravidão no Brasil, os diferentes apontamos sobre a dinâmica da sociedade brasileira após esse período, bem como a edificação atual dos espaços destinados, ou permitidos, para as pessoas negras – claro que, aqui, jamais negando a subjetividade e as agências de mudanças desses atores, mas buscando traçar um panorama mais macro do andar histórico e sociológico das dinâmicas construtoras dos imaginários sociais gerenciados pelo marcados social raça. Ademais, pensamos ser importante trazer os tópicos centrais, mesmo que superficialmente pincelados, dos debates travados pela Escola Positiva de Criminologia e sua entrada no Brasil, coincidentemente nos anos que se seguiram com o marco do fim da escravidão em nosso país, e as bases "científicas" que buscaram ser cravadas nos ainda nascentes pensamentos teóricos de uma elite brasileira.

O último capítulo apresentou o campo de análise realizado para esse trabalho, trazendo as falas dos atores sociais que fizeram parte dessa construção analítica. Ou seja, como os brigadianos e os jovens da Lomba do Pinheiro enxergam as dinâmicas de interação entre a polícia e a comunidade, e como se colocam perante essas dinâmicas. Ademais, quais são os seus entendimentos sobre o fazer-policial, perpassando pela esfera de um agir ilegítimo e violento, buscando perceber a influência do marcador social raça nesses debates travados. Quais pontos notam como importantes nessas interações, o que suas vivências podem dizer sobre esse campo, que construções identitárias aparecem como latentes no seu cotidiano, e, ainda, quis os entendimentos trazidos do dualismo estrutura objetiva *versus* subjetividade dos atores.

Uma das questões que parece surgir perante esses jogos de interações é a instauração de um imaginário de combate constante, sendo cotidianamente o trabalho do policial entendido como feito em um campo de guerra, no qual o uso da força e a passagem para atos violentos é quase incapaz de ser distinguido. E, daí, o perigo do que poderia ser entendido como passível de inserção no campo de legitimidade do agir da polícia, pois, se, para o policial está "prestando um serviço" para a sociedade, que, em seu imaginário, entende e valida o modo que ele pode agir, de um outro lado, são trazidas falas de entendimento de uma violência exacerbada por parte do agente policial, que é correspondida com mais violência. É a frase: "Eles não nos querem aqui e nós não os queremos aqui".

E nesse cenário que surge uma questão importante: por qual motivo os brigadianos não se enxergam como possíveis atores de mudanças em um cenário de combate? Parece se sentirem

enraizados numa estrutura institucional/social. Pois, se a máxima dada é que: "A sociedade é violenta, então a polícia vai ser violenta"; ou: "A sociedade é racista, então a polícia vai ser racista"; parece engessar e estagnar qualquer tipo de movimentação dentro de uma estrutura que molda esses próprios pensamentos. As entrevistas travadas com os policiais militares trouxeram algo como uma perda da subjetividade do ator social quando da colocação da farda policial sendo, nesse instante, como se a instituição logo andasse e falasse. É o peso da farda na vida do policial. Talvez, o jogo entre a subjetividade *versus* a objetividade institucional.

Parece emergir a formação de uma identidade profissional[35], jamais negando uma identidade "pessoal", entendida como uma constituição social que se aproxima de uma troca entre os caminhos individuais e o sistema de emprego, de trabalho (DUBAR, 1997). Uma identidade que conduz o próprio estilo de vida do sujeito, seu modo de se colocar no mundo (SKOLNICK, 1994; CHAN, 1997, MUIR JR., 1977). Ao mesmo tempo, são entendimentos que se aproximam de técnicas institucionais de mortificação (GOFFMAN, 1999) que direcionam para uma perda da vida privada do sujeito, gerando um sentimento de necessidade constante do "fardamento" e cumprimento da ordem. Ou do diariamente estar atento a qualquer "distúrbio público", qualquer possibilidade de violência ou perigo.

Foram narrativas entre as belezas e os perigos, as maravilhas e as angústias, do fazer-policial. Esse fazer que se mostra como permeado pelos entendimentos do que é legítimo para imposição da dita "Ordem Social". Quase como um mito: "O Mito da Ordem Social". Construções que poucos conseguem explicar, e sequer compreender, mas que rodeiam quase todas as falas dos policiais militares. O interessante é que essa legitimidade do agir é entendida como enraizada em alguns pilares que parecem influenciar esses atos: para além do que é passado na academia, o grande peso parece ser o aprendido na rua, aquele faro policial para detectar os problemas. Além disso, grande influência surge da própria sociedade que possui a força de ditar o quanto a polícia pode agir com violência – esta entendida dentro do imaginário do que seria legítimo ou não – e contra quem essa violência pode ser direcionada. Por último, as angústias pessoais possuem aqui destaque, pois o medo iminente de morte e de confronto guia e gera respostas também ilegítimas por parte desses atores. É um conjunto que sinaliza as brutalidades que envolvem essas relações, e não só para um lado da moeda, mas para a sociedade como um todo, pois a violência gera um ciclo que se retroalimenta, é uma cobra que envenena o próprio rabo.

[35] A identidade profissional pressupõe processos de socializações secundárias (BERGER & LUCKMANN, 1985), a partir do campo profissional tendo seu conteúdo reforçado métodos pedagógicos para a apreensão das normas e valores da profissão.

O policiamento, então, coloca-se perante tudo que se entende como "assunto de polícia", que se espera que seja realizado dentro dos ditames legais, que se coloca no fazer diário do policial como um pêndulo que vai jogando entre a legalidade e a legitimidade através da discricionariedade policial que necessita resolver os conflitos sociais, porém, com o cuidado de não entrar na esfera de um fazer autoritário e cruel. E todo ato que pode ser considerado ilegítimo é justificado pelos parâmetros societários de violência. Além disso, o policiamento parece ser entendido como uma tarefa de alto risco em que a proteção dos policiais é uma tarefa fim a ser assumida institucionalmente.

A necessidade de emergir o "bem comum" inserido na "ordem social" se mostra como fundante nos direcionamentos desse agir policial, que, contra as "forças do mal" e negativas, pode se utilizar da coerção e uso da força irrestrito. Seria algo como uma caçada aos inimigos sociais entendidos no campo da moralidade da sociedade, pois, afinal de contas, é isso que se espera da polícia guerreira. Entramos no campo do dualismo "bem *versus* mal" que parece circunscrever os imaginários sociais tanto dos policiais militares, quanto dos jovens que fizeram parte desse trabalho. Seria a construção do "nós *versus* eles", permeada pelas representações das interações entre os atores que parecem sempre ser dotadas de carga negativa, em um cenário em que as comunidades policiadas são entendidas pelos policiais como não os querendo ali, e os policiais são percebidos por essas comunidades como não sendo os formadores de segurança, mas, sim, os detentores da violência. É um campo de embate formado por uma carga moral.

Cada abordagem poderia ser constituída, assim, como "um fim em si mesmo", pois suportaria ser o combate final entre o policial contra o "bandido", onde a prestação de serviço à comunidade aparece afastada pela heroica ideia de salvação social. Institucionalmente enraizada, socialmente assentida. Nesse cenário, parece que as histórias e as construções das subjetividades dos atores sociais em interação, para além dos muros institucionais, ficam apagadas frente à lógica de necessidade da realização do mandato policial e da própria busca de, nesses confrontos, uma legitimidade do "ser" e de reconstruir uma forma identitária perante o "outro" a partir dessa subjetividade perdida.

Assim, instaura-se um discurso, formador e formado pelas representações sociais sobre esse campo, de separação entre a polícia e sociedade, travando um distanciamento entre esses dois polos. Então, por vezes, entende-se que a polícia é parte da sociedade e, por esse motivo, ela seria violenta, porém, em outro sentido, aparece a instituição policial como completamente distante daquela comunidade e pessoas perante as quais vai realizar o seu fazer-policial, sendo a desumanização das relações um ponto central na análise.

E é a partir da composição dessas nuances do agir que a construção do próprio suspeito se torna significativa. Pois, é nesse debate específico que as representações sociais sobre a violência policial e os marcadores sociais da diferença parecem emergir e se tornarem visíveis para o campo de análise. Como trazido no capítulo final, a formação da suspeição parece ser norteada por marcadores de uma racialização, ou seja, trazem ideais de um "criminoso nato", ou um "suspeito em potencial", que trazem consigo signos entendidos como da população negra: territorialidade, vestimentas – boné, camiseta de time de futebol, bermuda, etc. - cor da pele, e o próprio modo de agir, se portar. É o tirocínio policial que parece permeado pela ideia de racialização do suspeito. Porém, sempre justificado pela assertiva: sociedade é racista, por isso, a polícia é racista.

Mesmo que prontamente negado, a influência do marcador social raça aparece, em determinado momento, nas falas trazidas pelos policiais militares, sempre entendidas em um campo institucional, distante das subjetividades dos atores: a polícia é racista. Quando a subjetividade se aproxima, a questão giraria em torno de: o policial faz parte da sociedade, por esse motivo, seria racista. Ao mesmo tempo em que, nas interações com a comunidade, a polícia parece se entender como distante das pessoas que serão abordadas, nas discussões acerca das possíveis influências racializadas no fazer-policial, a representação é de que a polícia está bem inserida na sociedade, fazendo parte dessa, refletindo os pensamentos trazidos e inerentes, construídos historicamente, por essa sociedade. Parte do jogo estrutura *versus* ator social. Sinalizando que uma gere influência na outra e dela não poderia ser afastada.

E essa construção da suspeição e dos marcadores sociais que ultrapassam pelo meio desses atos são condicionados pela presente lógica do entendimento do trabalho de polícia que seria, quase sempre, inserido dentro da esfera de um combate, gerando grandes medos e angústias nos policiais. A proteção da vida do policial é ponto-chave nas dinâmicas de abordagem e suspeição. É o constante estado de alerta e vigia. Aquelas características que permearam o surgimento da instituição policial no Brasil, trazendo a ideia de ordem pública, direcionando o seu agir contra os "vagabundos", "escravos", etc., parecem ainda ser vigentes, claro que acrescidos de mudanças históricas importantes, no fazer-policial atual, destinados aos com "comportamento duvidoso ou suspeito". É o olhar constantemente direcionado para quem está "fazendo errado". Refletindo estruturas e desigualdades sociais.

Em outra esfera, o entendimento, pegando o recorte dos grupos focais realizados com os jovens, acerca da violência policial influenciada pelo marcador social raça, parece ser latente: o sentimento de uma abordagem racializada aparece como presente nas próprias construções de um cotidiano dos jovens. E, nessas interações, parece surgir as construções identitárias e a busca

por espaços de poder com a assertiva: “se ele me respeitar, eu respeito ele”. As representações acerca das atividades policiais parecem estar inseridas no campo da vigilância constante direcionada para os inseridos em, por assim dizer, uma “periferia social”, ou as classes de risco transpostas por valores racializados.

Nesses jogos de suspeição, a reação por parte dos “suspeitos” e vigiados parece ser o de retroalimentar as dinâmicas violentas, quase como uma “crônica de uma morte anunciada”. É um ciclo vicioso de entendimentos e valores discriminatórios que levam a respostas combativas na busca pelo pertencimento do “Eu” no mercado da vida. A lógica da legitimidade do se fazer um policiamento democrático parece quebrado quando da lógica dos estereótipos presentes na suspeição. Porém, pelos entendimentos dos atores, é isso que a sociedade quer, é isso que ela espera do policial. Mas de qual sociedade estamos falando? É um sistema perverso que coloca e cria dois grupos quase desnudos em suas inseguranças e completamente armados em suas vulnerabilidades em polos opostos, prontos para o conflito.

As representações sociais dos policiais acerca da construção de uma identidade profissional pautada no combate ao crime, travado numa proteção dos “cidadãos de bem” contra o inimigo comum, parece ser, então, influenciada por processos de racialização do suspeito, construindo visões da existência de uma “identidade criminosa”. A raça/cor de pele se colocam como base inicial do processo de racialização, acumulando outros signos que fazem emergir aquele tirocínio policial necessário, na percepção dos atores, para a criação, de fato, de uma identidade profissional.

Não se coloca em xeque a imprevisibilidade da atividade policial, mas, sim, destaca-se o sentimento de medo quase que constante durante o encontro com outras pessoas, trazendo à tona a convicção de ameaça incessante. E esse ambiente de pouca legitimidade do “ser institucional” perante as populações entendidas como “suspeitas” e “perigosas” que parece criar a lógica da busca pela retomada de legitimidade: autoridade ameaçada, utilização do uso ilegítimo da força contra o “inimigo comum”, resposta violenta do outro lado. Marcas racializadas nessas interações que só aumentam o campo de tensões. E, aí, a lógica de a polícia ser apenas e unicamente autoritária parece começar a, cada vez mais, cristalizar-se no imaginário social desses atores.

Além disso, os sentimentos de frustração em relação aos medos diários das interações em que os brigadianos podem se colocar são alimentados por uma ideia de que a sociedade espera que a polícia aja numa lógica de combate aos “inimigos” racializados, fazendo, desse modo, a “justiça”. Uma busca implacável pela retomada de uma paz social, atrelada à ideia de ressentimento social, na qual o policial herói necessita combater, não importando os meios, os

“desordeiros” da sociedade. Uma lógica que parece só alimentar, mais ainda, as frustrações diárias desses atores.

É nessa esfera que parece que, pelos sentimentos dos policiais, os “Outros”, inseridos nas “comunidades perigosas”, parecem colocar em cheque o tal “poder de polícia”. Nota-se que a construção da identidade profissional do policial se afasta, como destacado anteriormente, em termos da identidade “fora da instituição”, nunca se negando que a construção de uma identidade profissional pressupõe um ator social que já chegue na instituição com uma “identidade própria”, quer dizer, com componentes constitutivos do “ser”. Isso, pois, aparece bastante demarcado, nesse espectro, a necessidade de institucionalização para se fazer um “bom policiamento”. As expectativas dos “outros”, as possibilidades e o medo da reação dos “outros” durante as abordagens policiais, bem como as suas próprias expectativas, parecem tornar a atividade policial um tanto quanto custosa e sofrida. Isso tudo dentro da dinâmica de “vigilância” da sociedade que policia a polícia.

É nesse ambiente de incertezas, angústias e distanciamentos que se torna iminente pelos jovens a ideia do “mal constante”, e a interação entre esses dois mundos, tão distintos, seria sempre um momento temido. Quando das histórias trazidas, a racialização dessas interações aparece como um potencializador das violências envolvendo as trocas com a polícia. E nesse ambiente, as suspeições parecem se dar pelos dois lados: a visão do policial militar negro abordando um jovem negro é visto como um dos piores atos a ser cometido. Seria como a perda de uma “identidade negra” e a completa entrega a uma “identidade institucional racista”. Aproximando-se, porventura, do que Bittner (1990) entende como o fazer-policial ser, aos olhos dos cidadãos, moralmente comprometido, gerando essa ideia compartilhada pelos dois lados do “bem *versus* mal”.

Parece que os nós entre a construção histórica da Polícia Militar no Brasil, bem como a base estruturante brasileira com históricos de um legado escravocrata, além das permanências de um “criminoso nato” no imaginário social brasileiro, geram e alimentam uma crença de que “para uma sociedade violenta e racista, uma polícia também violenta e racista”. Histórico este refletido na própria ideia trazida por um policial: “soldados já entram sanguinários (na polícia)”. Mas, são os sangues destes que também marcam o chão. E o sangue só aumenta. Pois se mata para gerar segurança. Se morre para se permitir viver. Afinal de contas, é em nome da “ordem social”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. Discriminação Racial e Justiça Criminal em São Paulo. **Novos estudos CEBRAP**. São Paulo: Novembro, n. 43, 1995.

_____; DIAS, Camila. Monopólio Estatal da Violência. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 187-197.

ALCADIPANI, Rafael. **Respeito e (Des)Confiança na Polícia**. In: 7º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 7, 2013. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2013/11/anuarioviolencia.pdf.> Acesso em: 18 jul. 2018.

ALVAREZ, Marcos César. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, 2002.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum**. Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, p. 24-36, jan. 1995.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli. Tendências do controle penal na época contemporânea: reformas penais no Brasil e na Argentina. **São Paulo Perspectivas**. vol. 18. n. 1. São Paulo, 2004. p. 39-48.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; CIFALI, Ana Cláudia. **Giro à esquerda e a política criminal no Brasil e na América do Sul**: uma abordagem comparativa. 38º Encontro Anual da ANPOCS, Minas Gerais, 2014.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; NASCIMENTO, Andrea Ana. Desafios da reforma das polícia no Brasil: Permanência autoritária e perspectivas de mudança. **Civitas,** Porto Alegre, v.16, n.4, p.653-674, 2016.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. A polícia em transição: O modelo profissional-burocrático de policiamento e hipóteses sobre os limites da profissionalização das polícias brasileiras. Dilemas, **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. v.4, n.1, p.65-96, 2011.

_____. **O Militar e o Cientista**: trajetória profissional e cultura policial dos oficiais de uma polícia militar brasileira. 37º Encontro Anual da ANPOCS. Sâo Paulo, 2013.

BAYLEY, David H. **What Works in Policing**. New York: Oxford University Press, 1998.

_____. **Police for the Future**. New York. Oxford University Press, 1994.

BERNARD, H. R. **Research methods in anthropology**: qualitative and quantitative approaches. Lanham, MD: AltaMira Press, 2005.

BIERNACKI, P.; WALDORF, D. Snowball sampling: problems and techniques of chain referral sampling. **Sociological Methods & Research**, Thousand Oaks, CA, v. 10, n. 2, 1981.

BITTNER, Egon. **The Functions of Police in Modern Society**. A Review of Background Factors, Current Practices, and Posible Role Models. New York. Janson Aronson, 1975.

_____. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Editora da USP, 2003.

_____. **Aspects of Police Work**. Boston. Northeastern University Press, 1990.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRETAS, Marcos Luiz. Observações sobre a falência dos modelos policiais. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 9(1): 79-. 94, maio de 1997.

BRODEUR, J.P. Por uma sociologia da força pública: considerações sobre a força policial e militar. **Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos da UFBA**, Salvador, v.17, n.42, p.481-489, set./dez., 2004.

BUENO, Samira. **Bandido Bom é Bandido Morto**: a opção ideológico-institucional da política de segurança pública na manutenção de padrões de atuação violentos da polícia militar paulista. Dissertação (mestrado) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, FGV, 2014.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência**: a polícia na era Vargas. Brasília: Ed. da UnB, 1993.

CANO, Ignacio; DUARTE, Thais. Milícias. In.: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 325-333.

CARDIA, Nancy . O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, 9(1): 249-265, maio de 1997.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Negros em Florianópolis***:* Relações sociais e econômicas. Florianópolis: Ed. Insular Ltda, 2000.

_____. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional**: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

CARUSO, Haydée Glória Cruz. **Das práticas e dos seus saberes:** a construção do "fazer policial" entre as praças da PMERJ. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

_____. **Visões da Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo, Cia de Bolso, 2011.

_____. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na Corte Real. São Paulo, Cia das Letras, 2004.

CONSUL, Júlio Cezar Dal Paz. **Brigada Militar: Identifique-se!** A Polícia Militar revelando sua identidade. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS, 2005.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. As reformas nas polícias e seus obstáculos: uma análise comparada das interações entre a sociedade civil, a sociedade política e as polícias. **Civitas,** Porto Alegre, v.8, n. 3, p. 409-427, 2008.

_____. **Entre a lei e a ordem**: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

_____. É possível uma Política Criminal? a discricionariedade no Sistema de Justiça Criminal do DF. **Soc. estado.**, Brasília , v. 26, n. 1, p. 97-114, Apr. 2011.

_____; LIMA, Renato Sérgio de. Segurança Pública. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 482-490.

CURBET, James. Los origines del aparato policial moderno en Espana. In.: RICO, José Maria (org.). **Polícia y sociedad democrática**. Madrid, Alianza Editorial, 1983.

DA MATTA, Roberto. O ofício de etnólogo, ou como ter anthropological blues. **Boletim do Museu Nacional**, Rio de Janeiro, Nova Série, n. 27, mai., 1978.

DA SILVA, Maria Nilza. População Negra: segregação e invisibilidade em Londrina. In: DOS SANTOS, Renato Emerson (Org.). **Questões Urbanas e Racismo**. Brasília: ABPN, 2012. p. 104-133.

DE OLIVEIRA, Márcio. Um Conceito de Representações Coletivas: uma trajetória da divisão do trabalho às formas elementares. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 13, n. 22 p. 67-94, jul./dez. 2012.

_____. Representações sociais e sociedades: a contribuição de Serge Moscovici. **Revista Brasileira de Ciências Sociais -** vol. 19, nº. 55, 2004.

DE AZEVEDO, Celia Maria Marinho. **Onde Negra, Medo Branco**: o negro no imaginário das elites século XIX. São Paulo: Annablume, 2ª Ed., 2004.

DOS SANTOS, Renato Emerson. Sobre Espacialidades das Relações Raciais: raça, racialidade e racismo no espaço urbano. In: DOS SANTOS, Renato Emerson (Org.). **Questões Urbanas e Racismo**. Brasília: ABPN, 2012. p. 36-67.

DURKHEIM, Emile. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Compahia Ed. Nacional, 1971.

_____. **Representações Individuais e Representações Coletivas**. Rio de Janeiro: Ed. Forense-Universitária, 1970.

_____. **Educação e Sociologia.** Petrópolis: Vozes, 2011.

_____. **O Suicídio**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

_____. **A educação moral.** Petrópolis: Vozes, 2008.

_____. **A evolução pedagógica.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

_____. **As formas elementares da vida religiosa.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. De la définition du phénomène religieux. **L´année Sociologique,** 2º ano, 1898, pp. 1-28.

_____. De l´irreligion de l´avenir. In : DURKHEIM, Emile. **Textes 2.** Religion, morale, anomie. Paris: Les Editions Minuit, 1975, p. 149-165.

_____. **Ética e sociologia da moral.** São Paulo: Landy, 2003.

_____. Introduction à la morale. In : DURKHEIM, Emile. **Textes 2.** Religion, morale, anomie. Paris :Les Editions Minuit, 1975, p. 313-331.

_____. L´avenir de la religion. In.: DURKHEIM, Emile. **La science sociale et l´action.** Paris: PUF, 1970, p. 305-313.

_____. **Pragmatismo e sociologia**. Florianópolis/Tubarão: Ed da UFSC/Ed da UNISUL, 2004.

_____. Representações individuais e representações sociais. In.: DURKHEIM, Emile. **Sociologia e Filosofia**. São Paulo: Ícone, 1994.

ELIAS, N. **O processo civilizador. v. I***:* Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1990.

_____. **O processo civilizador. v. II**: Formação do Estado e da civilização. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1993.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Editora Globo, v.1, 2008.

FERRI, Henrique. **Princípios de direito criminal.** Tradução por Luiz Lemos D'Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1931.

FIELDING, Nigel. Enforcement, service and community models of policing. In.: SAULSBURY, Wilson; MOTT, Joy; NEWBURN, Tim (Eds.). **Themes in contemporary policing.** London: Independent Committee of Inquiry into Role and Responsabilities of the Police, 1996. p. 42-59.

FILHO, Fernando Pinheiro. A Noção de Representação em Durkheim. **Lua Nova**, nº 61, São

Paulo, 2004, p. 139-155.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo Negro Caído no Chão***:* o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro. Dissertação de Mestrado do Curso do Direito – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FREIRE, Christiane Russomano. **As Representações Sociais da Punição entre Policiais Civis, Policiais Militares e Gestores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Armazém Digital, 2017.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. Brasília: UnB, 1963.

GAROFALO, R. **Criminologia**: estudo sobre o delito e a repressão penal. Tradução por Júlio Matos. São Paulo: Teixeira & Irmãos Editores, 1983.

GAULEJAC, Vincent de. **La societé malade de la gestion**: idéologie gestionnaire, pouvoir managérial e harcèlement social. Paris: Seuil, 2005.

GOFFMAN, Erving. **Representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1975.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma Sociedade Livre**. São Paulo: Ed. USP, 2003.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e Quilombos**. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. Sociologia e desigualdades: desafios e abordagens brasileiras. In.: MARTINS, Carlos B.; MARTINS, Heloisa T. S. **Horizontes das ciências sociais no Brasil**: sociologia. São Paulo: Anpocs, 2010, p. 107-130.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente**. Disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo***:* apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional. São Paulo: Hucitec, 1988.

_____. **Escravidão e Racismo**. São Paulo: Hucitec, 1988.

JESUS, Carlos H. M. **A relação estigma-desvio como elemento norteador no uso da força ou da violência na atividade policial.** Dissertação de mestrado em Sociologia. Universidade Federal de Alagoas, 2014.

JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: _____. (Org.). **As representações sociais.** Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001. p. 17-44.

KANT DE LIMA, Roberto. Éticas e Práticas na Segurança Pública e na Justiça Criminal. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 471-481.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; CANO, Ignacio. **Quem vigia os vigias?** – um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LEONARDO, Hugo. Recontando a história racial no Brasil: o pensamento criminológico positivista na visão de Candido Motta e sua realocação política como pressuposto histórico de análise. In.: SÁ, Alvino Augusto de. *et. al.* (org). **Criminologia no Brasil:** História e aplicações clínicas e sociológicas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, p. 73-100.

LIMA, Roberto Kant de. Éticas e práticas na segurança pública e na justiça criminal. In.: LIMA, Renato Sergio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2014. p. 471-481.

_____. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro***:* seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

LIMA, Roberto Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline. Qualidade da democracia e polícias no Brasil. In.: LIMA, R. S. de. **Entre palavras e números**: violência, democracia e segurança pública no Brasil. São Paulo: Alameda, 2011. p. 129-152.

_____; BUENO, Samira. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Soc. estado.**, Brasília , v. 30, n. 1, p. 123-144, Apr. 2015.

LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência**: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

LOMBROSO, Cesare. **O Homem Delinquente**. Cone Editora, São Paulo, 2ª reimpressão, 2013.

MANNING, Peter K. **Police Work**: The Social Organization of Policing. Prospect Heights: Waveland Press, 1997.

MANSO, Bruno Paes. E se a polícia federal entrasse de vez no combate aos grupos de extermínio no Brasil? SP no divã, **Blogs Estadão**, 2014. Disponível em: <http://blogs.estadao.com.br/sp-no-diva/e-se-a-policia-federal-entrasse-de-vez-no-combate-aos-grupos-de-exterminio-no-brasil/>. Acesso em: 20 set. 2018.

MARTINS, R. B. **Desigualdades raciais e políticas de inclusão**: um sumário da experiência brasileira recente. Santiago de Chile: CEPAL, División de Desarrollo Social, Série Políticas Sociais, n. 82, 2004.

MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. Os Corpos de Ordenanças e Auxiliares. Sobre as relações militares e políticas da América Portuguesa. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 45, p. 29-56, 2006. Editora UFPR.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. 1.ed. São Paulo: EDUSP, 2002.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Rio de

Janeiro, Vozes, 2003.

_____. The phenomenon of social representations. In: FARR, R. M. e MOSCOVICI, S. (ed.). **Social Representations**. Cambridge e Paris: Cambridge University Press e Maison des Sciences de l´Homme, 1984.

_____. **A melhor forma de provar um pudim ainda é comendo-o**. IIª Conference Internationale sur les représentations sociales. Rio de Janeiro. 1994.

_____. Des Représentations Collectives aux Représentations Sociales: éléments pour une histoire. In: JODELET (Ed.), Les représentations sociales. Paris: PUF, 1989.

_____. Prefácio. In: JOVCHELOVITCH, S; GUARESCHI, P.(Org.). **Textos em Representações Sociais**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1994.

_____. Em que sentido uma representação é social. In: _____. **A representação social da Psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1978. p. 67-81.

_____. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. **Representações Sociais**: investigações em psicologia social. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MOTTA, Candido. **Classificação dos criminosos**. Introdução ao estudo do direito penal. São Paulo: J. Rossetti, 1925.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**. Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj, 1999.

_____; PAES-MACHADO, Eduardo. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. **Cad. CRH**, Salvador , v. 23, n. 60, p. 437-447, Dec. 2010.

MUNIZ, Jacqueline. SILVA, Washington França da. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. **Cad. CRH**, Salvador , v. 23, n. 60, p. 449-473, Dec. 2010.

MUNIZ, Jacqueline; Júnior, Domício Proença. Mandato Policial. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 491-501.

NUMMER, Fernada Valli. **"Ser Brigadiano" ou "Trabalhar na Brigada"**: estilos de vida entre soldados da Brigada Militar. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFRGS, 2010.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policias em países de novas democracias. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v.9, n.1, 1997.

_____; SADER, Emir. O controle da polícia no processo de transição democrática no Brasil. In: **Temas IMESC**. São Paulo, 1985. p. 77-95.

PONCIONI, Paula. Identidade Profissional Policial. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO, R. G. (Orgs.). **Crime, Polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 503-510.

_____. O Modelo Policial Profissional e a Formação Profissional do Futuro Policial nas Academias de Polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, set./dez. 2005.

_____. **Tornar-se policial***:* a construção da identidade profissional do policial no Estado do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2003.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico sobre estudos de conflito e movimentos sociais na América Latina. In: SEOANE, José. **Movimientos sociales y conflictos en América Latina.** Argentina: Clacso, 2003. 288. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/seoane/porto.rtf>. Acesso em: 20/07/2018.

PORTO, Maria Stela Grossi. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 250-273.

_____. Crenças, valores e representações sociais da violência. Reunião Anual da ANPOCS, Caxambu, 2004.

PRETECEILLE, Edmundo; VALLADARES, Licia. A desigualdade entre os pobres – favelas, favelas. In: HENRIQUE, Ricardo. (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Brasília: Ipea, 2000. p. 459-485.

PROENÇA JÚNIOR, Domício; MUNIZ, Jacqueline; PONCIONI, Paula. Da governança de polícia à governança policial: controlar para saber; saber para governar. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, Ano 3, Edição 5, Ago/Set 2009.

PROENÇA, Wander de Lara. **Escravidão no Brasil**: Debates Historiográficos Contemporâneos. Anais eletrônicos da XXIV Semana de História "Pensando o Brasil no Centenário de Caio Prado Júnior", UNESP/Assis, 2007.

RAMOS, Silvia; Musumeci, Leonarda. "Elemento suspeito". Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. **Boletim Segurança e Cidadania**, n. 8, novembro de 2004.

REINER, Robert. **The Blue-Coated Worker**: A Sociological Study of Police Unionism. Cambridge. Cambridge University Press, 1978.

_____. **The Politics of the Police**. Toronto. University of Toronto Press, 1992.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ, Bruno. Análise de Conteúdo e Análise do Discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória. **Alea,** Rio de Janeiro , v. 7, n. 2, p. 305-322, Dec. 2005.

RODRIGUES, Raymundo Nina. **Os africanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010, p.300-301.

RODRIGUES. Nina. **As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil.** Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1983.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei**: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. 3. ed. São Paulo: Fapesp e Studio Nobel, 2003.

RUDNICKI, Dani. **A formação social de oficiais da polícia militar**: análise do caso da Academia da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

_____. O Ingresso de Bacharéis em Direito na Polícia Militar Gaúcha. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 10, nº 20, jul./dez. 2008, p. 108-137.

SANSONE, Lívio. Nem somente preto ou negro: o sistema de classificação racial no Brasil que muda. **Afro-Ásia**, n. 18, p. 165-188, 1996.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Violências e Conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

_____. As Lutas Sociais contra a Violência. Santa Catarina: Política e Sociedade, **Revista de Sociologia Política**, 2007.

_____. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v.9, n.1, 1997.

SCHWARCZ, Lilia M. **O Espetáculo das Raças**. Cia das Letras, São Paulo, 2017.

_____; STARLING, Heloísa M. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Gilvan G. **A lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na construção do suspeito**. Dissertação (mestrado em sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SILVÉRIO, Valter. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa,** n. 117, novembro/2002, p. 219-246.

SINHORETTO, Jacqueline *et. al.* **A filtragem racial na seleção policial de suspeitos***:* segurança pública e relações raciais. Relatório final de pesquisa. Ministério da Justiça-SENASP/UFSCar, 2013.

SINHORETTO, Jacqueline; SCHLITTLER, Maria Carolina. **A filtragem racial e a Polícia**

Militar do Estado de São Paulo. 8º Encontro da ANDHEP, São Paulo, 2014.

SODRÉ, N. W. **História militar do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1965.

SUASSUNA, Rodrigo Figueiredo. **O *habitus* dos policiais militares do Distrito Federal.** Dissertação (mestrado em sociologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

TAVARES DOS REIS, Eliana. **A posição da Brigada Militar frente às problemáticas sociais contemporâneas:** concepções de violência, cidadania, direitos humanos e segurança pública entre a oficialidade gaúcha. Red de Bibliotecas Virtuales de Ciencias Sociales de América Latina y el Caribe. Buenos Aires, Argentina. 2000. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/becas/1999/tavares.pdf>. Acesso em: 19.01.2018.

TAYLOR, C. The Politics of recognition. In: GUTMAN, A. et. al. (org.) **Examining the politics of recognition.** New Jersey: Princeton University Press, 1994, p.23-46.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Revista Temáticas**, Campinas, 22, (44), p. 203-220, ago/dez. 2014.

TERRA, Lívia M. Identidade bandida: a construção social do estereótipo marginal e criminoso. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP – Marília**, v. 6, 2010, p. 196-208.

_____. **Negro Suspeito, Negro Bandido:** um estudo sobre o discurso policial. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WEBER, Max. A objetividade do conhecimento nas ciências sociais. In.: COHN, G.(org.) **Weber**. Grandes cientistas sociais, São Paulo, Ed. Àtica, 1986, p. 79-127.

_____. **Economia e sociedade** – fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora UnB, 1991.

_____. **Metodologia das ciências sociais**. São Paulo, Campinas: Cortez: Universidade Estadual de Campinas, 1999.

_____. **Conceitos básicos de sociologia**. São Paulo: Centauro, 2002.

ANEXO A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA – Policiais

1. Apresentação do entrevistado (a): nome, idade...história de vida.
2. Falar sobre a sua trajetória pessoal: qual seu local atual de trabalho e sua função? Como entrou na polícia? Quanto tempo está no seu atual lugar de trabalho? Quais outros lugares da polícia já passou?
3. Como se dá a formação do policial no Rio Grande do Sul? Como se deu a sua formação?
4. Durante essas formações e durante o dia-a-dia policial, é possível identificar algum tipo de treinamento para a construção de como se dá a abordagem policial?
5. E como se dá a formação de um suspeito? Existem características que formam um suspeito? Quais as atitudes de um suspeito?
6. Existem locais da cidade que são mais comuns para realização de abordagens? Quais as características das pessoas mais abordadas nesses locais?
7. Se falar sobre a questão do negro, tentar abordar melhor esse assunto.

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria Acadêmica
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: proacad@pucrs.br
Site: www.pucrs.br/proacad